ANNO LXXIII — Quarta-feira — 31 de Março de 1897 — NUMERO 72

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	8$000
Por seis mezes adiantados.	15$000
Por tres mezes vencidos.	9$000
Por um anno adiantado.	30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados.	16$500
Por um anno adiantado.	33$000
Por trimestre vencido.	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 29 de Março, ás 11 horas e 15 minutos do dia (recebido na estação ás 9 horas e 35 minutos da noite).

O relatorio do ministerio da marinha constará de tres partes, individualisadas em exposição geral, movimento do anno e propostas de transformação da marinha nacional.

Entre estas incluem-se a creação de prefeituras maritimas e a regulamentação da pesca, com o relatorio respectivo.

Deve apparecer no mez de Maio proximo.

— Chegou o vapor *Carlos Gomes*, trazendo a seu bordo os Tenentes Domingos Leite e Mario Barbosa, que acharam-se na jornada fatal de Canudos.

Rio de Janeiro, 29 de Março, ás 3 horas e 35 minutos da tarde (recebido na estação ás 11 horas e 30 minutos).

Foi nomeado chefe de policia desta Capital Federal o Dr Edwiges de Queiroz.

— O Sr. Ministro da Guerra, General Argolo, visitou hoje a officialidade do 30 de infanteria a bordo do *Itaituba*, que seguio para a Bahia.

— Amanhã deve entrar no dique o *Riachuelo*, no qual pelo exame do escaphandro verificaram-se graves avarias.

— Amanhã é esperado aqui o ex-governador do Amazonas, Dr. Eduardo Ribeiro.

A noite ser-lhe-ha offerecido no hotel Bragança um banquete.

— A taxa cambial fechou a 8.

Rio de Janeiro, 30 de Março, aos 30 minutos da manhã (recebido na estação á 1 hora e 20 minutos idem)

Do sul entrou o vapor *Itaituba* trazendo o 30 batalhão de infanteria sob o commando do Coronel Tupy Caldas

O seu effectivo é de 390 praças e 33 officiaes

— Entrou tambem o vapor *Carlos Gomes*, que regressará á Bahia dentro de poucos dias.

— Indeferio o Sr. Ministro do Interior a petição do Lloyd Brazileiro, pedindo restituição de 12.364$000 dispendida com desinfecções em vapores do porto dessa cidade.

Rio de Janeiro, 30 de Março, aos 50 minutos da manhã (recebido na estação á 1 hora e 25 minutos idem).

Foram assignados os decretos, exonerando um o Dr. André Cavalcanti do cargo de chefe de policia do Districto Federal, e nomeando outro para substituil-o o Dr. Edwiges de Queiroz.

— Os novos delegados serão apresentados pelos deputados do districto.

— Consta como certa a nomeação do Dr. Vicente Meira para o cargo de 1º delegado auxiliar.

AVULSO

Natal, 29 de Março.

Embarcou o batalhão 34 de infanteria.

Foi notabilissima a manifestação, que lhe fizeram.

O prestito que o acompanhou ao embarque, constou de mais de cinco mil pessôas de todas as classes, que não cessavam de victoriar essa porção de bravos que ia vingar a honra da jornada de Canudos e sustentar os brios do exercito.

Os soldados demonstravam se animadissimos e contentes pelo seu concurso pessoal áquelle fim patriotico.

Republica.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 31 DE MARÇO DE 1897

A superstição de Bom Jardim

Como no Ceará, como na Bahia, ia-se em Pernambuco criando um novo Joazeiro; este, porém, mais infeliz que os outros, teve de desapparecer, desde que aquelle que se propunha fundal-o, ou traçara os primeiros delineamentos da sua obra, hoje acha-se em poder da policia, e sente-se atirado em um meio em que as suas inspirações propheticas são apenas objecto do riso e da zombaria.

Elle mesmo chamava o logar, theatro de seus feitos miraculosos, pois alguma cousa de semelhante já ia produzindo, e não tardaria a dar lhe maiores desenvolvimentos, o segundo Joazeiro.

Em Bom Jardim, um agricultor, á quem os desgostos da vida, o golpe desfechado sobre o seu temperamento pelos que eram e podiam ser o objecto das suas mais intimas affeições, e durante o periodo de uma molestia prolongada, já quando os annos pesavam-lhe, levou-o a esta resignação que é o esforço da vontade para conciliar-se com as amarguras, as exigencias da sensibilidade, as excitações constantes da prostração das forças nervosas, criando disposições moraes que não se conciliam com esta actividade em que o homem lucta pelos seus verdadeiros interesses, ou emprehende alguma cousa de util e bom, que faz objecto de suas preoccupações, ou a substancia de sua existencia moral.

Esta resignação não pode vir encontrar na inercia uma satisfação completa. Ella procura dar ao espirito uma direcção, uma especie de actividade que se conforme com o estado moral do individuo.

As faculdades deste procuram concentrar-se em alguma cousa, e a tendencia mystica manifesta-se, e torna-se uma força que impelle-o a agir no intuito de objectivar as ideias, que o desequilibrio do seu cerebro, batido pelas fortes reacções dos acontecimentos da vida exterior, fez-lhe conceber.

A religião torna-se o abrigo, a cidadella impenetravel onde o ser que foge á influencia do mundo que para elle é coberto de um tenebroso véo, sem mais encantos e illusões, refugia-se; mas a religião a seu modo, figurada com os exaggeros da sua imaginação, com os devaneios da sua mente exaltada, segundo as representações internas que as condições do seu espirito estabelecem.

A obsecação que tem a força, a firmeza de uma convicção inabalavel, torna-o protogonista de acções miraculosas, um ser *sui generis*, uma natureza que se distancia de todas as que a cercam, pela excentricidade, pelos seus habitos extraordinarios, alienando-se de todas as influencias do meio exterior sobre o qual eleva-se como um ser extraordinario, quando este meio de condições acanhadas, a que falta a instrucção, em que o desenvolvimento intellectual é muito limitado, e uma ordem de ideias caracterisadas pela ingenuidade e a simplicidade dos processos tendendo ás impressões do maravilhoso e do supernaturalismo, favorecem as disposições do ser que surge como individualisando todas estas condições.

Este facto é mais difficil nos centros populares, onde o espirito educa-se e desenvolve-se sob a influencia de impressões diversas; a investigação, a duvida, um quasi scepticismo, quando muito conciliam-se com a influencia das tradições, que se avivam em torno do homem no decurso da vida, desde que o germen implantou-se no seu espirito quasi desde o berço.

As praticas religiosas revestem o caracter que lhes é proprio de solemne gravidade, de magestosa grandeza, afastando todos os exaggeros e extravagancias que a crendice pode criar.

A tendencia mystica nas naturezas incultas chega a aberrações e ao fanatismo, autorisando estas anormalidades dos falsos prophetas que conquistam uma autoridade perniciosa aos interesses da sociedade, a todos os principios sobre os quaes ella está fundada. Então o perigo da desordem torna-se imminente, e converte-se em scenas sanguinolentas como as que, contristados, temos presenciado em Canudos.

Pela humildade, pela devoção, pelas lagrimas e os hymnos de misericordia, chegou-se á ferocidade dos bandos armados, a um drama verdadeiramente tenebroso, em que deslisam-se uma serie de desgraças.

Este facto já haviamos previsto ha cerca de um anno, referindo a campanha miraculosa encetada pelo padre Cicero no Joazeiro do Ceará, subjugando a imaginação de quasi todos os sertanejos, e mesmo das zonas mais proximas, comprehendidas entre Pernambuco e Ceará.

Além do que a imitação exerce uma prodigiosa influencia, é na ordem moral como uma epidemia na ordem physica, o seu contagio é prompto, immediato.

Guedes, do Bom Jardim, era um infeliz arrastado pela influencia da imitação, um discipulo do padre Cicero, que como muitos ou grande massa de individuos das localidades mais longinquas, fez uma romaria, seguramente de mais de cem leguas, para ver os prodigios que provocam tão extraordinarios sacrificios, para satisfazer a necessidade de presencial-os.

A facilidade que houve em captural-o, denota que poucos progressos tinha feito a cruzada do fanatismo, ou que a indole pacifica da população da localidade, desviava pelo menos os effeitos perniciosos que esta obsecação podia produzir como insubmissa á ordem, e a obediencia ás autoridades.

A superstição do Bom Jardim evaporou-se com o desapparecimento do seu propagandista.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 23 de Março de 1897.

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—No intuito de bem regularisar o serviço a cargo do Thesouro, recommendo que providencieis afim de serem, d'ora em diante, publicados Editaes convidando as classes que, de accordo com a tabella em vigor, tiverem de receber os seus vencimentos no dia seguinte ao da publicação dos mesmos Editaes.

Outrosim, determino que só se encerre o expediente da dita Repartição depois de pagos todos os cheques extrahidos durante o dia.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 24 DE MARÇO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro-vos que justifiquei as faltas que no exercicio de seu cargo foi obrigado a dar por motivo de molestia o bacharel José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, Juiz de Direito de Orphãos desta capital, a contar de 12 a 19 de Fevereiro proximo findo.

Ao Sr. Inspector d'Alfandega.—Transmitto-vos a relação de medicamentos, drogas e utencilios para a pharmacia do Presidio de Fernando de Noronha, afim de que providencieis no sentido de ser effectuado o respectivo fornecimento, observada a reducção que julguei conveniente mandar fazer no numero e quantidade dos artigos pedidos.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, manda communicar-vos que o bacharel Antonio Cesario Cardoso Ayres, conforme participou em officio do 1.º do corrente, reassumio na mesma data o exercicio do cargo de Juiz de Direito do municipio de Flores, renunciando assim o resto da licença, em cujo gozo se achava.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, manda communicar-vos que o bacharel Hermillo Niniano de Mello Ribeiro, conforme participou em officio do 1º do corrente, assumio na mesma data o exercicio do cargo de Promotor Publico do Municipio de Belmonte, para o qual foi nomeado por portaria de 4 de Fevereiro ultimo.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, manda communicar-vos que o bacharel Heraclyto Andrade Vaz de Oliveira assumio no dia 5 do corrente o exercicio interino do cargo de Promotor Publico do municipio de Serinhaem, para o qual foi nomeado pelo Juiz de Direito do referido municipio.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, faço publico que ao provimento do lugar vago de official de protestos de letras desta capital, concorreram, dentro do prazo legal, os seguintes cidadãos:

Luiz de Hollanda Cavalcante.
José Gaspar Cavalcante.
Bacharel João Carlos da Silva Guimarães.
Bacharel Lauro de Castello Branco.

O Director,
Affonso V. de Medeiros.

EXPEDIENTE DA 2ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 24 DE MARÇO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. Inspector d'Alfandega.—Peço que providencieis no sentido de serem os cofres do Thesouro do Estado, indemnisados da importancia de 356$395 despendida com alimentação e medicamentos dos sentenciados vindos do Presidio de Fernando de Noronha e recolhidos a Casa de Detenção, durante o mez de Fevereiro ultimo, conforme a relação junta.—Communicou-se ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

— Ao Sr. Tenente-Coronel Commandante interino do 2.º batalhão de infanteria estadoal.—De accordo com a vossa informação n. 2199 de 18 do corrente, mandai pagar pela Caixa do batalhão do vosso commando, a Alipio Accioly Santiago Ramos, por conta dos vencimentos do ex-alferes Marcellino José do Rosario e Silva a quantia de 50$000, adiantada ao mesmo ex-alferes para pagamento da etapa das praças destacadas em Barreiros.

2ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 24 de Março de 1897.

Actos:

O Governador do Estado, de accordo com o artigo 59 do Regulamento de 30 de Julho do anno passado, resolve crear uma delegacia do ensino no povoado Santo Antonio do municipio da Pedra.

— O Governador do Estado resolve nomear o Major Alvaro Evangelista da Costa Villela para exercer o cargo de delegado de ensino no povoado de Santo Antonio do municipio da Pedra.

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Attendendo ao que requereo-me João Baptista da Silva Praxedes e tendo em vista a informação de hontem datada do Director do Instituto Benjamin Constant, recommendo que mandeis pagar ao peticionario a conta junta na importancia de 25$000, proveniente de concertos e outros trabalhos tendentes á illuminação externa do edificio em que funcciona aquelle Instituto, na noute de 24 de Fevereiro findo, correndo a despeza pela verba do art. 2.º § 1.º n. 101 da lei do orçamento em vigor.

— Ao Major Alvaro Evangelista da Costa Villela.—Communico que, nesta data, vos nomeei para exercer o cargo de delegado de ensino em Santo Antonio, do Municipio da Pedra, e conto que acceitareis a incumbencia.

O presente officio vos servirá de titulo, depois de registrado nas Repartições competentes.

— Ao 1º Secretario do Senado.—Remetto-vos um exemplar da resolução enviada com o vosso officio n. 237, de hontem datado, a qual foi sanccionada sob n. 20[illegible].

— Igual ao 1º Secretario da Camara dos Deputados.

— Ao Governador do Estado do Piauhy.—Penhorado, agradeço-vos o exemplar da Collecção de Leis e Decretos desse Estado, promulgados o anno passado, o qual vos dignastes de offerecer-me com officio circular n. 441, de 6 do corrente.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Sr. Antonio de Toledo Piza, Director da Repartição de Estatistica e do Archivo do Estado de S. Paulo.—De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado agradeço vos a remessa de um exemplar do Relatorio da Estatistica, relativo ao anno de 1896, que vos dignastes de offerecer, com o officio n. 31 de 3 do corrente.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. do Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 24 de Março.

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar a J. W. de Medeiros & Comp., a quantia de 131$900, a que tem direito, conforme se verifica da conta e documento juntos, pelo fornecimento de artigos de expediente para a 1ª Directoria da Secretaria da Industria, durante o mez de Fevereiro findo, devendo a despeza correr pelo art. 2º § 2º n 47 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar entregar ao Thesoureiro da 3ª Directoria da Secretaria da Industria, Major Antonio Peregrino Cavalcanti de Albuquerque, a quantia de 3:215$100, afim de occorrer ao pagamento, durante o corrente mez, nos 1º, 2º e 3º districtos, correndo essa despeza pelas verbas do orçamento vigente, assim discriminada:

Art. 2º § 2º n. 23—Conservação, 2º districto (1ª quinzena)	2:104$000
Conservação do 3º districto, (1ª quinzena)	522$800
Conservação do mesmo districto (3ª semana)	60$000
N. 32.—Reparos nas galerias de esgoto (3ª semana)	103$900
N. 34.—Reparos nas salas do Instituto Benjamin Constant (3ª semana)	205$200
Reparos na calçada do edificio da Secretaria da Industria (3ª semana)	6[illegible]$000
Conservação do Jardim do Palacio (3ª semana)	73$000
Reparos no Instituto Vaccinogenico (3ª semana)	53$000
Limpeza do edificio da Secretaria da Industria (3ª semana)	20$200

Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

— Ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.—Autoriso-vos a mandar effectuar nas principaes galerias de esgoto das freguezias de Santo Antonio e Recife, a collocação de comportas de accordo com o orçamento que apresentastes para as do typo n. 1, devendo a despeza correr pelo art. 2º § 2º n. 32, da lei orçamentaria vigente, e fica assim respondido o officio sob n. 78, de 23 do corrente.

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 25 DE MARÇO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Portaria:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o Bacharel Thomaz Lins Caldas Filho, 2º Promotor Publico da Capital, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença, com ordenado, na fórma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier, devendo entrar no gozo da referida licença, dentro do prazo de 15 dias.—Fizeram-se as necessarias communicações.

O Governador do Estado resolve nomear o Bacharel João Vieira da Cunha para exercer o cargo de Promotor Publico do Municipio da Bôa-Vista, devendo assumir o exercicio dentro do prazo de 40 dias.—Communicou-se ao Sr. Dr. Juiz de Direito do Municipio da Bôa-Vista.

O Governador do Estado resolve declarar sem effeito a portaria de 4 de Fevereiro findo que removeu o Promotor Publico, Bacharel Arthur Cherubim Gonçalves da Silva, do Municipio do Ingazeira para o da Bôa-Vista, visto não ter acceitado a remoção, e exoneral-o do referido cargo.

O Governador do Estado, tendo em consideração o que representou o Sr. Coronel Commandante interino do 2.º Districto Militar, em officio de 23 do corrente, resolve nomear uma commissão composta do cidadão João Leodegario de Farias Barbosa, Almoxarife do Presidio de Fernando de Noronha, do Capitão Antonio Peregrino de Farias, commandante do destacamento e Alferes Amós da Silveira Tavora, para o fim de verificar e dar parecer circumstanciado sobre o estado dos artigos do material do exercito, alli existentes e constantes da relação que acompanhou o citado officio.

Officios:

Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do Municipio de Palmares.—Com a inclusa cópia do parecer da 1.ª Directoria da Secretaria da Justiça com o qual me conformo, dou solução á consulta contida em vosso officio de 22 de Fevereiro ultimo, relativamente aos emolumentos dos Juizes Districtaes e Escrivães pelos actos do casamento civil.

Ao Sr. Director do Presidio de Fernando de Noronha.—Tendo em consideração o que representou o Coronel Commandante interino do 2.º Districto Militar, em officio de 23 do corrente, nomeei, por portaria desta data, uma commissão composta de João Leodegario de Farias Barbosa, almoxarife desse Presidio, do capitão Antonio Peregrino de Farias, commandante do destacamento e do alferes Amós da Silveira Tavora, para o fim de verificar e dar parecer circumstanciado sobre o estado dos artigos do material do exercito, constantes da relação junta por cópia annexa ao citado officio, do qual tambem vos envio cópia; o que vos communico para os fins convenientes.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 25 DE MARÇO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Tenente Coronel Commandante interino do 1.º Batalhão de Infantaria Estadoal.—Mandai recolher com urgencia, á Capital, os destacamentos de Caruarú, Quipapá, Escada, Iguarassú e Gamelleira, e providenciai para que setenta praças deste Batalhão sigam no dia 31 do corrente para o interior do Estado, sob o commando do major Manoel Barbosa dos Santos.

Ao Sr. Tenente Coronel Commandante interino do 2.º Batalhão de Infantaria Estadoal.—Mandai recolher, com urgencia, á Capital, os destacamentos de Agua Preta, Bezerros, Garanhuns, Nazareth e Rio Formoso e tres praças do destacamento de Chã de Carpina, cinco do de Gravatá e seis do da Gloria do Goytá; e providenciai para que vinte e tres praças desse batalhão sigam no dia 31 do corrente para o interior do Estado sob o commando do major Manoel Barbosa dos Santos.

Ao Sr. Prefeito do Municipio de Gloria do Goyta.—Tendo deliberado mandar recolher ao respectivo quartel seis praças do destacamento desse municipio, autoriso-vos a contractardes igual numero de guardas municipaes para o serviço da guarnição da cadeia, vencendo uma dellas a diaria de —1$500 a ser paga pelos cofres do Estado.

O mutatis mutandis aos Srs. Prefeitos do Municipio de Gravatá, Caruarú, Quipapá, Escada, Iguarassú, Gamelleira, Bezerros, Garanhuns, Nazareth e Rio Formoso.

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Tendo sido acceita a proposta aqui junta, em original, de Alfredo Almeida & C., para o fornecimento de alimentação aos presos pobres da Casa de Detenção, no trimestre de Abril a Junho vindouro, pelo preço de 700 reis cada ração ou dieta, recommendo-vos que, de accordo com a mesma proposta, mandeis lavrar termo de contracto com os referidos negociantes para o fornecimento de que se trata, observadas as condições estipuladas no edital de concurrencia do qual vos remetto cópia.—Communicou-se ao Sr. Dr. Questor Policial interino.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Tenente-Coronel commandante interino do 1.º batalhão de infantaria estadoal.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos que, nas petições das praças do batalhão, sob vosso commando, Alfredo Ferreira Coutinho e Antonio José Pereira, exarou, hoje, o seguinte despacho:

"Remettido á Junta Medica do Corpo Policial, afim de ser inspeccionada".

— Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do Municipio de Barreiros.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda declarar-vos, em resposta ao telegramma de 19 do corrente, que por portaria de 20 do mesmo mez, nomeou delegado desse Municipio o tenente-coronel Pedro da Rocha Wanderley e exercem os cargos de 1.º, 2.º e 3.º supplentes o major do 2.º batalhão Manoel Barbosa dos Santos, major João Lins de Miranda e Egydio Ferreira Pimentel, na ordem em que estão collocados.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 26 de Março de 1897

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria, major Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque, a quantia de 248$000, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista daquella Directoria, empregado na conservação da estrada de Olinda á Itambé (1.º Districto), durante a 1.ª quinzena do corrente mez, devendo correr a despeza pelo art. 2.º § 2.º n. 23 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

— Ao mesmo.—Declaro-vos, para os devidos fins, que deveis providenciar no sentido de ser escripturado como receita eventual o soldo que houver proveniente das contribuições a que se refere o officio sob n. 205 de 22 do corrente, que fica assim respondido.

Expediente do Dr. Director Geral da 1ª Directoria

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que na petição do Dr. João Jeronymo Pontual Rangel e Silviano Moreira Cavalcante, replicando do despacho proferido em 20 de Fevereiro findo, sobre a alteração do contracto celebrado para a fundação da usina *Páo Sangue*, no Municipio do Gamelleira, foi, nesta data, proferido o theor seguinte:

"Mantenho o despacho de 20 de Fevereiro findo, pelos seus fundamentos contra os quaes não prevalecem as considerações expostas e menos o exemplo invocado".

— Ao mesmo.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que na petição do coronel João Rodrigues de Moura, de que trata o officio sob n. 205 de 22 do corrente, foi lançado, desta data, o seguinte despacho:

"Indeferido. O supplicante é obrigado a entrar para o Thesouro com a contribuição a que se obrigou para o pagamento da fiscalisação que o Governo exerce pelo modo que lhe parecer mais acertado. Assim como o supplicante sómente é responsavel pela quota que se obrigou a pagar, ainda quando o Governo pague quantia superior, assim tambem deve entrar para o Thesouro, com a quella quota, ainda quando nada pague".

— Ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda recommendar-vos que providencieis, com urgencia, no sentido de serem prestadas as necessarias informações sobre o incluso telegramma, em original, que opportunamente devolvereis, do Prefeito do Municipio de Bezerros, relativamente a ponte alli existente.

— Ao Gerente da Companhia Pernambucana de Navegação.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda accusar o recebimento do vosso officio de 24 do corrente, em o qual communicaes que os paquetes *Beberibe*, seguirá, hoje, para os portos do norte até o Ceará e *Una*, no dia 31 do corrente, para os do sul até Aracajú, partindo ambos ás 4 horas da tarde.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 26 de Março de 1897.

Officios:

Ao Dr. Procurador dos Feitos da Fazenda do Estado.—Constando a este Governo que nos cartorios dos escrivães dos Feitos da Fazenda existem depositadas quantias avultadas para o pagamento de impostos, recommendo-vos que, com urgencia, façaes intimar os mesmos escrivães para recolherem á Caixa de Depositos do Thesouro quaesquer quantias que estejam em poder delles, para occorrer a pagamentos de execuções promovidas pelo Estado.

— Ao Dr. Inspector da Alfandega.—Transmitto-vos o officio da Directoria Geral da Secretaria da Fazenda de 23 do corrente, sob n. 20[illegible], para que vos digneis de informar sobre o requerimento annexo em que E. C. Beltrão & Irmão pedem para ser effectuada a restituição da quantia que pagaram pela apprehensão de 500 saccos de assucar julgada improcedente por acto deste Governo.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 29 de Março de 1897.

José Xavier Cavalcante e João Felippe Santiago, este soldado do 1.º batalhão de infanteria estadoal e aquelle soldado do 2.º batalhão de infanteria estadoal, requerendo serem submettidos a inspecção medica afim de obterem baixa do serviço.—Remettido á junta medida do corpo policial, afim de serem inspeccionados.

Simão Francisco Nunes, sentenciado, requerendo sua transferencia da Casa de Detenção para a cadeia de Iguarassú.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Iguarassú.

Francisco Tenorio Cavalcante, por si e seus companheiros, sentenciados, pedindo providencias no sentido de fazer os autos do seu processo subir ao Tribunal de Justiça do Estado.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Tacaratú.

Ermirio José Francisco de Souza, tenente-ajudante do 1.º batalhão estadoal, requerendo para lhe ser abonada a importancia relativa a 3 mezes de seu respectivo soldo, conforme já requerera.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.

Joaquim Vieira de Lima, praça da 1.ª companhia do 2.º batalhão de infanteria estadoal, requerendo ser inspeccionado afim de obter sua baixa.—Nesta data providenciou no sentido de ser o peticionario excluido do batalhão a que pertence a vista do resultado da inspecção a que foi submettido.

José Antonio Carneiro, ultimamente nomeado alferes do 3.º corpo policial provisorio, pedindo o abono de 3 mezes de soldo.—Informe o Sr. Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.

Capitão Ignacio Alves da Silva, solicitando o pagamento de vencimentos do fallecido filho ex-alferes do 2.º batalhão de infanteria estadoal, João Bialino da Silva. — Indeferido. A importancia a que o peticionario se refere, foi despendida com o enterro de seu filho.

Anizio Gomes de Menezes, 2.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do crime, civel, execuções civeis e mais annexos do municipio de Floresta, requerendo o lugar de official do registro geral de hypothecas do referido municipio.—Informe o Sr. Dr. Juiz de direito do municipio de Floresta.

Francisca Emilia Spencer Netto, professora do sexo feminino da cidade do Pesqueira, requerendo o pagamento que lhe é devido do aluguel da casa e expediente da escola por ella regida.— Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Candido José Moreira, thesoureiro do Nucleo Dramatico Pernambucano, pedindo a concessão do Theatro Santa Isabel, para esta sociedade realizar no dia 25 do Abril proximo futuro o seu 8.º espectaculo social.—Informem os Srs. Membros da Inspectoria dos Theatros.

Tenente-coronel Eloy Belchior de Carvalho Barros, representando contra o imposto de 2$000, taxado pelo Conselho Municipal de Jatobá de Tacaratú sobre couros.—Remettido ao Sr. Prefeito do municipio de Tacaratú para informar com urgencia.

Joanna Lauriana Durvina do Espirito-Santo, pedindo para que lhe seja entregue a sua filha menor Maria, que se acha em companhia de Nunes Junior, actual chefe da estação de Frexeiras.—A supplicante deve requerer a entrega de sua filha ao juiz do municipio em que ella se acha.

Em additamento aos despachos do dia 27 de Março de 1897

José Barbosa da Cunha Moreira, professor publico estadoal, em Alagoa de Baixo, requerendo 30 dias de licença com os respectivos vencimentos, a contar de 15 do corrente, para tratar de sua saude.—Sim, com ordenado.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 27 de Março de 1897.

Companhia do Beberibe, pedindo pagamento d'agua fornecida ao Necroterio, durante o trimestre de Outubro a Dezembro

MUTILADO

ultimos.—Attendida, nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Wilson Sons & C. Limited, pedindo pagamento de carvão de pedra, fornecido a Casa de Detenção e fornos de incineração.—Informe o Dr. Director Geral da 1ª Directoria da Secretaria da Justiça, na parte que lhe diz respeito.

Manoel Marques de Azevedo Galvão, contractante da escola da villa de S. Bento, pedindo levantamento da caução—A restituição da caução só póde ser effectuada depois de restituida pelo supplicante a quantia de cem mil réis (100$000), que demais lhe foi pago pela certificado n. 59.

Silveira & C., como procurador de Benjamin, Othon Soares, contractante da cadeia do Salgueiro, pedindo pagamento das obras effectuadas.—Attendidos nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
Archias Mafra.

Secretaria da Industria — 2.ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Expediente do dia 29 de Março de 1897

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados:

Pelo Dr. Commissario do 4.º districto, os predios ns. 5 da rua da Ponte Velha, e 13 da rua do Leão Coroado.

— *Dia 30* —

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados:

Pelo Dr. Commissario do 2.º districto, o 2.º andar do predio n. 187 da rua Augusta.

Pelo Dr. Commissario do 1.º districto, o predio n. 25 da rua de S. Jorge.

Pelo mesmo Dr. Commissario foi intimado o proprietario do predio n. 4 da rua 15 de Novembro e canalisar as aguas servidas, provenientes de lavagem de roupa no 1.º andar e ladrilhar o pateo do andar terreo, tudo no prazo de 30 dias, sendo que durante esse periodo fica interdicta a lavagem de roupa no terraço do 1.º andar.

Pelo Dr. Commissario do 2.º districto, foram intimados os Srs. Fontes & C., para no prazo de 8 dias mandarem aterrar o quintal de sua casa, sita á sua Imperial n. 223, ficando os mesmos Srs., na falta de cumprimento destas intimações, sujeitos ás penas da lei.

O Official,
Miguel Nunes Vianna.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 29 de Março de 1897

Numeriano Augusto de Mello, pedindo pagamento de 330 esteios fornecidos ao Instituto Vaccinogenico.—Attendido nos termos do officio d'esta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

João Climaco de Miranda, contractante do edificio destinado para escola publica na cidade de Nazareth, pedindo pagamento da 1.ª prestação do seu contracto.—Attendido, nos termos do officio d'esta data ao Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.

Major José Florencio da Silva Limeira, contractante do edificio que se destina a escolas publicas em Caruarú, pedindo retirada de caução.—Attendido nos termos do officio d'esta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

F. P. Boulitreau, pedindo pagamento de objectos fornecidos para o expediente da Secretaria da Industria.—Informe a 2.ª Directoria da Secretaria da Industria, quanto ao fornecimento que lhe disser respeito.

O porteiro,
Archias Mafra.

QUESTURA POLICIAL

Secção 2.ª—N. 66.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 30 de Março de 1897.

Ao cidadão Dr. Joaquim Correia de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, **Luiz de França**, como criminoso e Pedro Francisco, vindo do municipio de Olinda, como louco, até que tenha o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado do Recife, Maria Vermelha, como desordeira.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de Bom Conselho, que no dia 22 do expirante, capturou e fez recolher á respectiva Cadeia, Luiz Corrêa de Araujo Matheus pronunciado no art. 130 do Codigo Penal, Januario Francisco de Sant'Anna, como incurso nas penas do art. 304 do referido Codigo e José Sebastião da Silva, pronunciado no art. 304 do alludido Codigo.

— Em data de hoje foram remettidas as seguintes diligencias policiaes:

Ao Dr. 1º Promotor Publico da capital, as procedidas sobre os ferimentos de que foram victimas Ignacio Correia da Luz e Severino José dos Santos; e as procedidas contra Manoel Pedro da Silva.

Ao Dr. 2º Promotor, as procedidas contra Feliciano da Fonseca Gomes, por estar vendendo *poules* do jogo do bichos.

— No dia 10 do expirante, o major João Lins de Miranda assumio o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Barreiros, na qualidade de 2º supplente.

Saude e fraternidade.

O questor,
Antonio P. da S. Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 30 de Março de 1897

Luiza Amelia da Costa, Maria Francisca de O', Simões & Oliveira, Tiburcio Xavier das Chagas, Maria Martins da Silva Castro, Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco, Joaquim Alves & C., Francisco José Rodrigues Praça.—Informe a 1.ª Secção.

José Antonio da Costa Fernandes, Bernardo Ferreira de Mello, Amorim & C., João Francisco do Sacramento.—A' 1.ª Secção para os devidos fins.

Manoel Gonçalves dos Santos, Thomaz de Aquino Cesar.—Indeferido em face da informação.

João Gonçalves Chaves.—Deferido.

Januario da Silva Assumpção.—Informe a 1.ª Secção.

José da Silva Corrêa.—A' 1.ª Secção para os devidos fins.

Clotilde Ferreira Neves.—Como requer.

O PORTEIRO,
Custodio B. da Silva Guimarães.

CONGRESSO ESTADOAL

5.ª SESSÃO EM 22 DE MARÇO DE 1897

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA PERNAMBUCO

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Barão de Nazareth, Joaquim Tavares, Caldas Barreto, Albino Silva, Regueira Costa, Francisco Corrêa, Antonio Pernambuco, Albino Meira e Velloso, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

Falta com participação o Sr. Serra Martins.

E' lida e submettida a discussão a acta da reunião antecedente, sendo approvada sem debate.

Votam-se as actas da sessão da sessão de 17 e da reunião de 18, sendo approvadas, e cuja discussão estava encerrada.

O SR. 1.º SECRETARIO procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

Um telegramma do Exm. Sr. Presidente da Republica, concebido nos seguintes termos:

" Palacio da Presidencia da Republica, 10 de Março de 1897.

" Mesa Senado, Estado Pernambuco, Recife.—Governo Federal agradece ao Senado do Estado Pernambuco suas expressões de pezar pelo desastre lamentavel forças legaes sertão Bahia e de apoio ás medidas adoptadas, para repressão fanaticos.—Saúdo-vos.—*Prudente de Moraes.*—Presidente da Republica."—Inteirado e publique-se.

Officio do Sr. Senador Dr. Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa, communicando não poder comparecer ás sessões pelo fallecimento de seu irmão o Desembargador José Maria Moscoso da Veiga Pessoa.—Desanoje-se.

Outro do Exm. Sr. Governador do Estado, agradecendo a remessa das listas das Commissões Permanentes deste Senado.—Inteirado.

Outro do mesmo, devolvendo informadas as resoluções iniciadas na Camara dos Deputados pelos projectos ns. 30, 12, 111 e 133 de 1895.—A quem fez a requisição.

Outro da Veneravel Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos do Corpo Santo, convidando o Senado para assistir, no dia 1.º de Abril proximo, á trasladação da Imagem do seu Padroeiro para o Convento do Carmo e á procissão solemne da mesma, no dia seguinte.—Inteirado.

Passa-se ao expediente do Sr. 2.º Secretario.

São votados e approvados os seguintes pareceres, cuja discussão estava encerrada:

N. 6, da 5.ª Commissão, declarando o Sr. Presidente que, opportunamente, seria enviada á sancção a resolução da Camara por elle redigida;

Ns. 8 e 9, da 3.ª Commissão, solicitando informações sobre as petições de Innocencio Antunes de Faria Torres e José Guilherme da Silva Duarte;

Ns. 10 e 11, da mesma Commissão, indeferindo as petições de D. Maria Candida de Figueiredo Santos e Manoel Feodrippe de Souza.

Vem á mesa a seguinte declaração de voto:

" Declaro que votei contra o parecer que indeferio a petição da professora Maria Candida de Figueiredo Santos.—Sala das Sessões do Senado, 22 de Março de 1897.—*Regueira Costa.*"

Não havendo quem queira utilizar-se da palavra na 1.ª hora da sessão, passa-se á

ORDEM DO DIA

Approva-se o requerimento dos Srs. Velloso e Regueira Costa, cuja discussão ficara encerrada na reunião de 18, sendo assim, retirado da 2.ª discussão o projecto deste Senado, n. 3 deste anno (cessão dos dous corpos da força publica estadoal ao Governo da União, afim de seguirem para a Bahia).

Em 2.ª discussão, são approvados os projectos do Senado ns. 1 e 2 do corrente anno, achando-se a discussão de ambos encerrada desde a reunião de 19; o 1.º isentando do pagamento de annuidades a meia agua á rua de Santa Cecilia n. 40 e o 2.º concedendo um anno de licença com ordenado ao bacharel Hildeberto Aprigio Guimarães.

O SR. BARÃO DE NAZARETH (*pela ordem*) diz que o estado de saúde do Dr. Hildeberto Guimarães é gravissimo e ainda mais se aggrava em vista da sua situação precaria no alto sertão do Ceará; por isso pede dispensa de intersticio para o projecto que acaba de ser votado.

Submette-se a 2.ª discussão o projecto do Senado n. 4, do corrente anno (incluindo como pensionista do Monte-Pio dos Funccionarios do Estado a D. Maria de Oliveira Coelho).

O Sr. Barão de Nazareth:—Sr. Presidente, o projecto em discussão é da 3.ª Commissão, de que faço parte.

Eu mesmo lavrei o parecer; mas, os nobres Senadores que não conhecem a viuva do bacharel Virgilio de Gusmão Coelho, precisam de algum modo saber do estado em que elle deixou sua familia.

O Bacharel Virgilio Coêlho foi aquelle que, na sessão passada, veio pedir ao Senado uma lei para a sua aposentadoria.

O seu estado de saúde já era grave e não tendo muitos recursos, por isso abandonou a idéa de aposentadoria e acceitou a do Monte-Pio, em beneficio de sua familia.

Chegou a concorrer para o Monte-Pio durante 10 mezes, até que a morte o colheu.

O Dr. Virgilio foi um homem de consciencia crystalina; depois de ter prestado tantos serviços a esta terra, morreu na pobreza.

A sua viuva pede esta graça ao Senado sem prejuizo da Fazenda do Estado, que já se acha de posse do dinheiro das duas prestações.

Senhores, é preciso termos em consideração os serviços de um cidadão, quér recompensando-o em vida, quér depois de sua morte beneficiando a sua viuva e seus filhos, segundo o seu direito.

Quem ousará negar que Virgilio Coêlho foi um cidadão que deixou exemplos a seguir? Ninguem, certamente.

Essa Senhora que agora pede esta graça é justamente a nora d'um cidadão de honrada sua memoria pelos relevantes serviços prestados a Pernambuco: o inclyto Barão da Victoria. (*Apoiados*).

Entendo que o parecer só podia ser este, como um acto de inteira justiça.

Entrego o presente projecto ao Senado, assegurando que procederei de accordo com minha consciencia.

VOZES:—Muito bom.

Encerra-se a discussão.

Procedendo-se á votação é approvado o projecto.

O SR. BARÃO DE NAZARETH (*pela ordem*) requer dispensa do intersticio para o projecto que acaba de ser votado.

E' concedida.

Esgota-se a ordem do dia.

O SR. PRESIDENTE levanta a sessão, designando antes a seguinte ordem do dia: 3.ª discussão dos projectos ns. 2 e 4 deste anno.

REVISTA DIARIA

Senado de Pernambuco—Effectuou-se hontem a 9.ª sessão sob a presidencia do Exm Sr. Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os Srs. Barão de Nazareth, Joaquim Tavares, Regueira Costa, Francisco Corrêa, Antonio Pernambuco, Caldas Barreto, Velloso e Salazar Moscoso.

Faltou com licença o Sr. Serra Martins.

Foi lida e sem debate approvada a acta da reunião de 29, votando-se e sendo approvada a da sessão de 26, cuja discussão estava encerrada.

O Sr. 1.º Secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do 1.º Secretario do Congresso Litterario de Garanhuns, agradecendo a remessa de dous exemplares dos Annaes deste Senado.—Inteirado.

Um exemplar da Mensagem do Governador da Bahia ao Presidente da Republica, sobre os antecedentes e occurrencias das expedições contra Antonio Conselheiro e seus sequazes.—Archive-se.

Passou-se ao expediente do Sr. 2.º Secretario.

Foi lido e sem debate approvado o parecer n. 26 da 5.ª Commissão, redigindo o projecto n. 4 deste Senado (isenção do pagamento de annuidades da Companhia Recife Drainage a Hermelinda Rosa de Lima).

O Sr. Presidente declarou que, opportunamente seria enviada á Camara a resolução de que trata o supracitado parecer.

Veio á mesa, foi lido, apoiado e sem debate approvado por unanimidade de votos o seguinte requerimento:

" Constando do trecho da Mensagem do Sr. Governador do Estado, publicado hoje no *Diario Official*, que, tomando em consideração a indicação deste Senado, revogara S. Exc., por acto de 23 de Novembro do anno passado, o decreto do poder executivo, de 23 de Março do mesmo anno, que passara ao municipio do Recife a administração do theatro de Santa Isabel; requeiro que se consigne, na acta da sessão de hoje, haver o Senado recebido com inteira satisfação esse acto de S. Exc. que, restituindo ao Estado aquelle theatro, restabeleceu as prerogativas constitucionaes do Congresso Legislativo, a quem unicamente compete regular a administração dos proprios estadoaes.

Sala das sessões do Senado, 30 de Março de 1897.—*Regueira Costa.*"

O Sr. Velloso, obtendo a palavra, leu um parecer da 5.ª Commissão, sob n. 27, indo a imprimir, concluindo por apresentar um projecto, que recebeu o n. 6, por elle assignado e pelo Sr. Regueira Costa (equiparação do plano de ensino da Escola de Engenharia do Estado ao da Escola Polytechnica Federal).

Não havendo que quizesse utilisar-se mais da palavra na 1.ª hora da sessão, passou-se á ordem do dia.

Foi approvado, sem debate, em 2.ª discussão, o projecto n. 40 de 1895 da Camara dos Deputados, sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Barão de Nazareth (autorisação para despender-se 35:000$000 para uma escola publica e cadeia em Floresta).

Esgotou-se a ordem do dia.

A de hoje é: Trabalhos de Commissões, 2.ª discussão do projecto da Camara, sob n. 132 de 1895. 3.ª do de n. 40, tambem da mesma Camara, de 1895 e 1.ª discussão do projecto do Senado n. 5 do corrente anno.

Camara dos Deputados.—Effectuou-se hontem, á hora legal, a 13.ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, tendo comparecido os Srs. Affonso de Barros, Bertholdo Galvão Pereira Tejo, Francisco Tiburcio, Rodrigues Porto, Domingos de Abreu, Gonçalves da Rocha, Joaquim Guimarães, Estacio Coimbra Apollinario Maranhão, Celso de Souza, José Marcelino, Azevedo Jardim, Pinheiro Ramos, Elpidio Figueiredo, Gaspar Peres, Antonio Vicente, Bianor de Medeiros, Cunha Rabello, Pereira da Silva, Affonso Costa, Lourenço Cavalcanti, José de Godoy e Julio Antero.

Faltaram sem causa participada os Srs. Leopoldo Lins, Motta Silveira, Araujo Lima, Manoel Caetano, Tavares de Carvalho e com participação o Sr. Godofredo Moscoso.

Foi lida a acta da sessão anterior e não havendo reclamação nem impugnação, foi approvada.

O Sr. 1º Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Officio do Sr. Governador do Estado, remettendo sanccionada sob n. 200 a resolução iniciada n'esta casa pelo projecto n. 45 do anno proximo passado.—Archive-se.

Outro do Sr. 1.º Secretario do Senado, remettendo um exemplar da resolução iniciada n'aquella casa pelo projecto n. 2 do corrente anno, (licença ao bacharel Hildeberto Aprigio Guimarães)—A 7.ª Commissão.

Outro do mesmo, remettendo para os fins constitucionaes, a resolução d'aquella casa do Congresso sob n. 4, que manda incluir como pensionista do Monte-Pio do Estado a D. Emilia de Oliveira Coêlho.—A 2.ª Commissão.

Petição do major Manoel Gonçalves de Siqueira, escrivão do Jury e Execuções Criminaes do Municipio de S. Bento, solicitando um anno de licença.—A' 1.ª Commissão.

Foi lido, posto em discussão e em seguida approvado um parecer sob n. 17 da Commissão de Policia, concluindo pelo deferimento da petição do porteiro desta Camara João Quintillio de Fontes Braga.

Foram lidos, indo a imprimir, os seguintes pareceres:

N. 18. Da Commissão de Petições e Poderes, deferindo a petição do major Francisco Cintra Lima.

Projecto n. 16.

N. 19. Da mesma Commissão, indeferindo a petição dos empregados da Casa de Detenção desta Cidade.

Foram lidos e julgados objecto de deliberação, indo a imprimir, os seguintes projectos:

N. 16. Apresentado pelo Sr. Rodrigues Porto, autorisando o Governador do Estado a dispender a quantia necessaria com a reconstrucção da ponte do Rio Ipojuca, na cidade de Bezerros,

N. 17. Apresentado pelo Sr. Joaquim Guimarães, tornando obrigatoria em todo o Estado, a vaccinação e revaccinação para a matricula nas escolas, collegios, lyceus e etc., e bem assim para a admissão nos corpos de policia.

N. 18. Apresentado pelo Sr. Estacio Coimbra, restabelecendo a primitiva linha divisoria entre os municipios de Flôres e Cabrobó.

N. 19. Apresentado pelo mesmo Sr. Deputado, autorisando o Governador do Estado a commissionar um dos actuaes funccionarios publicos, ou outro cidadão de reconhecida competencia profissional, para representar o Estado de Pernambuco nas exposições industriaes, que deverão ter lugar, em Bruxellas e em Philadelphia.

N. 20. Apresentado pelo Sr. Lourenço Cavalcanti, supprimindo o Curso Commercial annexo ao Instituto Benjamin Constant.

Na hora do expediente usou da palavra o Sr. Pereira Tejo, que depois de ter enviado a mesa uma representação dos proprietarios e criadores residentes no municipio de Taquaretinga, apresentou a seguinte indicação:

« Indico que a mesa da Camara dos Deputados se dirija por intermedio do Exm. Sr. Governador do Estado, ao Presidente da Parahyba pedindo a este providencias no sentido de cessarem os abusos que, na execução do art. 2.º § 2.º n. 15 da lei daquelle Estado, n. 17 de 12 de Agosto do anno passado estão praticando os exactores da Fazenda do mesmo Estado na povoação da Barra de S. Miguel contra os criadores de Pernambuco.—Camara dos Deputados, em 30 de Março de 1897.—*Pereira Tejo.*»

Em seguida orou o Sr. Lourenço Cavalcante, que enviou a mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que seja nomeada uma commissão especial, superior a 3 membros para de accordo com a Commissão de Constituição, Legislação e Justiça, rever a Constituição do Estado.—Sala das sessões, em 30 de Março de 1897.—*Lourenço Cavalcante.*»

Apoiado e posto em discussão, orou o Sr. Elpidio Figueiredo, que mandou uma emenda, a qual foi apoiada e posta conjunctamente em discussão, sendo regeitada uma sub-emenda que ao seu proprio requerimento fizera o Sr. Lourenço Cavalcante.

Não havendo mais quem quizesse se utilisar da palavra, passou-se á ordem do dia.

Continuando a discussão da emenda feita pelo Senado ao projecto n. 16, cuja votação havia ficado empatada na sessão anterior, foi ella regeitada.

Para a Commissão de que trata a Constituição, e que tem de se entender a respeito com a Commissão do Senado, foram eleitos os Srs. Joaquim Guimarães, Elpidio Figueiredo e Pinheiro Ramos.

E' regeitado em 2.ª discussão o projecto n. 12, depois de orarem os Srs. Joaquim Guimarães e Bianor de Medeiros, que ao referido projecto havia feito uma emenda.

Mandaram á mesa declaração de voto os Srs. Celso de Souza e Affonso Costa.

Foi approvado em 2.ª discussão o projecto n. 3, depois de orarem os Srs. Affonso Costa, duas vezes, Elpidio Figueiredo, Lourenço Cavalcante e Estacio Coimbra. Tendo sido nominal a votação, responderam *sim* os Srs. Affonso de Barros, Bertholdo Galvão, Pereira Tejo, Francisco Tiburcio, Rodrigues Porto, Gonçalves da Rocha, Joaquim Guimarães, Estacio Coimbra, Celso de Souza, Azevedo Jardim, Pinheiro Ramos, Elpidio Figueiredo, Antonio Vicente, Bianor de Medeiros, Cunha Rabello, Julio Antero e Lourenço Cavalcante, e *não* os Srs. Domingos de Abreu Apollinario Maranhão, Pereira da Silva, Affonso Costa e Godoy.

Foi approvado sem debate o projecto n. 4, em 2. discussão, sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Elpidio Figueiredo.

Foram approvados sem debate em 3. discussão os projectos ns. 30 e 2, em seguida enviados a 9.ª Commissão.

O Sr. Presidente levantou a sessão, tendo designado a seguinte ordem do dia, para hoje: 1.ª discussão do projecto n. 1 de 1895, 2.ª dos de ns. 3, 9 e 14 e 3.ª dos de ns. 4 e 6.

Manifestações patrioticas—Repartição Geral dos Telegraphos. Procedente da Bôa-Vista, em 27 de Março de 1897. — Governador Estado.

Recife.

Conselho Municipal Bôa-Vista contristado lutuosos acontecimentos "Canudos", vem seu nome e seus municipes pedir V. Exc. apresentar Presidente Republica seus sentimentos e assegurar inteira solidariedade nesta e qualquer outra emergencia patriotica Governo V. Exc.—*Jacome*, Presidente Conselho; *Luiz Felippe*, Conselheiro; *Manoel Francisco*, Conselheiro; *Alexandre das Dores*, Conselheiro.

— Repartição Geral dos Telegraphos. Telegramma de Salgueiro em 23 de Março 97.—Exm. Sr. Dr. Presidente da Republica por intermedio do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado.

Apresento sentimento luto Patria, factos "Canudos", offerecendo-me para com denodo defender instituições republicanas.—Ouricury, 30 de Março de 1897. — *Antonio José Modesto.* Promotor Publico Interino.

Denuncia—O Dr. Victorino Regueira Pinto de Souza, 1º Promotor Publico da Capital, denunciou em 29 do corrente, perante o Dr. Juiz do 4º Districto Municipal, de Felippe Santiago de Oliveira, solteiro, morador no Zumby, como autor do defloramento da menor Idalina Maria da Conceição, facto que deu-se no dia 23 de Fevereiro passado, no Zumby, da freguezia de Afogados.

O denunciado incorreu no art. 267 do Codigo Penal.

Estrada de Ferro de S. Francisco—Até novo aviso, ficarão supprimidos n'essa Estrada de Ferro, os seguintes trens:

Do Cabo á Cinco Pontas, á 1.20 da tarde, nos dias uteis.

Do Cabo á Cinco Pontas, ás 6.57 da noite nos domingos e dias santificados.

De Cinco Pontas á Cabo, ás 8.10 da noite, diariamente.

De Cinco Pontas á Una, ás 6 da manhã nas quartas-feiras.

Do Una ás Cinco Pontas, ás 1.35 da tarde, nas quartas-feiras.

Fica em vigor o trem expresso que parte de Cinco Pontas á Una ás 6 horas da manhã, aos domingos, tocando nas estações do Cabo, Escada, Frexeiras, Ribeirão, Gameleira, Agua-Preta, Una e vice-versa na volta.

Banco de Credito Real de Pernambuco—Esse Banco acha-se pagando aos seus accionistas o 2º dividendo relativo ao 2º semestre findo a 31 de Dezembro de 1896, á razão de 10 % ao anno, ou 7$000 a cada acção.

Reunião politica—Hoje, ás 2 horas da tarde, tem lugar uma reunião do Partido Republicano Federal d'este Estado.

A reunião é convocada pelo illustre chefe, Exm. Sr. Conselheiro Francisco de Assis Rosa e Silva, afim de serem escolhidos os delegados federaes á convenção do mesmo partido.

Os Senadores e Deputados federaes e estaduaes que pertencem ao mesmo partido, são convidados para a reunião.

Calçamento publico—Escrevem-nos: " Recife, 25 de Março de 1897.—Illustres Redactores do *Diario*.—Defensores como sois, do bem estar da população desta Cidade; vimos com a presente pedir-vos para chamardes a attenção de quem competir, e á quem está confiado o calçamento da Cidade, afim de lançar suas vistas para a rua do Padre Nobrega, outr'ora Alecrim.

Hoje todo o transito de vehiculos e animaes com cargas, é por ella feito; e não avaliaes quanto de incommodo não é para os moradores, o *poeiriço* do verão, e ainda mais o *lamaçal* do inverno.

Os pobres animaes a se esforçarem para sahirem dos atoleiros, e os moradores de tal rua a se precaverem de febres de máo caracter que porventura sóem apparecer!

Outras ruas, beccos e viellas de menos importancia têm sido calçadas, ao passo que a rua do Padre Nobrega jaz no esquecimento!

E', pois, para vós que appellam os moradores da mesma, afim de serem attendidos.—*Au revoir.*"

Alfandega—Foi prorogado até 30 de Setembro do corrente anno o prazo para a substituição das notas do Governo de 500$ e 100$ da 5ª estampa, 200$, 100$ e 50$ da 6ª estampa e 20$ da 7ª estampa.

Concerto—No sabbado ultimo o violinista Henrique Jorge realizou um concerto vocal e instrumental em seu beneficio.

A festa teve lugar á noute, nos salões do Club Internacional, e foi bastante concorrida.

Dispensamo-nos de fazer quaesquer referencias aos numeros de musica que constituiram o programma, visto como são elles bastante conhecidos aqui.

As pessoas que tomaram parte no concerto sahiram-se regularmente, sendo applaudidas diversas vezes pelos espectadores.

Serviço postal — Temos recebido diversas reclamações sobre abusos commettidos na Repartição do Correio desta capital.

Os reclamantes queixam-se de que recommendam a seus correspondentes na Europa que sellem os volumes com tres e tres sellos afim de completarem collecções, e os empregados do Correio aqui como colleccionadores apoderam-se dos sellos, prejudicando os verdadeiros donos.

E' em verdade um insupportavel abuso, ao qual o Sr. Dr. Administrador deve pôr um paradeiro. Assim o esperamos.

Valiosa offerta — E' a que assignala o officio que damos em seguida, effectuada pelo nosso respeitavel amigo Sr. Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso:

« Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco. Recife, 30 de Março de 1897.—Illms. Srs. Drs. Eugenio Moscoso e Benjamin Bandeira.

Dando entrada na Bibliotheca da Repartição que tenho a honra de dirigir, aos 225 volumes de obras de medicina e de hygiene, offerecidos em nome do venerando e illustrado Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso, que durante tantos annos dirigio com grandes vantagens e zelo os serviços de hygiene de terra e mar de Pernambuco, cumpro o gratissimo dever de accusar a valiosa offerta.

Juntando esses livros ao pequeno nucleo de obras technicas existentes na Inspectoria Geral de Hygiene, posso assegurar-vos que constituem elles um valioso subsidio para a elucidação de varias questões constantemente agitadas neste ramo de administração do Estado.

Com toda a consideração e respeito, subscrevo-me — Attento, venerador e criado obrigado—*Rodolpho Galvão.* »

Luz incandescente—Communica-nos o Sr. Pedro de Mello, representante da companhia concessionaria da luz incandescente no Brasil, que firmando uma concordata com o Sr. Leopoldo Préalle, á rua do Bom Jesus n. 53, ahi estabeleceu o seu escriptorio, onde aquelles que pretenderem bicos incandescentes podem entender-se.

O Occidente—Temos a vista o n. 655, anno 20, d'esta bem escripta revista, illustrada e litteraria portugueza.

A' Livraria Silveira agradecemos a offerta.

La Mode Elegante—Recebemos o n. 10, anno 41, da *La Mode Elegante*, importante revista de modas de publicação em Madrid.

Obrigados á Livraria Leopoldo Silveira.

S. Pedro dos Clerigos—Em mesa regedora reune-se hoje esta corporação para tratar de assumpto de grande interesse.

Instituto Archeologico—Amanhã haverá sessão n'esse Instituto para a posse da Mesa Administrativa de 1897 a 1898.

Exequias—Amanhã, na Ordem 3ª de São Francisco, realizam-se exequias por alma do finado D. João Esberard, preclaro Arcebispo do Rio de Janeiro.

Para esse acto foram convidadas todas as classes da sociedade pernambucana, que assim presta mais um tributo de gratidão ao grande extincto.

O Sr. Manoel Gregorio da Silva Maia, digno Secretario d'aquella Ordem, teve o cavalheirismo de enviar-nos um convite especial para o acto, com o que muito nos penhorou.

Titulo de Engenheiro Civil—Acha-se na Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, afim de ser entregue ao interessado, o titulo de Engenheiro Civil do Sr. Antonio de Barros Vieira Cavalcante.

Fallecimento—Falleceu antehontem, ás 1 1/2 horas da noute, no Arraial o joven estudante de direito José Carneiro Leão, filho do Coronel Manoel Carneiro Leão, proprietario do engenho *Recreio*, situado no Municipio de Muribeca.

Acommettido de uma febre palustre, que zombou de todos os recursos medicos, ali com aos 21 annos de idade o intelligente moço que era geralmente estimado e apreciado, quer no seio de sua familia, quer entre seus collegas da Faculdade de Direito.

José Carneiro Leão era um espirito de elite e uma alma para que a morte roubou no meio das mais fagueiras esperanças de seus dignos pais, a quem sentimentamos.

O finado era natural de Pernambuco.

Passamento—Hontem, á tarde, rendeu alma ao Creador a digna religiosa Irmã Massard, virtuosa Superiora do Hospital Pedro 2º. Uma tenaz febre typhica que zombou de todos os recursos da medicina, occasionou a dolorosa perda d'aquella senhora.

A Irmã Massard contava 72 annos de idade e era um modelo de todas as virtudes, mostrando-se sempre caritativa e indulgente para os infelizes que no caminho da miseria ou no leito da dor necessitavam o seu auxilio. Tal foi a Irmã Massard, uma exemplarissima enviada de Deus para mitigar os soffrimentos do proximo.

A respeitavel religiosa era Irmã de Caridade ha 50 annos, 40 dos quaes esteve no Brazil em Hospitaes de Caridade.

A noticia de sua morte produzio grande consternação em todos aquelles que a conheciam.

O seu enterramento terá lugar hoje, ás 9 horas da manhã, no Cemiterio de Santo Amaro, sahindo o feretro do Hospital Pedro 2º.

Nossas condolencias á Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia pela irreparavel perda que acaba de soffrer.

Segredo e Amor da Ordem—Esta Sociedade transferio de hoje para sabbado, 3 de Abril proximo futuro, por motivo de força maior, a sessão magna de posse de sua nova administração.

Nova Associação—Sob a denominação de *Club Mixto Beneficente e Recreativo*, acaba de ser fundada uma associação n'esta cidade, cujo fim é proporcionar diversões e beneficencias aos seus associados.

Ficou assim composta a Directoria provisoria:

Presidente—Odorico Ferreira.
Vice-dito—João Novaes.
1º Secretario—Felinto Elysio.
2º Dito—Eduardo de Oliveira.
Orador—Antonio Annunciação.
Vice-dito—Marinho Falcão.
Thesoureiro—Alfredo Souza.
Zelador—Arthur Vaulthier.
Procuradores—Arnaud Vaulthier e José Lins.

Os grellos das batatas—Está reconhecido que os grellos das batatas são nocivos á saude, porque encerram—a *solamina*—que é muito venenosa, e resulta da transformação das materias azotadas do tuberculo. Torna-se, pois, conveniente arrancar os grellos ás batatas para evitar a sua influencia perniciosa.

Sociedade Gonçalves Dias—Reunio-se no Domingo ultimo essa corporação sob a presidencia do academico Soriano de Albuquerque.

Na hora do expediente foi approvada a proposta conferindo o titulo de socio correspondente ao Sr. Oscar Coutinho.

Terminado o expediente foi empossado o novo socio effectivo Francisco Gomes de Mattos Sobrinho, que agradeceu a saudação que lhe dirigio o Sr. Elviro Dantas.

Na palestra litteraria usaram da palavra os Srs.: Dr. Ernesto V. Santos, discursando sobre—Direito constitucional; Elviro Dantas e Pedro Cirne, discutindo sobre—Direito internacional; Fonseca Junior, dissertando sobre—O testamento entre os romanos; Soriano de Albuquerque, desenvolvendo o thema—O romantismo allemão; Elviro Dantas, lendo a primeira parte do seu opusculo—Amor e mulher; e Fiuza Pontes, recitando o seu soneto—No [illegible].

Para o proximo domingo foi designada a outra sessão.

Troca de creanças—Um facto singular deu-se, ha pouco, em Escoutoux, importante commune do cantão de Thiers (Puy-de-Dôme).

Trouxeram para baptisal-as, na igreja parochial, tres creanças, do sexo masculino; os tres baptisados quasi chegaram á mesma hora.

Depois da ceremonia, madrinhas e padrinhos, que vinham de villas, essas distantes, foram para um hotel.

Como as tres creanças já tinham pegado no somno, a dona da casa as levou para um quarto e deitou-as na mesma cama.

Acabada a refeição, padrinhos e madrinhas foram buscar as crianças e partiram; chegando as casas respectivas qual não foi o espanto das mães que não reconheceram os seus filhos, pretendendo que os haviam trocado.

Dizem que toda a noite, os padrinhos tiveram de correr de uma villa a outra para fazer troca das creanças.

Lyceu de Artes e Officios—E' o seguinte o numero dos alumnos matriculados n'esse Lyceu desde sua inauguração:

Annos	*Alumnos matriculados*
1881	871
1882	376
1883	421
1884	473
1885	495
1886	552
1887	427
1888	421
1889	565
1890	670
1891	502
1892	488
1893	393
1894	272
1895	545
1896	546
1897	1,043
Total	9,055

O numero de matriculados n'este anno tem de subir, em vista da creação de uma aula de mechanica applicada, cuja matricula será brevemente aberta.

Lanterna Magica — Temos sobre a mesa o n. 523 da *Lanterna*, que vem como sempre cheia de espirito e opportunidade.

A' graciosa visita do collega, somos muito agradecidos.

A Victoria—Recebemos e registramos gratos, os ns. 13 e 14 desse periodico que se publica na cidade da Victoria.

Relatorio—Foi-nos enviado um exemplar do relatorio da Companhia Manufactora de Phosphoros, apresentado em assembléa geral ordinaria, de 30 do mez corrente.

Agradecidos.

Origem do carnaval—A conhecida festa do *bœuf gras* (o boi gordo), que ainda presentemente se faz em Paris, é a successora de uma outra que d'antes se realizava alli.

No domingo gordo, o povo passeiava pelas ruas um boneco mui gordo e de rosto rubicundo escanchado em jumento. Esse boneco ia escoltado pelos carniceiros e era queimado na praça publica.

No dia seguinte, repetia-se a festa; mas nesse dia o personagem passeiado (e que não era queimado) era um peixe mui gordo, que os peixeiros escoltavam. Esse peixe era chamado o *principe Quaresma*.

No domingo immediato, o peixe, já mais magro, repetia o seu passeio, e o mesmo succedia nos seguintes, com magreza progressiva, até a quarta-feira da *serração da velha* (a *micarême*), dia em que *para poder voltar para casa* e não ser afogado, se via obrigado a dar brinquedos ás crianças e bolos ás mulheres.

Continuavam os passeios, indo sempre o peixe emagrecendo, até a domingo de Paschoa, em que apparecia, ladeado por um medico e um boticario, espantosamente magro e tão doente que, ao meio dia em ponto, morria nos braços de um enfermeiro.

Era então arrastado com uma corda e queimado, porque acabára o jejum.

Em Portugal ha uma festa identica, mas que não tem os precedentes da que descrevemos: E' a do *enterro do bacalhão* e a da *queima do Judas*, em sabbado de alleluia.

Voltando ao *boi gordo*, diremos ainda que tal festa, mui antiga, foi regulada em 1805 pelo prefeito de policia de Paris que deu aos carniceiros daquella cidade o privilegio de passearem pela cidade o boi mais gordo que apresentassem.

Começou então o estimulo entre elles para apresentarem n'essa especie de concurso o mais perfeito animal, estando registrado que, até ao presente, o boi mais gordo que appareceu foi o do anno de 1842, que peza 1.900 kilos.

O uso das mascaras proveio de um instincto imitativo, tendo sido Thespis o primeiro que as empregou.

A principio, faziam-se as mascaras com folhas de uma planta chamada *arction* (*arction lapa*), bardana, que tem a propriedade de adherir aquillo a que se chegam.

As mascaras foram primeiramente usadas pelos actores; e, com as exigencias da scena, foram-se aperfeiçoando por fórma a imitarem a physionomia, fazendo tambem parte dellas as orelhas, o cabello e as barbas.

Ao poeta Cherilo, contemporaneo de Thespis, é attribuido este melhoramento, dizendo Suidas que foi Phrynichus o primeiro que representou com mascara de mulher.

Diz tambem Diomedes que foi Roscius Gallus, que era vesgo, quem primeiro fez uso, no theatro de Roma, de uma mascara, para disfarçar esse defeito.

As mascaras do theatro tinham a feição caracteristica de determinados personagens, como, por exemplo, o *pedagogo*, creado por Neophron; o *cozinheiro* por Maison, de Mégara, etc., etc.

Havia tambem as mascaras horriveis, de monstros e personagens hediondos e disformes, que Eschylo empregou pela primeira vez na sua peça *Eumenides*.

Emfim, as mascaras ficaram divididas em tres classes: comicas, tragicas e satyricas, havendo-as ainda de uma quarta especie, a das dansarinas, que tinham um aspecto agradavel, as feições regulares e notavel expressão e harmonia com o genero da dansa executada pelos que as punham.

Os gregos chamavam *prosopopéa* ao genero de mascaras de ordem natural; *mormolychia*, ao das que serviam para representar as sombras e as trevas, mysterios, etc.; etc., *gorgonéa* ao das que tinham qualquer cousa de horrivel e representavam figuras hediondas, como furias, gigantes e monstros, e, finalmente, *hermonea* ás de outra especie inventada por Hermon e que carregavam o sobr'olho e apresentavam certa modalidade physionomica.

Para a comedia havia mascaras de duas faces, para que o actor, quando se voltasse, apresentasse ao espectador a physionomia adequada á situação.

As mascaras modernas, de setim, veludo ou seda, com ou sem folho, a que os francezes chamavam *loup* são originarias da Italia.

Casamento original—O correspondente do *Figaro*, em Londres, diz que na igreja catholica franceza se effectuou um singular casamento.

Os noivos, os membros da familia e os convidados chegaram de bicycletta, e, terminada a ceremonia, toda a gente saltou para os velocipedes, dirigindo-se para um restaurante, onde houve um banquete de bodas.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 29 de Março de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	*Ter. centi. grado*	*Barometro (0°)*	*Tensão do vapor*	*Humidade*
6 m.	25°7	755mm86	20,mm16	78
9 »	26,°9	753mm14	21mm47	82
12 »	28,°8	757mm53	22mm41	78
3 t.	28,°3	755mm08	21,mm39	74
6 »	28,°3	756mm40	20,mm55	72

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecidos 53,°2. Prateado 41,°6.

Temperatura maxima 30,°50.

Temperatura minima 25,°00.

Evaporação em 24 horas ao sol 3,mm6; á sombra 2,mm3.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

NE de meia noite até 7 h. 21 m. da manhã; NW até 8 h. 55 m.; SW até 10 h. 40 m.; NE e NNE alternados até 10 h. 49 m. da tarde; ESE até 11 h. 00 m.; SE até meia noite.

Velocidade média do vento 1,m92 por segundo.

Nebulosidade média 0,87.

BOLETIM DO PORTO

Dia 27 de Março

O baixa-mar foi ás 7 h. 25 m. da manhã, registrando a escala 0,m80.

O prêa-mar foi á 1 h. 35 m. da tarde, registrando a escala 2m20.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1º andar, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Benjamin Liberato do Nascimento, residente na freguezia de S. José, e Hortencia Maria de Paula, residente na freguezia de Afogados, solteiros e naturaes deste Estado.

Primeira publicação

João Xavier da Silva, solteiro, e Eulalia de Brito Bastos, viuva, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Santo Antonio.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Hospital Santa Agueda— Foi o seguinte o movimento desse hospital de variolosos no dia 26 de Março de 1897:

SEXOS

DOENTES	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
Existiam	62	16	78
Entrou	1		1
Falleceram	1	1	2
Existem	62	15	77

— Falleceram no dia 26:

Manoel pardo, 34 annos, solteiro Pernambuco.

Josepha Maria da Conceição, preta, 30 annos, solteira, Pernambuco.

Serviço de Hygiene do Estado — Pelo Dr. Commissario do 4° districto foram inspeccionadas as casas de ns. 5 da rua da Ponte Velha e 13 da rua do Leão Coroado que foram consideradas em boas condições

Pelo Dr. Commissario do 2° districto a de n. 187 (2° andar) da rua Augusta, que foi igualmente considerada em boas condições.

—— *Intimação* — Pelo Dr. Commissario do 2° districto foram intimados os Srs. Fontes & C., para no prazo de 8 dias mandarem aterrar o quintal de sua casa sita á rua Imperial n. 123.

Pelo Dr. Commissario do 1° districto foi intimado o proprietario do predio n. 4 da rua 15 de Novembro a canalisar as aguas servidas, provenientes de lavagem de roupa no 1° andar e ladrilhar o pateo do andar terreo, tudo no prazo de 30 dias, sendo que durante esse periodo fica interdicta a lavagem de roupa no terraço do 1° andar, ficando os mesmos senhores na falta de cumprimento sujeitos ás penas da lei.

—— *Desinfecção*— Foi completamente desinfectada em todos os seus aposentos a casa de n. 1 da rua do Gazometro, onde deu-se caso de variola.

—— *Remoção de varioloso*—Foi removido um varioloso para Santa Agueda, proveniente da Casa Forte.

—— *Distribuição de vaccina* —Foram distribuidos 10 tubos ao Dr. Commissario do 4° districto e 6 á diversos particulares.

—— *Serviço permanente de vaccinação*—O Inspector Geral vaccina diariamente na séde da Repartição, de 1 ás 2 horas da tarde.

— O Dr. Ajudante vaccina na rua Barão da Victoria n. 61, de 1 ás 3 horas da tarde.

— O Dr. Director do Instituto Vaccinogenico na séde do mesmo estabelecimento, das 10 ás 12 da manhã.

— O Dr. Commissario do 1° districto na rua do Queimado n. 23 (1° andar), de 1 ás 2 da tarde.

— O Dr. Commissario do 2.° districto na rua Direita de Afogados n. 10, das 8 ás 10 horas da manhã e na rua do Bom Jesus, n. 24, (1.° andar) das 11 ás 12 da manhã.

— O Dr. Commissario do 3.° districto na rua da Mangueira n. 1, das 8 ás 9 horas da manhã e na pharmacia Bartholomeu, á rua Larga do Rozario, das 10 1|2 ás 11 1|2 da manhã.

— O Dr. Commissario do 4° districto na rua Duque de Caxias n. 55, de 11 da manhã á 1 hora da tarde.

— O Dr. Commissario do 5.° districto no Largo de S. Pedro (em Olinda) n. 4, de 7 ás 9 horas da manhã.

Os Drs. Commissarios vaccinarão tambem em outros pontos dos seus districtos conforme fôr annunciado.

Instituto Vaccinogenico Estadoal— Sob a direcção do Dr. Octavio de Freitas haverá na séde deste Instituto hoje das 10 horas ao meio dia, sessão de vaccinação animal directa, sendo a lympha retirada do vitello para as pessoas que se apresentarem a este fim.

O Instituto funcciona na rua do Fernandes Vieira n. 21.

Vaccinação em Olinda e Beberibe— O Dr. Lopes Pessoa, vaccina em Olinda na séde do Instituto Litterario Olindense todos os domingos das 11 horas da manhã ás 12 da tarde.

Em Beberibe, todas as quartas-feiras das 4 horas da tarde ás 6, em casa do major Antunes.

Vaccinação Municipal—O serviço das vaccinações municipaes continúa a ser feito ás terças-feiras, quintas e sabbados, das 10 horas da manhã até o meio dia, no salão do pavimento terreo do edificio da Intendencia, onde devem comparecer todas as pessoas que precisarem de se vaccinar ou revaccinar.

A lympha empregada é a animal.

Vaccina — Sob a direcção do Sr. Dr. Freitas Guimarães effectuar-se-ha todas as quartas-feiras uma sessão vaccinogenica, das 7 ás 9 horas da manhã, na travessa da Baixa-Verde, residencia do professor Braga.

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 29 de Março de 1896:

Existiam	451
Entraram	5
Sahiram	4
Existem	455
A saber :	
Nacionaes	439
Mulheres	12
Estrangeiros	4
Total	455
Arraçoados	417
Bons	382
Doentes	21
Loucos	7
Louca	4
Total	417

Movimento da Enfermaria

Teve baixa—Manoel Ferreira da Silva.

Tiveram alta—Manoel José da Silva conhecido por Dedão, José Antonio de Lyra, João Baptista de Moura conhecido por Paraguay e João Honorato Ferreira,

Cemiterio Publico— Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro, no dia 27 de Março, os seguintes cadaveres :

Gaudencio Francisco do Carmo, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa-Vista.

Domingos de Souza Mello, Pernambuco, 70 annos, viuvo, Boa-Vista.

Josephina Rachosa, Pernambuco, 10 mezes, S. José.

Joaquim Ribeiro Caldas, Pernambuco, 26 annos, solteiro, S. José.

João Fernandes Gajo, Pernambuco, 11 annos, Graça.

Adelaide dos Passos Ferreira, Pernambuco, 31 annos, viuva, S. José.

Maria Paulina Cordeiro Rego, Pernambuco, 26 annos, casada, Boa-Vista.

Sabino Canuto de Lima, Pernambuco, 22 annos, solteiro, S. José.

Arthur de Vasconcellos Albuquerque Maranhão, Pernambuco, 32 annos, casado, Boa-Vista.

Joanna, Pernambuco, 2 dias, S. José.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Boa-Vista.

Maria, Pernambuco, 3 mezes, S. José.

José Martins da Cruz, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Boa-Vista.

Lauriana Luzia Maria da Conceição, Pernambuco, 70 annos, solteira, Boa-Vista.

Manoel Francisco da Costa, Pernambuco, 80 annos, solteiro, Boa-Vista.

Henrique Lins de Almeida, Pernambuco, 60 annos, casado, Boa-Vista.

Josepha Maria de Souza, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-Vista.

Manoel Ignacio de Barros, Pernambuco, 49 annos, casado, Boa-Vista.

Joanna Umbelina dos Santos, Pernambuco, 18 annos, solteira, Boa-Vista.

Joaquim José de Sant'Anna, Pernambuco, 35 annos, solteiro, Boa-Vista.

Manoel, Pernambuco, 34 annos, solteiro, Boa-Vista.

Josepha Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-Vista.

Joaquim Francisco de Lima, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa-Vista.

José Marianno de Moraes, Alagôas, 18 annos, solteira, Boa-Vista.

Um recemnascido, Pernambuco, S. José.

Maria, Pernambuco, S. José.

Um feto, Pernambuco, Boa-Vista.

— 28 —

Joaquina Maria da Conceição, Pernambuco, 45 annos, Boa-Vista.

Manoel Alves de Moraes, Pernambuco, 32 annos, casado, Boa-Vista.

Manoel Francisco da Silva, Pernambuco, 33 annos, solteiro, Boa-Vista.

Olympia Vieira de Magalhães, Pernambuco, 3 mezes, Graça.

Chrispim Francisco da Silva, Pernambuco, 4 mezes, Boa-Vista.

Maria Antonia dos Prazeres, Pernambuco, 25 annos, solteira, Boa-Vista.

Manoel Nogueira do Nascimento, Ceará, 70 annos, solteiro, Boa-Vista.

José Antonio Cavalcante, Pernambuco, 47 annos, viuvo, Boa-Vista.

Candida Maria da Conceição, Cariry, 25 annos, solteira, Boa-Vista.

Francisca Maria da Conceição, Parahyba, 60 annos, viuva, Boa-Vista.

Antonia Severina da Conceição, Pernambuco, 23 annos, casada, Boa-Vista.

Pompeu Marques Alcantara, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Boa-Vista.

Antonia Maria de Jesus, Pernambuco, 8 annos, Boa-Vista.

Rosa Maria da Conceição, Pernambuco, 40 annos, viuva, Boa-Vista.

Marcelino Antonio, Pernambuco, 40 annos, casado, Boa-Vista.

Maria Francisca da Conceição, Pernambuco, S. José.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA

EM 30 DE MARÇO DE 1897

Presidente —Desembargador Francisco Luiz

Secretario — O Bacharel Corrêa de Almeida

A's horas do costume, presentes os Juizes desembargadores em numero legal e o Dr. Procurador Geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos foram julgados os seguintes :

Habeas-corpus

Paciente :

João Francisco de Oliveira.—Indeferio-se a petição unanimemente.

Aggravo de petição

Do Recife. Aggravante Antonio Guilherme dos Santos ; aggravada a Fazenda do Estado. Relator o Juiz Costa Ribeiro. Adjuntos os Juizes Almeida e Carlos Vaz.—Negou-se provimento unanimemente.

Appellações crimes

De Bom Conselho. Appellante Pedro Pereira de Oliveira ; appellada a Justiça. Relator o Juiz Galvão.—Deu-se provimento para mandar o réo a novo Jury

De Taquaretinga. Appellante José Ponciano Ferreira ; appellada a Justiça. Relator o Juiz Galvão.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife. Appellante Irineu das Chagas Ferreira ; appellada a Justiça. Relator o Juiz Costa Ribeiro.—Negou-se provimento, unanimemente.

Appellação civel

De Taquaretinga. Appellante o Barão de Taquaretinga ; appellado o Dr. J. Berardo Carneiro da Cunha. Relator o Juiz Galvão. Revisores os Juizes Almeida e Carlos Vaz.—Deu-se provimento, unanimemente.

Appellações civeis

Do Recife. Appellante Manoel Nunes da Fonseca ; appellado José Raymundo Rodrigues de Paula. Relator o Juiz João Carlos. Revisores os Juizes Galvão e Costa Ribeiro.—Deu-se provimento, unanimemente.

Do Recife. Appellante a Companhia da Estrada de Ferro do Recife a Limoeiro ; appellado o Dr. Pedro Velho do Rego Mello. Relator o Juiz Carlos Vaz. Revisores os Juizes João Carlos e Galvão. —Negou-se provimento contra o voto do Juiz Galvão.

Do Recife. Appellante Manoel Tavares Ferreira ; appellada D. Joanna Joaquina Josepha de Souza. Relator o Juiz João Carlos. Revisores os Juizes P. de Souza e Galvão.—Mandou-se em diligencia.

De Jaboatão. Appellante Trajano Duarte Borburema ; appellada Maria Joaquina Fernandes. Relator o Juiz P. de Lyra. Revisores os Juizes Galvão e Costa Ribeiro.—Deu-se provimento contra o voto do Juiz Relator.

PROVISÃO

Mandou-se renovar a provisão do solicitador José Maria Ferreira França, unanimemente.

PASSAGENS

Do juiz Costa Ribeiro ao juiz Almeida :

Appellação crime

De Agua Preta. Appellante Manoel Marinho Feitoza ; appellada a Justiça.

Appellações civeis

Do Recife. Appellante João de Aquino Fonseca ; appellada a Fazenda Municipal.

Do Recife Appellante José da Costa de Medeiros Varéda ; appellada a Companhia Industrial e Commercio de Estiva.

Do juiz Almeida ao juiz Carlos Vaz :

Appellação crime

De Goyanna. Appellantes Pedro Borges da Silva, José Monteiro da Silva e Belmiro Francisco Alves ; appellada a Justiça.

Appellações civeis

Do Cabo. Appellante a Companhia Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco ; appellado Dr. Joaquim Felippe da Costa

Do Recife. Appellante o Dr. Alfredo Pretextato Maciel da Silva ; appellada a Distillação Fragoso.

Do juiz João Carlos ao juiz Pereira de Lyra :

Appellações crimes

De Canhotinho. Appellante José Victorino do Carmo ; appellada a Justiça.

De Flores Appellante João Pedro de Magalhães ; appellada a Justiça.

DISTRIBUIÇÕES

Ao juiz Almeida :

Aggravo de petição

Do Recife. Aggravante Francisco Firmino de Lima ; aggravada a Companhia Thétys.

Ao Juiz João Carlos :

Appellação civel

De Barreiros. Appellante o Juizo ; appellado Lino José dos Santos.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 20 minutos da tarde.

PERNAMBUCO

Acta da 7.ª sessão da Assembléa Geral da Companhia de Serviços Maritimas de Pernambuco.

A' 1 e meia hora da tarde de 22 de Março de 1897, estando presentes no salão da Associação Commercial Beneficente de Pernambuco, os Srs Accionistas Thomaz Comber, Francisco de Paula Amorim, Candido Affonso Moreira, José Joaquim Moreira, João Luiz de Araujo, Antonio Abrantes Gouveia, Geo Gatis, Alfredo de Araujo Santos Rodolph Charles Thom e Dr. José Eugenio Moreira Alves, representando 7.437 acções, o Sr. Presidente da Directoria assumio a presidencia e declarou achar-se presente numero sufficiente para a abertura da sessão, o que fez, convidando para secretarios os Srs. Accionistas Dr. José Eugenio Moreira Alves e José Joaquim Moreira que occuparam os seus lugares.

O accionista João Luiz de Araujo, propoz que fosse dispensada a leitura da acta da ultima sessão, assim como a do relatorio, visto já terem sido publicados, o que foi approvado.

Em seguida foi lido o parecer da Commissão Fiscal relativo ao ultimo anno financeiro, o que, sem discussão, foi unanimemente approvado

Suspensa a sessão para a confecção das cedulas para a eleição da Commissão Fiscal e supplentes, foi pouco depois reaberta, procedendo-se a eleição, cujo resultado foi o seguinte:

Para Commissão Fiscal	votos
Dr. José Eugenio Moreira Alves	1341
Julius von Sohsten	1331
Thomaz de Aquino Pereira	1331
Eugenio Cardoso Ayres	20
Antonio Abrantes Gouveia	10
Dr. João de Oliveira	10
Joaquim da Silva Carvalho	10
Para supplentes	
Francisco Lopes Guimarães	1321
José Joaquim Moreira	1301
Geo Gatis	990
Francisco de Paula Amorim	351
Joaquim Guedes Valente	20
Joaquim da Silva Carvalho	20
João Luiz de Araujo	20
Joaquim da Silva Torres	10
Joaquim Olinto Bastos	10
Antonio Abrantes Gouveia	10

Pelo Sr. Presidente foram declarados eleitos os Srs. Accionistas mais votados, sendo nessa occasião dada a palavra aos accionistas que della quizessem usar, o que, não sendo sollicitado foi a sessão encerrada

E eu, José Eugenio Moreira Alves, lavrei a presente acta, que vai assignada por mim e por todos os accionistas presentes.

José Eugenio Moreira Alves, por procuração de D. Ermelinda Amalia da Cunha.

José Eugenio Moreira Alves, por procuração da Viscondessa do Livramento, de D. Carolina Maria do Livramento, de D. Joanna Ursula Moreira Alves e de D. Guilhermina Carolina da Silva.

Francisco de Paula Amorim, por procuração de I. E. A. Comber, de A. C. F. Comber e de E. S Comber.

Thomaz Comber, por procuração de E. S. Ding.

R. R. Lowe.

Amorim & Cardoso.

Francisco de Paula Amorim.

Geo Gatis.

Antonio de Abrantes Gouveia.

José Joaquim Moreira.

João Luiz de Araujo, por procuração de D. E. M. B. Lowe.

R. R. Lowe.

Thomaz Comber, por procuração de D. Louisa C. H. Thom.

Rodolph Lhom.

Alfredo de Araujo Santos.

Lei Municipal n. 76

DO

Municipio de Oilnda

O CONCELHO MUNICIPAL DE OLINDA

Decreta :

§ 114. 30$000 por officinas onde se fabriquem facas de ponta, estoques e outras armas prohibidas.

§ 115. 10$000 por canôa que se fabrique ou concerte nos portos do municipio.

§ 116. 10$000 por estancia de lenha na costa.

§ 117. 50$000 por mercador ambulante de armas prohibidas.

§ 118. 5$000 por balsa de madeiras tiradas do municipio ou vendidas nos portos do mesmo.

§ 119. 5$000 por casa que não tiver cornija, parapeito e as aguas encanadas nas ruas 1.° de Dezembro, S. Sebastião, Varadouro, S. Bento, Sete de Setembro, 27 de Janeiro, Mathias Ferreira, Bom-Fim, São Pedro Martyr, Xavier Santa Rosa, São Francisco, Barão de Caiará, Dr. José Soriano, Nascente, Santa Cruz dos Milagres, até o pateo da igreja e Praças da Abolição, Conselheiro João Alfredo e São Bento.

§ 120. 30$000 por casa de cerieiro dentro da cidade e 15$000 fóra.

§ 121. 20$000 por negociante de peixe vindo de outro municipio seja para comprar ou vender.

§ 122. 10$000 por vendedor ambulante de aguardente dentro do municipio.

§ 123. 20$000 por alfaiataria, quando não fôr o proprio dono quem trabalhe e tenha mais de dous officiaes que não sejam mulheres e filhos menores, ou aprendizes, menores de 15 annos.

§ 124 10$000 por vendedor ambulante de mel de furo conduzido em carga de duas ancoras e 5$000 quando fôr conduzido em latas pelo proprio vendedor.

§ 125. 1$000 por matricula de animal cavallar existente dentro do municipio, 500 réis por averbação de troca, pagos por cada um dos contractantes e 500 réis no caso de venda pelo comprador.

§ 126. 100 réis por cada relação para matricula de animal cavallar.

§ 127. 15$000 por matricula de carroceiros residentes no municipio.

§ 128 100$000 por casa funeraria dentro da cidade e 50$000 fóra.

§ 129. 40$000 por deposito de materiaes dentro da cidade e 60$000 quando tiver no mesmo mais de uma industria.

§ 130. 10$000 por casa de barbeiro ou cabelleireiro dentro da cidade e 5$000 fóra.

§ 131. 10 °/° sobre o valor locativo dos estabelecimentos ou lojas de fazendas e miudezas dentro do municipio.

Artigo 2.° A despeza deste municipio, no exercicio de 1897, é orçada em 67:115$708 segundo o disposto nos paragraphos seguintes :

TABELLA A	
§ 1.° Secretaria do Concelho	6:100$000
TABELLA B	
§ 2°. Prefeitura	16:000$00
TABELLA C	
§ 3.° Arrecadação de rendas	600$000
TABELLA D	
§ 4.° Aferição	100$000
TABELLA E	
§ 5.° Mercado	2:020$000
TABELLA F	
§ 6.° Matadouro	1:030$000
TABELLA G	
§ 7.° Cemiterio	2:495$000
TABELLA H	
§ 8.° Instrucção Publica	6:000$000
TABELLA I	
§ 9.° Poder Judiciario	6:200$000
TABELLA J	
§ 10. Força publica	18:170$000
TABELLA K	
§ 11. Aposentado	1:000$000
TABELLA L	
§ 12 Despezas diversas	2:300$000
TABELLA M	
§ 13. Divida passiva escripturada	760$708
TABELLA N	
§ 14 Credito autorisado na presente lei	4:340$000
	67:115$708

TABELLA A

SECRETARIA DO CONCELHO

Um Thesoureiro com 1,900$000, sendo 1:200$000 de ordenado e 700$000 de gratificação	1:900$00$
Um 1.° official e director do archivo com 1:800$000, sendo 1:200$000 de ordenado e 600$000 de gratificação	1:800$000
Um 2.° dito com 1:200$000, sendo ..... 1:000$000 de ordenado e 200$000 de gratificação	1:200$000
Um continuo com 800$000, sendo 500$000 de ordenado e 300$000 de gratificação	800$000
Expediente, livros, impressões e assignatura do jornal official	400$000
	6:100$000

TABELLA B

PREFEITURA

Prefeito	4:200$000
Um Secretario com 2:400$000, sendo 1:600$000 de ordenado e 800$000 de gratificação	2.400$000
Um Escripturario com 1:200$000, sendo 1:000$000 de ordenado e 200$000 de gratificação	1:200$000
Um Porteiro, accumulando as funcções de archivista com 1:200$000, sendo 1:000$000 de ordenado e 200$000 de gratificação	1:200$000
Um continuo com 800$000, sendo 500$000 de ordenado e 300$00 de gratificação	800$000
Um advogado e Procurador dos feitos municipaes obrigado a defender os presos pobres	1:200$000
Dous Fiscaes (na cidade) com 1:000$000 cada um, sendo 600$000 de ordenado e 400$000 de gratificação	2:000$000
Um dito em Beberibe com 1:000$000, sendo 600$000 de ordenado e 400$000 de gratificação	1:000$000
Dous ditos em Maranguape com 500$000 cada um, sendo 400$00 de ordenado e 100$000 de gratificação	1:000$000
Expediente, livros e impressões	1:000$000
	16:000$000

TABELLA C

ARRECADAÇÃO DE RENDAS

Um cobrador com direito as multas do que arrecadar e com a gratificação de	600$000

TABELLA D

AFERIÇÃO

Expediente	100$000

TABELLA E

MERCADO

Um administrador com 1.100$000, sendo 800$000 de ordenado e 300$000 de gratificação	1:100$000
Um guarda com 720$000, sendo 480$000 de ordenado e 240$000 de gratificação	720$000
Expediente e asseio da casa	200$000
	2:020$000

TABELLA F

MATADOURO

Um servente com a diaria de 2$000	730$000
Expedinte e conservação do curral	300$000
	1:030$000

TABELLA G

CEMITERIO

Um Administrador com 1:100$000, sendo 800$000 de ordenado e 300$000 de gratificação	1:100$000
Um servente com obrigação de fechar e abrir covas e catacumbas e tractar do acceio do mesmo com a diaria de 3$000	1:095$000
Expediente, cal e tijolos	200$000
	2:495$000

TABELLA H

INSTRUCÇÃO PUBLICA

Cinco professores	6:000$000

TABELLA I

PODER JUDICIARIO

Tres Juizes districtaes com 1.800$000 cada um, sendo 1.200$000 de ordenado e 600$000 de gratificação	5.400$000
Expediente para o Juiz do 1°. Districto	300$000
Ordenado do Escrivão do 1° Districto	500$000
	6.200$000

TABELLA J

FORÇA PUBLICA

Um Alferes. commandante com 1 500$000, sendo 1.000$000 de ordenado e 500$000 de gratificação	1 500$000
Um Cabo com a diaria de 2$000	730$000
Vinte praças com a diaria de 1$800	13 140$000
Fardamento	2.400$000
Expediente, luz, agua e aluguel do quartel	400$000
	18 170$000

TABELLA K

APOSENTADO

Ao ex-1.° Official José Marcolino da Fonseca Manguinho	1.000$000

TABELLA L

DESPEZAS DIVERSAS

Jury, eleições, qualificação e juntas municipaes	400$000
Amortização do debito dos herdeiros do Veiga	300$000
Ordenado do Escrivão do Jury	800$000
Custas dos processos decahidos	300$000
Despezas judiciaes	300$000
Eventuaes :	200$000
	2.300$000

TABELLA M

DIVIDA PASSIVA ESCRIPTURADA

Ao Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos	169$050
Ao professor Manoel Benigno da Silva	59$994
A professora D. Emilia Eulalia de Albuquerque	126$664
A professora D. Maria Amelia dos Santos Porto	100$000
A João Gomes de Souza	65$000
A João Ferreira Gomes	65$000
Fardamento de panno azul que se ficou a dever nos exercicios de 1895 a 1896 ás praças da Guarda municipal	175$000
	760$708

TABELLA N

Creditos autorisados na presente lei	4.340$000

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 1°. A cobrança dos impostos arrecadados na presente lei, será realizado a bôcca do cofre pela Recebedoria da Prefeitura, precedendo annuncios por editaes nos lugares do costume.

1°. Os impostos de que tratam os paragraphos 37. 39, 42, 45. 46, 52, 53, 54, 56, 60, 62, 63, 83, 86, 87, 88, 90, 106, 110, 111, 112, 113, 120, e 128, serão cobrados em duas prestações iguaes, sendo a 1ª. em Março e a segunda em Setembro.

2. O imposto do capim será cobrado mensalmente.

3. Todos os outros impostos serão cobrados de uma só vez durante os mezes de Março e Abril, inclusive o imposto de afferição que será cobrado na mesma época e a revisão em Julho.

Art. 2°. Os que não pagarem os impostos nos prazos acima mencionados incorrerão na multa de 10 °/°.

Art. 3.° A cobrança não realizada nos prazos acima estipulados continuará a ser feita até o semestre addicional, sendo agenciada nos domicilios dos contribuintes pelo Cobrador.

Art. 4°. Findo o semestre addicional o Prefeito, dentro do prazo de 15 dias enviará ao Procurador dos Feitos uma relação dos contribuintes em debito ; acompanhada dos respectivos certificados afim do Procurador promover immediatamente as respectivas execuções.

Art 5°. Findo o semestre addicional os impostos dos exercicios findos só poderão ser arrecadados mediante guias dos escrivães.

Art. 6°. Nenhuma despeza será autorisada pelo Prefeito sem que esteja escripturada na presente lei e nella marcada a respectiva verba, ou autorisada por lei especial, sob pena de responsabilidade.

Art. 7°. Fica o Prefeito autorisado a despender até a quantia de dous contos trezentos e quarenta mil réis para pagamento dos cobradores dos impostos de que tratam os §§ 100 á 102 que será da seguinte fórma : dous na cidade, sendo um com setecentos e vinte mil réis annual, e o outro com seiscentos mil réis idem ; e dous em Beberibe, sendo um com setecentos e vinte mil réis annual e o outro com trezentos mil réis idem.

Art. 8.° Nenhum imposto poderá ser arrematado, excepto o de coqueiros e o de rez abatida fóra do perimetro nos lugares onde tenha de ser exposta a venda, se assim julgar conveniente o Prefeito, mediante as seguranças legaes.

Art. 9.° Ficam reduzidas a cinco, as cadeiras de instrucção primaria, sendo aproveitados os professores mais antigos.

Art. 10. As licenças só serão concedidas em caso de molestia devidamente provada, até tres mezes com ordenado, por mais de tres mezes com metade do ordenado, de modo, porém, que em caso algum o funccionario durante o anno goze mais de seis mezes de licença e só o Concêlho poderá dar licença além destes limites.

Art. 11 Só serão concedidas matriculas a banhistas que provarem com attestado do medico, que podem sem perigo para si exercer esta profissão e que provem tambem com attestado de autoridade maritima que sabem nadar.

Art. 12. Os espectaculos de qualquer natureza dados em beneficio de Associações pias municipaes, religiosas ou do Instituto Litterario Olindense, nada pagarão.

Art. 13 As catacumbas de adultos pertencentes ao municipio serão alugadas por trinta e sete mil e quinhentos réis e as de parvulos vinte dous mil e quinhentos réis.

Art. 14 Fica prohibida a venda de terrenos no Cemiterio Publico ás irmandades ou particulares seja qual fôr a dimensão do terreno.

Art. 15. Fica restabelecido o lugar de Fiscal do districto de Maranguape.

Art. 16 Fica supprimido o lugar de aferidor, sendo feito o serviço por um empregado designado pelo Prefeito.

ILEGÍVEL

Art 17. Fica supprimido o lugar de Capataz do Matadouro, devendo ser feito o trabalho repartidamente pelos fiscaes da cidade.

Art. 18. O Escrivão do juizo do primeiro districto fica sem direito as custas em que fôr condemnada a municipalidade.

Art. 19. Na feira estabelecida no 2.º districto de Maranguape, só serão cobrados pela Prefeitura os impostos de rez abatida, bebidas alcoolicas ou fermentadas, jogos permittidos, aferição e o imposto sobre vendedores de armas prohibidas.

Art. 20. Os negociantes ambulantes que expozerem a venda nas feiras voluntariamente suas mercadorias, ficam livres de qualquer imposição relativa a sua industria, exceptuando-se as de que trata o art. 19.

Art. 21. Fica o Prefeito autorisado a fazer a acquisição do terreno contiguo ao cemiterio publico do lado do sul para o augmento do mesmo, podendo despender até a quantia de dous contos de réis.

Art. 22. Ficam livres de qualquer imposição as reedificações e concertos nos templos catholicos.

Art. 23. Nenhum arrendamento poderá ser feito, por mais de um anno, de bens do municipio sem lei do Concêlho que para isso autorise.

Art. 24. Ficam isentos dos impostos dos §§ 110 á 113, as mattas ou capoeiras das fabricas ou engenhos, seja qual fôr a applicação dada as madeiras, assim como aquellas que seus donos ou rendeiros tirarem para seo uso.

Art. 25. Os rendeiros de mattas ou capoeiras que estiverem no caso dos §§ 111 e 113, só poderão provar que se acham naquelle caso exhibindo cópia da escriptura publica passada em livro de notas do Tabellião, unica prova que será acceita.

Art. 26. Para a arrecadação do imposto do § 125 a Prefeitura terá um livro de matricula e outro de averbação.

1.º Os donos de animaes de que trata o § 125 apresentarão duas relações iguaes nas quaes contenham a côr, ferro, idade provavel e todos os signaes que tiver o animal, devendo uma ficar archivada na Prefeitura e a outra depois de processada será entregue ao dono.

2.º No caso de troca, ambos os contractantes ou um d'elles exhibirá na Prefeitura as matriculas relativas aos animaes trocados e depois de feita a averbação no livro competente, será tambem mencionada nas referidas matriculas, sendo estas entregues ao portador.

3.º Quando algum dos animaes trocados ou ambos não estiverem matriculados, não poderá ter lugar a troca ou venda sem que primeiramente o seja.

4.º Se o animal ou animaes passarem a outro dono por venda, será feita a averbação pelo comprador se fôr residente no municipio e se não fôr será pelo vendedor.

5.º A matricula de que trata o numero 1.º do presente artigo tem o prazo de sessenta dias para dentro da cidade e noventa para fóra, a contar da publicação da presente lei.

6.º Todo aquelle que dentro do referido prazo não tiver matriculado seus animaes pagará a multa de cinco mil réis e será obrigado a matricula-los.

7.º Os que no caso de troca ou venda não vierem a repartição fazer a competente averbação no prazo de quarenta dias, ficarão sujeitos a multa do numero antecedente.

8.º Os agentes municipaes que encontrarem animaes depois do prazo da lei sem estarem matriculados, os farão apprehender e depositar até que seus donos cumpram as disposições do presente artigo.

9.º Para facilitar as matriculas o Prefeito mandará imprimir com os respectivos dizeres as relações de que trata o numero 1.º do presente artigo, que serão vendidas na respectiva estação a cem réis cada uma.

Art. 27. Para os effeitos da presente lei o perimetro da Cidade será o seguinte: pela costa a partir do Maceió de S. José em linha recta pela travessa do Seminario, seguindo pelo sitio Hortinhas e d'ahi ao fim da rua do Bom Successo procurando as barreiras até encontrar a Estrada do Cemiterio seguindo pelo Cocumbú até sahir a Estrada Nova de rodagem procurando o lado esquerdo. Pelo Sul até a rua de Santa Thereza, seguindo até os mangues e d'ahi em linha recta a encontrar com o sitio do finado Casimiro de Freitas no lugar Milagres.

Art. 28. Revogam-se as disposições em contrario

Sala das sessões do Concelho Municipal de Olinda, 26 de Fevereiro de 1897.

Custodio J. da Silva Pessoa,
Presidente.
João Francisco da Lapa.
1.º Secretario.
Lucio José Monteiro,
2.º Secretario.

Publique-se. Prefeitura Municipal de Olinda, 1 de Março de 1897.

O Prefeito,
Luciano Eugenio de Mello.

Publicada nesta data e registrada no livro competente.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Olinda, 1 de Março de 1897.

O Secretario,
Tito Mar z.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Aos nossos leitores

Por occasião de enviar as suas tarifas para a estação de 1897 a 1898, a antiga e bem conhecida casa *Bretel Fréres* julga do seu dever lembrar a todos os seus clientes que toda a manteiga de sua marca é garantida absolutamente pura e livre de qualquer mistura além do *sal marino natural*, que é o unico producto admittido pelas juntas de hygiene para a sua conservação. Em apoio do que affirmamos, pedimos a vossa attenção para os extractos, que em seguida publicamos, e que provam exuberantemente que essa marca se tem sempre mantido á altura da já antiga e bôa reputação que tão bem e lealmente soube conquistar.

A manteiga Bretel Fréres

Em commercio, para esmagar a calumnia palavrosa, usam-se apenas os factos. Empreguem-se elles sempre e vencerão todos os obstaculos. Alguem, levado por malevolos intuitos, pretendeu desconceituar a manteiga *Bretel Fréres*, segunda qualidade, latas verdes,—producto que tenho espalhado immensamente no rico e hospitaleiro Brazil, como representante da firma respectiva.

Para desfazer equivocos e repôr a verdade dos acontecimentos, tomei a resolução de publicar o attestado que segue, emanado da repartição de Saúde Publica do Pará, o qual garante o bom fabrico da manteiga *Bretel Fréres* e as suas excellentes qualidades hygienicas.

Eil-o:

« Analyse: Peso bruto mil grammas. Tara duzentas e duas. Peso liquido settecentos e noventa e sete e oito.

Composição % do producto bruto.

Agua	104,496
Materias mineraes	55,082
Chlr. de sodium	52,870
Lactina e caseina	21,281
Materias graxas	616,941
Exame da materia graxa:	
Na C H necessario para saporificar 100 g.	16,65
Indicio de Kottstorfer	232,2
Acidos graxos soluveis	5 27
Acidos graxos insoluveis	87,52
Ponto de fusão:	
Dos acidos graxos	37,5
Das materias graxas	31,5

A pesquiza do acido borico, do acido salicylico, do acido hydrofluosilicico deu resultados negativos. O exame ao microscopio nada revela de anormal, nem o aquecimento em alta temperatura. Conclusão:

Esse producto, tendo uma composição chimica normal, e não contendo conservadores nocivos, deve ser considerado como sendo de bôa qualidade, (assignado) Dr. *Godinho*, director interino. Laboratorio de analyses, Pará, 7 de Julho de 1895. Sr. Dr. Inspector—Submetto á vossa apreciação o resultado da analyse procedida na amostra da manteiga *Bretel Fréres*, retirada na alfandega a 23 de Junho proximo passado, de uma partida de caixas vindas ultimamente no vapor *Brazil*.

Do exame se vê que a manteiga Bretel, retirada da alfandega e analysada a pedido, tem a composição normal e póde ser considerada um producto de bôa qualidade. Saúde e Fraternidade. (Assignado) Dr. J *Godinho*, director interino. Secretaria de Hygiene do Pará, 5 de Agosto de 1896. (Assignado). *Antonio Jansem Pereira*, secretario.

Pará, 5 de Agosto de 1896.

As honradas juntas de hygiene do Brazil e de Paris reconheceram a bôa qualidade da manteiga Bretel e os consumidores poderão vel-o pelos dous exames chimicos publicados abaixo:

ANALYSE EFFECTUADA EM PERNAMBUCO

« Aos 11 dias de Dezembro de 1895 foi-nos entregue sob n. 2 uma lata de manteiga d'Isigny de Bretel Fréres de Valognes com o pedido de fazer-se a analyse minuciosa para ahi procurar todos os elementos nocivos á saude publica

Procedemos á analyse do conteúdo que deu-nos o resultado seguinte:

Agua	13,48
Caseina	2,01
Saes diversos	9,10
Materias gordas	77,38

A proporção d'agua é normal e permitte prover os resultados seguintes: ausencia de elementos chimicos destinados ao augmento de agua fraudulentamente introduzida. Se retiramos 9.18 do peso da caseina, seja 2 %, achamos 7·18 %, para os saes e o assucar do leite.

Esta proporção é ainda normal para manteigas salgadas que servem para exportação:

Os saes examinados por diversos reagentes não reclamam nenhum producto nocico á saude publica.

Recife, 14 de Dezembro de 1895—(Assignado) *J. Weil.*"

—" Recife, 20 de Janeiro de 1896.—Sr. Inspector geral da hygiene.—Segundo vosso desejo exarado no boletim de serviço n. 237 de 17 de Dezembro de 1895, completamos nossa analyse de manteigas, 30 de 14 de Dezembro e podemos responder ás vossas perguntas; como segue:

1) Os saes encontrados reduzem-se a um só, o chlorureto de sodio, cuja proporção corresponde ao resultado de nosso primeiro exame.

2) A manteiga examinada é natural. O exame microscopico confirmou o exame chimico.

3) Como o producto é natural, não ha resposta a dar a este quesito.

4) Não tem acido borico.

5) Não tem traço algum de acido hydrofluosilicico.

Queira acceitar, senhor Inspector geral, a garantia de minha perfeita consideração. —Assignado— *J. Weil.*"

ANALYSE PROCEDIDA NO LABORATORIO MUNICIPAL DE PARIZ

N'uma caixa remettida da Bahia pelos Srs. C. F. Keller & C., por occasião de ser ahi condemnada a manteiga Bretel Fréres, foram encontradas 7 latas de folha de Flandres, verdes, com caracteres, desenhos e fundo de côr amarello ouro, das quaes, quatro pesam cerca de 520 grammas.

Procedido ao exame encontraram a manteiga contida nas ditas latas com gosto fortemente salgado e n'um estado de conservação muito satisfatorio.

Foram analysadas as amostras como segue:

1.º Sob o ponto de vista da pureza da manteiga.

A dóse dos acidos gordos volateis deram 5,55 % expresso em acido butyrico.

A dóse de acidos gordos fixos deram 81,2 %.

A reacção pelo nitrato de prata foi nulla, tanto sobre a manteiga natural como sobre os acidos gordos retirados pela saponificação.

D'estes resultados deprehende-se que essa manteiga é pura e isenta de margarina animal ou vegetal, bem como de azeites.

A proporção elevada do acido butyrico que contém permitte classifical-a como manteiga de primeira qualidade.

2.º No ponto de vista de substancias empregadas como conservadoras.

Não encontrou-se nenhuma addição de borax ou de acido borico. A mais fraca quantidade d'esses productos seria descoberta pela analyse.

Não encontrou-se addição de acido-salycilico, de abastral, de acido benzoico, de sulfitos ou bisulfitos. Estas diversas substancias são faceis de descobrir e a minima quantidade seria conhecida.

Não encontrou-se addição alguma de acido hydrofluo-silicico; a manteiga não contém senão fracos signaes de fluor que acha-se naturalmente no leite e outros productos alimenticios.

Não encontrou-se salitre em nenhum conservador.

Em consequencia os abaixo assignados declararam que a manteiga dos Srs Bretel Fréres de Valognes, que foi transportada da Bahia nas condições explicadas no principio d'este relatorio, é manteiga salgada, pura e de bôa qualidade, isenta de qualquer addição de conservador qualquer, que não seja salmarinho.—Assignados.—*Brouardel, Achille Muntz, Ch. Girard.*

Edital

Edital n. 143.—De ordem do Sr. Dr. Inspector da Hygiene Publica, e de conformidade com o officio sob n. 1,511 do Sr. Dr. Intendente Municipal, faço publico que tendo sido de novo examinada a manteiga **BRETEL FRERES** no Laboratorio Municipal, foi essa manteiga considerada **não prejudicial á saude publica e no caso de ser exposta á consumo.**

Secretaria da Inspectoria de Hygiene da Bahia, 9 de Março de 1896.—O secretario, Dr. *Antonio Augusto de Figueiredo Pita.*

E' immensa a minha gratidão

Ninguem tem o direito de sopitar os seus sentimentos de gratidão.

Patenteando-os, muito sabem aquelles que dão publicidade a tão nobres sentimentos.

Eu penso assim e se erro, erro sob muito bons auspicios.

Venho hoje patentear a minha eterna gratidão ao primeiro operador brazileiro, o Exm. Sr. Dr. Malaquias Antonio Gonçalves, por ter com o mais feliz resultado feito uma operação n'uma pessôa que commigo reside e que vive debaixo de minha pobre protecção.

S. Exc. delicado como é, tudo empregou para obter tão explendido resultado, coroando ainda mais uma vez a sua fronte, engrinaldada de louros de muitos outros triumphos obtidos no vasto campo da sciencia.

De outra fórma não posso pagar a tão distincto facultativo, o sabio dos sabios da grande cirurgia, que só S. Exc. pode desvendar os seus grandes segredos, senão com as presentes linhas.

Salve, mil vezes salve, protector da humanidade afflicta.

Da mesma fórma retribuo o muito que devo ao talentoso e provecto clinico desta capital, o meu illustre amigo, o Exm. Sr. Dr. Ermirio Cesar Coutinho o muito que me tem feito desde a minha mocidade, afagando as minhas crúeis magoas, quando me acho no leito da dôr.

S. Exc. por sua vez me perdoará se escrevendo essas linhas dictadas do amago do coração, offendo a sua modestia, que é a modestia do talento.

Muito obrigado a ambos.

Torre, 30 de 3—97.

Fortunato Pinheiro.

Ao Arthur Moreiro

NO DIA DE SEU ANNIVERSARIO NATALICIO, HOJE, 31 DE MARÇO DE 1897

No costado do Moreira,
Que é tal qual o de um tatú,
O Destino enthusiasmado
Põe hoje um grande cajú.

Mas tal peso o não abate,
Que o rapaz nunca se acanha;
Chupa cajú como um brabo
Mas não entrega a *castanha*.

Chegou o ajuste de contas,
A noite de hoje é *damnada*;
Sinhá Anninha nos espera,
Vamos comer-te a *buchada*!

C. B.
J. T.
E. C.
P B

Felicitações

Mil cumprimentos á minha cara madrinha

BARONEZA DE SUASSUNA

pelo seu feliz anniversario, hoje.

Escada, 31 de Março de 1897.

NESTOR.

Aos Patriotas Afogadenses

Partindo hoje para Petrolina, ponto limitrophe de nossas fronteiras com a legendaria Bahia, declaro que ahi, firme no posto de militar, saborei bater-me pela sacrosanta causa da Republica Brazileira, não recuando um só passo.

Offereço n'aquella localidade a todos os Patriotas Afogadenses os meus diminutos prestimos.

A todos as minhas despedidas. — Saudades!

Afogados do Recife, 30 de Março de 1897.

João Thomaz Cavalcante Pessôa.

Companhia Refinadora Mercantil Assucareira

Não posso deixar de protestar contra as actas da assembléa geral extraordinaria da Companhia Refinadora Mercantil Assucareira publicadas no *Diario de Pernambuco* de 28 do corrente.

Ditas actas, omittem circumstancias que não deviam ser caladas, ao mesmo tempo que expõem com infidelidade outras, tudo no intuito de fazer vingar o tenebroso plano já por mim denunciado o anno passado em assembléa geral, forgicado com calma e madureza, desde a constituição da Companhia por aquelles mesmos a quem a ingenuidade dos accionistas confiára os seus destinos.

De feito, nas actas em questão, entre outras omissões de somenos importancia, não se declara ter-me eu opposto a que diversos accionistas ausentes fossem representados por outros com procurações, algumas de antiga data, sem *poderes especiaes*, como exige expressamente a lei, bem como que suppostos inventariantes e testamenteiros representassem socios fallecidos, concluindo que em taes circumstancias não se podia validamente constituir a assembléa geral convocada por não preencher as condições exigidas pela lei para o conhecer do assumpto da convocação.

Não é tão pouco fiel a exposição que fazem de outras circumstancias, como na parte em que me empresta ter dito que não havia assignado a acta da ultima assembléa geral por não ter sido convidado pela Directoria para isso, o que seria uma necedade quando pelo contrario disse que tendo sido remettido o livro de actas da assembléa geral á séde da sociedade para ser publicada, não só não o foi como não me foi possivel mais ter em mãos semelhante livro que foi até negado ao Sr. Rodrigo Carvalho, secretario que foi da dita assembléa geral, bem como na parte em que se me attribue ter dito que sómente á requerimento de 7 socios podia ser convocada a assembléa geral, quando o que disse foi que só por deliberação da Directoria e não por um só director podia ser feita a convocação extraordinaria, o que, não tendo lugar, só em virtude de requisição fundamentada de sete accionistas poderia se dar, e não tendo havido uma nem outra cousa era evidente que illegalmente ainda se achava constituida a assembléa geral.

E' ainda infiel a exposição na parte em que diz que eu me manifestei contra a proposta de liquidação, pois sobre ella não disse uma palavra se quer e depois de sua leitura e da acceitação que me pareceu encontrar ella nos socios presentes limiteime a retirar-me por me sentir mal em semelhante meio, resolvido a liquidar o meu direito perante os tribunaes.

Recife 30 de Março de 1897.

Dr. João Augusto do Rego Barros.

Colhe mais hoje (31 de Março) no bello jardim de sua existencia a Exma. Sra. Baroneza de Suassuna uma rosa, cujo perfume traduz-se das bellas qualidades que a ornam.

Por este faustoso dia natalicio reg sija-se e cumprimenta-a uma criada que muito a aprecia e estima.

Limoeiro, 31 de Março de 1897.

E. V. B.

ACCATRAO E JATAHY

Tossia m U ito
D. A N tonia
Ferre I ra
Es C arrava
Muit O s raios

Sangu I nos
D. A N tonia
Estava en F erma
Desde A guerra
Com L opes do Paraguay
Mora no Asy L o
Conce I ção
Parece incri V el!
Brilhant E cura
Genera L Camara, 182.

O Dr. Francisco Canella da avenida Ruy Barbosa, curou sua Exma. esposa, de bronchite chronica com o Alcatrão e Jatahy—Prado.

O Dr. Francisco Diogo, rua Visconde de Maranguape n. 55, receita o Alcatrão e Jatahy de Honorio do Prado, contra a bronchite e asthma.

O abaixo assignado, tendo de embarcar para a Europa, e não tendo podido despedir-se de seus amigos pessoalmente, pela presteza da viagem, o faz por este meio, offerecendo-lhes alli os seus prestimos.

Outro sim declara ao publico e ao commercio que deixa como seu procurador o seu irmão Manoel Rodrigues Gonçalves.

Recife, 27 de Março de 1897.

Cassiano Rodrigues Gonçalves.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 30 de Março de 1897

Cambio sobre Londres a 90 d|v, 8 1|8 d, por 1$000 papel do banco repassado.

O presidente,
Antonio M. de Amorim.
O secretario,
Eduardo Dubeaux.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 8 1|16 sobre Londres a 90 d|v, sem compradores.

Pelo meio dia effecturam-se pequenas negociações a 8 1|8, declinando depois para a encetada, fechando menos firme o mercado.

Letras particulares e bancarias repassadas houve alguns negocios a 8 1|8, fechando sem vendedores.

COTAÇÕES DE GENEROS

Cotações de assucar por 15 kilos

Usinas	6$000	a 6$500
Crystalisado	5$800	a 5$600
Brancos	5$000	a 6$400
Somenos	3$900	a 4$100
Mascavado	2$900	a 3$100
Brutos	2$600	a 3$000
Retames	1$800	a 2$200

ALGODAO

Pequenos lotes foram vendidos de procedencia do sertão a 14$300 os 15 kilos.

ALCOOL

Por pipa de 480 litros de 180$.

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 122$000.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$200 o kilo nominal e refugo a 900 e kilo. Verdes a 700 réis venda.

BORRACHA

De mangabeira os 15 kilos de 23$000 a... 25$000 nominal.

CARNAUBA

Cota-se de 13$000 a 25$000 os 15 kilos.

MEL

Por 100$000 ultimo preço.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 29 DE MARÇO DE 1897

Theo Just & C.—duas caixas com farinha de milho e cartazes impressos.

Costa Lima & C.—duas pipas, cinco barris e cento e uma caixas com vinho.

Manoel Collaço & C.—quatro caixas com papel de seda, rendas de algodão, brinquedos e bijouterias de cobre e doze fardos com papel para embrulho.

Florencio A. Rocha Neves.—cinco barris com vinho.

Ferreira, Rodrigues & C.—quarenta e oito barris com vinho e trinta e tres caixas com marmellada, sardinhas, azeitonas, legumes e linguiças em conserva.

José Constante.—vinte canastras com alhos.

Abrantes & C.—quatro caixas com doce em caldas.

Companhia de Drogas.—vinte e quatro volumes com livros impressos, oleo de linhaça e diversos medicamentos.

Olintho Jardim & C.—tres caixas com chitas.

Albino Amorim & C.—quatro caixas com chales de algodão e chitas.

Empreza do *Jornal do Recife*.—uma caixa com typos para typographia.

E. Kauffmann & C.—nove caixas com licôr.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.—quarenta e cinco barris com manteiga de vacca, seis pipas e vinte e cinco barris com vinho.

José A. Costa.—uma caixa com flores de laranjas.

J. L. de Oliveira & C.—uma caixa com calçados.

João Fernandes de Almeida.—duzentos e setenta e quatro volumes com linguiças, massa de tomate, legumes e peixe em conserva, batatas, velas stearinas, chocolate e manteiga de vacca.

Silva Guimarães & C.—quarenta barris com vinho.

J Black.—trinta toneladas de carvão de pedra.

Brazilian Submarine Telegraph.—doze volumes com desinfectante, sulfacto de cobre e obras physicas para telegrapho.

L. A. Salazar Junior.—uma caixa com livros impressos.

Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.—doze fardos com papel para impressão.

A. Vieira & C.—quatro volumes com chitas, madapolão e chá da India.

Eduardo M. de Barros & C.—sessenta saccos com feijão.

I. Nery da Fonseca.—duas caixas com chitas.

Mattos Caminha & C.—quatro caixas com riscados e panno de algodão.

J. A. Maia e Silva.—duas caixas com medicamentos.

Guimarães & Valente.—trinta caixas com azeite doce.

Silva Marques & C.—dez caixas com biscoutos.

João Silva & C.—dez caixas com leite em conserva.

Francisco Lauria & C.—uma caixa com botões de madreperola.

Domingues Irmãos.—sessenta barris com manteiga de vacca.

Maia e Silva & C.—uma caixa com ferragens.

Joaquim Gonçalves & C.—duas caixas com chitas.

Castro Lemos & C.—cento e noventa e uma caixas com vinho.

Caldas & C.—cincoenta caixas com maizena.

Agostinho Santos & C.—duas caixas com chitas.

Israel & Braga.—duas caixas com papel pautado e envelopes.

J. Fernando da Silva Pinto.—duas caixas com chitas.

IMPPORTAÇÃO

Londres lúgar russo *Paulino*, entrado em 23 do corrente e consignado a Wilson Sons & C.

Aduellas 200 atados a Machado & Lopes.
Biscoutos 101 caixas a Amorim Fernandes & C.
Botijas 2 grades a Guimarães Braga & C.
Cemento 50 barricas á ordem, 670 a S. Kauffmann & C., 50 a A. de Carvalho & C.
Chaves 1 caixa a L. J. S. Guimarães.
Canos 507 á Companhia Draynage.
Conservas 150 caixas a Amorim Fernandes & C.
Drogas 20 caixas a Guimarães Braga & C.
Ferragens 64 caixas á ordem.
Louça 219 engradados á ordem, 23 a J. R. N. da Silva, 6 a Deodato Torres & C, 35 a Caldas & C.
Licores 50 caixas a A. Soares & C.
Magnesia 5 caixas a Guimarães Braga & C.
Materiaes 5.501 volumes á Estrada de F. de S. Francisco.
Provisões 20 caixas a A. Soares & C.
Pedras 50 barricas a Guimarães Braga & C.
Salitre 100 barricas a Vianna Castro & C, 200 a A. P. da Silva & C., 40 a Gomes de Mattos Irmãos, 100 a Guimarães Braga & C.
Sal 25 caixas a A. Soares & C.
Soda 20 caixas a Guimarães Braga & C., 7 á E. de Ferro de S Francisco.
Tinta 8 barricas á mesma.
Tijolos 4.960 volumes á mesma.
Tijolos para limpar facas 200 caixas á ordem.
Toneis 20 a S. J. L. Guimarães.
Wiskey, 1 caixa á ordem.

Portos do Sul, vapor nacional *Itapoan*, entrado em 24 e consignado a Guedes Pereira:

Barris 250 á ordem.
Calçado 1 caixa a L. F. das Chagas, 1 a M. M. dos Santos.
Café 50 saccos a Costa & Rocha, 53 a Fraga Rocha & C., 51 a Lopes Alheiro & C.
Fumo 40 volumes a Azevedo & C.
Medicamentos 3 volumes a Pedro N. Borges.
Pipas 59 á ordem.
Tecidos 1 volume a A. F. da Bôa-Viagem.
Vinho 1 barril a A. F. O. Bastos.

Portos do Sul, vapor nacional *Olinda*, entrado em 24 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.:

Armarinhos 6 caixas á ordem.
Calçados 3 caixas a M. Carneiro & C., 1 a Paiva Oliveira & C.
Charutos 3 caixas á ordem.
Chapéos 1 caixa á ordem.
Papel 5 fardos a Laemmert & C.
Typos 1 caixa aos mesmos.
Tecidos 1 volume a N. Fonseca & C., 6 a C. Barza, 3 a Maia & C., 29 a A. de Brito & C.

Bremen e escala, vapor allemão *Wartburg*, entrado em 25 do corrente e consignado a Victor Neesen:

—Carga de Hamburgo:
Madeira 114 volumes á Companhia Manufactora de Phosphoros.
Salitre 120 barricas á Pernambuco Powder Factory,
— Carga de Antuerpia:
Armas 5 caixas a Albino, Silva & C., 6 á ordem.
Agua mineral 50 caixas a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.
Amostras 6 volumes á ordem.
Alvaiade 100 barricas a A. P. da Silva & C.
Cordagem 40 rolos á ordem.
Ferragens 1 caixa a A. Gomes & C.
Louça 3 barricas a Joaquim Pereira & C
Mercadorias 12 caixas a J. G. de Amorim.
Parafina 2 caixas a A. Raposo & Moraes, 2 á ordem.
Papelão 45 caixas á ordem.
Papel 8 caixas a J. E Purcell, 6 e 4 fardos á ordem.
Tecidos 2 caixas a T. Just.
Velas 8 caixas á ordem.
Vidros 20 caixas a Lopes Alheiro & C, 22 á ordem, 2 a A. Gomes & C.
— Carga de Lisbôa:
Feijão 100 saccos a E. M. de Barros.
Fructas 1 caixa á ordem.
Mercadorias 1 caixa a A. de Souza Lima.
Plantas 1 caixa a J. Ferreira.
Vinho 1 pipa e 2 barris ao mesmo, 1 e 15 a M. D. Alves & C., 18 a Manoel S. Figueiredo, 33 á ordem, 25 a Neves Pedrosa & C., 9 a R. de Carvalho & C., 6 a L. Bastos & C., 20 a M. M. de Souza, 1 a A. de Souza Lima, 1 a G. Villela, 48 caixas a Guedes de Araujo & Filhos, 16 a A. A. T. Ribeiro.

Portos do Sul, vapor nacional *Santelmo*, entrado em 25 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.:

Alpiste 30 saccos a Amorim Fernandes & C.
Barris 180 á ordem.
Cevada 6 barricas á ordem.
Charutos 8 caixas á diversos.
Matte 25 caixas a M. S. Maia.
Pelles 25 fardos a C. von Landy.
Peixe 73 barris a Santos da Figreira & C., 107 a M. S. Maia.
Phosphoros 11 caixas a N. Fonseca & C.
Pipas 175 á ordem.
Sebo 500 barris a Fonseca Irmãos & C.
Toneis 10 volume a P. de Oliveira Maia, 50 a E. Billion.
Tamancos caixas á ordem.
Tecidos 11 volumes a N. Maia & C., 25 a Machado & Pereira, 1 a Gonçalves Cunha & C., 22 a Pereira Carneiro & C., 139 a Rodrigues Lima & C., 10 a Ventura Matheus & C
Xarque 150 fardos a N. Maia & C., 205 a Amorim Irmãos & C., 1.600 a Amorim Fernandes & C.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Março

Do dia 1 á 29	1.362:593$730	
Idem do dia 30	42:493$300	
		1.405:087$030

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 29	318:521$000	
Idem do dia 30	18:837$538	
		337:338$528
Total		1.742:475$658

2.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 30 de Março de 1897.

O thesoureiro,
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Março

Renda do dia 1 á 29	622:542$907
Idem do dia 30	11:374$000
Total	633:916$907

RECIFE DRAINAGE

Mez de Março

Renda do dia 1 á 29	33:780$427
Idem do dia 30	6:858$921
Total	40:639$348

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 30

Rio de Janeiro—5 dias, vapor nacional *Guarany*, de 1528 toneladas, commandante Samuel Hendy, equipagem 27, carga varios generos; a Amorim Fernandes & C.

Navio sahido no mesmo dia

Porto-Alegre e escala — Vapor nacional *Itaqui*, commandante J. Leavy; carga varios generos.

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSE'

O movimento deste Mercado no dia 29 de Março foi o seguinte:

Entraram:

40 bois pesando 7,362 kilos.	
415 kilos de peixe a 30 rs.	12$450
4 comp. com mariscos a 150 rs.	$600
5 ditos com camarões a 150 rs.	$750
38 columnas a 900 rs.	34$200
1 carg. com galinhas a 750 rs.	$750
10 cassuaes com gallinhas a 750.	4$500
2 carg. com milho verde a 450 rs.	$900
2 carg. de amendoim a 450 rs.	$900
1 carg. com batatas a 450 rs.	$450
1 carg. com macacheiras a 450 rs	$450
1 carg. com cebolinho a 450 rs.	$450
4 carg. com gerimús a 450 rs.	1$800
20 carg. com verduras a 450 rs.	9$000
2 carg. com canna a 450 rs.	$900
4 carg. com laranjas a 450 rs.	1$800
1 carg. com inhame a 450 rs.	$450
1 carg. com louças a 450 rs.	$450
1 carg. com melancia a 450 rs.	$450
1 carg. com molho a 450 rs.	$450
2 carg. com bananas a 450 rs.	$900
4 carg. com div. fruct. a 450 rs.	1$800
40 carg. com farinha a 300 rs.	12$000
5 carg. com milho secco a 300 rs.	1$500
5 carg. com feijão a 300 rs.	1$500
8 suinos a 1$	8$000
143 lugares a 300 rs.	42$900
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
6 comp. com suineiros a 1$	6$000
10 comp. com fressuras a 900 rs.	9$000
72 comp. com fazendas a 2$	144$000
23 comp. com comidas a 1$050	24$150
35 comp. com verduras a 450 rs	15$750
105 comp. com farinha a 600 rs.	63$000
54 comp. com talhos a 3$	162$000
	575$450
Rendimento do dia 1 a 28	15.193$500
	15.768$950

Preços do dia

Carne verde de 400 a 1$200 o k.
Suinos de 1$ a 1$500 o k.
Carneiro de 1$200 a 1$500 o k.
Farinha de 600 a 1$. a cuia.
Milho de 600 a 1$ a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$500 a cuia.

VAPORES A ENTRAR

MEZ DE MARÇO

Una, do norte, a 31.
Amazonas, do norte, a 31.
S. Francisco, do sul, a 31.
Brazil, do sul, a 31.
Itacolomy, do sul, a 31.
Planêta, do norte, a 31.
Cométa, do sul, a 31.
Ebro, da Europa, a 31,

VAPORES A SAHIR

MEZ DE MARÇO

Buenos-Ayres e esc. Ebro, a 31 as 2 h.
Manáos e esc. Brazil, a 31 as 5 horas.
Rio e esc. Planeta, a 31 as 5 horas.

NAVIOS ESPERADOS

DE NEW PORTO

Barca norueguense Bernadotte.

DE HAMBURGO

Patacho dinamarquez Rohl.
Lúgar dinamarquez Maracaibo.
Barca norueguense Gyda.

DO RIO DE JANEIRO

Lúgar nacional Alice.

DE MONTEVIDEO

Patacho hespanhol Pablo Sensat
Lúgar inglez Preference

DE CARDIFF

Barca norueguense Brava.
Barca norueguense Gudrun.
Barca norueguense Giller.
Barca norueguense Triumpho.

DE TERRA NOVA

Lúgar inglez Corisande.
Lúgar inglez Imogene.
Lúgar inglez Mistletoe.
Lúgar inglez Danurê.
Lúgar inglez Peggy.
Planeta, do norte, a 30.
Brazil, do sul, a 30.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Gaurany, var. gen.
Vapor nacional Santelmo, var. generos.
Vapor nacional Camocim var generos.
Vapor nacional Salinas, var. generos.
Vapor nacional Itapoan, var. generos.
Vapor nacional Jacuhype, var generos.
Lúgar inglez Meteor, carvão.
Barca norueguense Jason, lastro.
Barca nacional Iracema, lastro.
Barca ingleza Capasian, bacalhão.
Lúgar inglez Blanche, bacalhão.
Lúgar russo Pauline, varios generos.
Patacho inglez Rose Bud, bacalhão.

FUNDEADO NO LAMARÃO

Patacho nacional Progresso, varios gen.

ILEGÍVEL

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 29 DE JULHO DE 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas commettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumatismo syphilitico ou gotozo, dôr sciatica, erupções de pelle, canceros, e cancros venereos, flores brancas, hysterismo, frouxidão de nervos, irites e outras inflamações dos olhos, molestias do figado, escrophulas, escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empigens, dartros, pannos e mancha da pelle, bobas e bobôes, sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma, hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiazes morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com grande numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A'rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE UZAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 á 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justa nomeada na cidade do Recife, attesta — que o

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACEUTICO
Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO
Rua Barão da Victoria 37, 1.º andar.
Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreira o em todas as boas pharmacias.

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

Dr. Francisco Leopoldino

CONSULTORIO — rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.º andar.
Consultas de 11 á 1 hora da tarde.
ESPECIALIDADES: Febres, molestias de creanças e syphiliticas.
Telhone n.º 214.

Aos devedores de Mendes & Irmãos

Pedimos aos nossos devedores em atrazo o obsequio de mandarem solver seus debitos até o fim do corrente mez, certos de que, findo este prazo, os que não o fizerem serão chamados por este jornal.

Entroncamento, 20 de Março de 1897.

V. Neesen declara ao Commercio que o Sr. Juvenal Pupe deixou de ser seu empregado.

Recife, 29 de Março de 1897.

V. Neesen.

Clinica medica do Dr. E. Jácome

Especialidades: Molestias de garganta, figado e estomago
Consultorio—Rua Larga do Rosario n. 38, de 11 horas á 1 da tarde
Residencia—Rua do Imperador n. 14

Paulo da Silveira

ADVOGADO
e
Curador Geral dos Orphãos

Escriptorio—Rua 15 de Novembro n. 5
1.º andar

Encarrega-se de quaesquer demandas nos juizos criminal, civil e commercial e outro sim, advoga perante a justiça Federal.

Residencia.—Olinda—Rua Mathias Ferreira n. 27.

ESCRIPTORIO
DE
Commissões e Consiguações

ALFREDO F. DA BOA-VIAGEM

Rua 1.º de Março n. 7 A, 1. andar

Representante das principaes fabricas de calçados, tecidos, tintas, perfumarias e bebidas, do Rio de Janeiro.

Cirurgião-Dentista

J. Hygino de Miranda offerece os seus serviços ao respeitavel publico d'esta capital e declara, que extrahe dentes sem dôr, mediante a modica quantia de 10$000 em seu consultorio.

RUA NOVA, 19, 1.º ANDAR

Ao publico

O abaixo assignado, tendo se estabelecido com uma nova Loja de Calçados, á rua da Imperatriz n. 11, por ter dissolvido a sociedade que tinha na Loja n. 1 da mesma rua, espera merecer do respeitavel publico a mesma confiança que sempre lhe dispensou, honrando-o com uma visita a seu estabelecimento, que se acha muito bem sortido.

Lino Francisco das Chagas.

INFALLIVEL — INOFFENSIVO — AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O **BLENOL** é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; **E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.**

DOENÇAS DAS SENHORAS

A **Leucorrheia** (flores brancas), a **Metrite chronica** (inflammação do utero), a **Vaginite**, e **Catarrho da bexiga**, a **Enterite** (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do **BLENOL**.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* e o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexigas nos homens ou nas senhoras. »

D' Ot Se nlo DE LISOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recif.

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença local.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento,

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Nos climas quentes e regiões pantanosas tão frequentes as febres paslustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos,

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos— rua Marquez de Olinda n. 24.

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem sáes de chumbo, que são perigosos.

A Lindacutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura ogagem (coreira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer a barba.

Deposito na Companhia de Drogas rua do Marquez de Olinda 24.

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

O solicitador Elysio Lages

encarrega-se dos mysteres de sua profissão no fôro do municipio do Recife, e nos servidos por estradas de ferro; podendo ser procurado em seu escriptorio á rua do Imperador n. 79, 1º andar.

Rauliveira

José da Silva Pires Ferreira, Dr. em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc.. etc:

Attesto in fide gradus, que tenho applicado o Peitoral Catharinense de RAULIVEIRA. excellente preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira, de Santa Catharina, obtendo surprendentes resultados até mesmo nos casos de tuberculose, cujo periodo de Autophagia estava adiantado

Rio Grande do Norte, Cidade do Principe, 2 de Janeiro de 1890.—Dr. José da Silva Pires Ferreira.

Mais de 50 mil pessôas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia desse grande medicamento.

DEPOSITO
NA
DROGARIA BARGA

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10).

O Dr. Barros Sobrinho

Communica aos seus amigos e aos seus clientes, que mudou a sua residencia para a rua do Vigario n. 1, 2º andar, continuando com o seu antigo consultorio á rua do Vigario n. 4, 1º andar.

Consultas (sómente no consultorio) das 2 ás 4 horas da tarde.

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato, de gosto mais agradabilissimo: na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.

Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71, 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

EU ERA ASSIM

Cheguei a ficar quasi assim

Soffria horrivelmente dos pulmões mas graças ao xarope de alcatrão e jatahy, preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mais poderoso remedio contra tosses, bronchites, asthma e rouquidão

consegui ficar assim !!

Completamente curado e bonito

Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.

Deposito—Drogaria Pacheco & C Andradas 59.

Vidro 1$500.

Deposito Geral — Pharmaciados drs. do Sr. J. Maia e A. Silva

DR. MELLO GOMES

MEDICO

Parteiro-operador

57—Rua Barão da Victoria—57

Antiga rua Nova

Onde dá consultas, faz operações e recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite e para qualquer distancia.

Tem compartimentos destinados a exames e operações, onde os doentes podem se conservar até completar o seu tratamento.

Especialidades; Febres, partos, molestias de senhoras, de crianças e dos pulmões; syphilis em geral; cura rapida de inflammações e corrimentos da urethra e radical de estreitamentos do mesmo canal, com ou sem operações.

Estas serão feitas SEM DOR, pela anesthesia local.

TELEPHONE—193

Advogado

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador n. 79, 1.º andar.

TELEPHONE N. 541

Dr. Nunes Coimbra

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sue residencia, na rua da Soledade n. 84, asquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *oryzas*, (defluxos) acompanhado de reacção febril, *broncho-pneumonia*, *catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma*, *laryngite*, *molestias da garganta*, *insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata
ETHER BROMADO
DE
Ildeffonso de Azevedo
PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento de *Influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aberta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde,» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com feganoréur, um resultado muito certo e seguro em a sua composição, tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos diguissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combáter, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d'agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. Num lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, falsos os que não forem assignados.

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou da noite, acudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Dr. Cavalcante Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 225.

Feridas Antigas

Curei uma ferida de mais de doze annos que era um verdadeiro tormento, usando por algum tempo do Elixir M. Morato preparado por D. Carlos.

Deus que recompense tão feliz achado.

Usai como convier.

S. Paulo. 1 de Agosto be 1889.

Wenceslão Vicente Vieira.

O Elixir de M. Morato vende-se em Pernambuco:

Guimarães Braga & C,
Rua Marquez de Olinda 60.

Peitoral de Cambará

Importantes curas de asthma

Martyrisado durante 17 annos por terriveis soffrimentos asthmaticos, o Sr. Ignacio Teixeira Machado tomou em 1887 o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e bastaram 8 frascos para ficar radicalmente curado.

Uma distincta senhora de familia do Sr. José Carneiro da Silva Rego que soffria ha 5 annos de uma bronchite asthmatica, curou-se com o uso apenas de 6 frascos deste acreditado remedio.

Duas filhinhas do Sr. Miguel Augusto dos Santos, victimas de repetidos accessos asthmaticos, depois que usaram o *Peitoral de Cambará*, nunca mais foram accommettidas de tão terrivel mal.

A esposa e um filhinho do Sr. José Francisco do Rego Rangel Sobrinho, atacados de desesperadora tosse asthmatica, só conseguiram allivio com o mesmo remedio, restabelecendo se completamente com o uso de 2 frascos.

Inteiramente desenganado do uso de remedios, o Coronel reformado do exercito, Fernando José da Gama Lobo, que soffria ha muitos annos de uma violenta tosse asthmatica, tomou, por conselho de um amigo, o *Peitoral de Cambará* e em breve tempo ficou radicalmente curado.

Com o uso apenas de 5 frascos, o commerciante Sr. Manoel Cavalcante de Albuquerque curou-se do uma tosse asthmatica, que ha 5 annos o perseguia.

Os agentes,
Guimarães Braga & C.

Peitoral de Cambará

Tendo empregado por varias vezes o *Peitoral de Cambará*, do Sr. Souza Soares, nos casos em que é indicado, tirei sempre muito bom resultado, pelo que aconselho sempre este preparado aos que soffrem de bronchite, principalmente asthmatica—Dr. *Geminiano José da Costa.* (Pará).

M. CAMARA

Encarrega-se especialmente da inscripção e liquidação de seguros e monte-pio, estadoaes e federaes.

RESIDENCIA—rua da Imperatriz n. 15, 1.º andar.

Dr. Alvares Guimarães

Medico e especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde tambem reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Mudança

Manoel da Cunha Lobo, mudou o seu estabelecimento de fazendas finas, para a rua do Barão da Victoria n. 44 (antiga casa Christiani.)

Recife, 15 da Março de 1897.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 212.

EDITAES

O Doutor João Joaquim de Freitas Henriques, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, etc:

Faz saber pelo presente que no dia 9 de Abril do corrente anno si hão de arrematar por venda a quem mais dér em praça publica deste Juizo, os seguintes bens, penhorados por execução da Fazenda do Estado:

Freguezia de Santo Antonio

A casa de n. 15 no Becco da Matriz com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, quintal murado e 1 quarto de apparelho, mede de frente 5 metros e 55 centimetros e de fundo 13 metros e 10 centimetros, avaliada em 600$000. Pertence a Joaquina Emilia da Silva Villaça.

Freguezia de São José

O sobrado de n. 190 á rua Marcilio Dias, tendo no pavimento terreo 3 portas de frente, sendo uma da escada e dividido em 2 salões, no 1.º andar 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos e cozinha fóra, no 2.º andar o mesmo, tendo a cozinha no sotão, mede de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 20 metros e 30 centimetros, avaliado em 10:000$000. Pertence a João Baptista Cabral.

Freguezia da Boa-Vista

O sobrado de n 35 á rua do Visconde de Camaragibe, tendo no pavimento terreo 2 portas e 1 janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra e quintal murado, no 1.º andar 3 portas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 5 quartos e cozinha fóra, no 2.º andar 3 janellas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 6 quartos e cozinha, mede de frente 7 metros e 50 centimetros e de fundo 25 metros e 20 centimetros, pela quantia de 22:500$000 por ser a 2.ª praça. Pertence a Angelo Matozo Santiago Bandeira.

Freguezia de Afogados

As cazas de ns. 83 B 83 C 85, 87, 89 e 91 na Estrada de Giquiá á Jaboatão, tendo cada uma porta e janella de frente, 2 salas 1 quarto e cozinha interna, medindo de frente 2 metros e 85 centimetros e do fundo 6 metros e 5 centimetros, pela quantia de.. 81$000 cada uma por ser a 3.ª praça. Pertencem a José Mariano Moreira da Costa.

Freguezia do Poço

A casa de n. 61 na estrada do Arraial tendo 2 janellas de frente e 1 porta no oitão, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa e quintal, mede de frente 5 metros e 20 centimetros e de fundo 10 metros e 40 centimetros, avaliada em 2:000$000. Pertence a João Mendebouu.

E para constar passou-se edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 27 de Março de 1897.

Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

Secretaria da Industria

3.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 10 de Abril, á 1 hora da tarte, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos da continuação do caes do Canal de Goyanna, orçados em 8:963$100 e da ponte sobre o rio Jaboatão, na estrada da Escada, orçados em 2:026$305.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 26 de Março de 1897.

O Director,
M. Brunet.

Edital

Concelho Municipal

O Tenente Coronel Joaquim Alves da Fonseca, Presidente do Concelho Municipal do Recife.

Faz saber aos Srs. Concelheiros do numero, Francisco Gurgel do Amaral, Francisco Carlos da Silva Fragoso, Miguel de Abreu Macedo, Alexandre dos Santos Selva, Manoel Joaquim da Costa Ramos, Luiz da Veiga Pessoa, Herminio Egydio de Figueiredo, Bernardo Damião Cavalcante Pessoa, Manoel Thomaz de Souza, Marcos José da Silva, Alfredo dos Santos Almeida, Dr. Augusto Coelho Leite, Pedro Alves de Souza Brazil e Joaquim José de Abreu e seus immediatos em votos em numero igual Dr. Manoel Henrique Cardim, Manoel Rodrigues Nogueira Lima, Adolpho Teixeira Lopes, Dr. Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque, João Quintilio de Fontes Braga, Manoel Lopes Vieira, Manoel Ferreira Barthollo Junior, Cassy Juvenal do Rego, José de Oliveira Bastos, José de Azevedo Maia e Silva, Felix Pereira de Souza, Dr. Manoel Francisco de Barros Rego, José Marcelino Alves da Fonseca, Dr. Ascenço Maria Gonçalves de Castro Mascarenhas e Joaquim Abrantes Pinheiro, que no dia 5 de Abril proximo, ás 10 horas da manhã, devem comparecer no Paço deste Concelho, para o fim de proceder á divisão do municipio em secções e a eleição das commissões de alistamento, nos termos do art. 5.º do Decreto n. 184 de 23 de Setembro de 189 que revogou o art. 2.º da lei n. 69 de 1 de Agosto de 1892.

E para constar, mando que o presente edital seja publicado na imprensa e affixado na porta da entrada do edificio em que funcciona este Concelho.

E eu, Henrique Francisco de Moraes, official-maior da Secretaria o escrevi aos 24 de Março de 1897.

Joaquim Alves da Fonseca.
Presidente.

O Dr. Marcos Tullio dos Reis Lima, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Municipal do Recife, etc.

Faz saber que no dia 12 de Abril, depois da audiencia deste juizo, se hão de arrematar por venda, a quem mais der, findos os dias da lei, os bens seguintes:

O sobrado de 2 andares e sotão no largo do Carmo n. 18, medindo 4 metros de largura, 22 metros e 65 centimetros de comprimento, tendo o 1º andar 3 portas de frente com varanda corrida de ferro, 2 salas, 4 quartos e cozinha fóra; o 2º andar tambem com 3 portas de frente e varanda corrida, de ferro, com 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra e sotão com 2 salas e cozinha, avaliado em 15:000$000, por execução da mesma Fazenda contra Maria Francisca, orphã, representada por seu procurador Bernardino Ferreira de Azevedo.

Boa-Vista

O predio n. 6 na rua das Nymphas, medindo 4 metres e 15 centimetros de largura, e 11 metros e 60 centimetros de comprimento, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e quintal murado, avaliado em 2:000$000, para pagamento do que deve á mesma Fazenda Claudina Maria da Porciuncula, outr'ora Paulina Maria do Espirito-Santo.

Afogados

O predio n. 63 na Estrada Nova, medindo de frente 6 metros e 20 centimetros, e de fundo 7 metros e 85 centimetros, 2 portas e 2 janellas de frente, 1 sala, 1 corredor ao lado. tendo apenas a frente e dous oitões, avaliado em 120$000, para pagamento do que deve á mesma Fazenda Herdeiro Neves, filho de Francisco Antonio de Albuquerque Mello.

Graça

O predio n. 15 á rua da Hora, em terreno proprio, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros, e de fundo 6 metros e 10 centimetros, 1 sala, corredor do lado, 1 quarto, cozinha externa e sitio cercado com algumas fructeiras, avaliado em..... 1:200$000, para pagamento do que deve á mesma Fazenda Pedro Rodrigues da Silva.

O predio n. 5 na Travessa da Matinha, em terreno proprio, medindo de frente 4 metros e 25 centimetros, e de fundo 9 metros e 65 centimetros, com 2 portas de frente, 1 dita no oitão com 2 salas, 1 quarto, cozinha externa, avaliado por.... 1:550$000, para pagamento do que deve á mesma Fazenda Margarida Luiza Sabina Ferreira.

O predio n. 10 á rua da Matinha, terreno proprio, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros, e de fundo 5 metros e 85 centimetros, 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 quarto, cozinha interna, avaliada por 200$000, para pagamento do que deve á mesma Fazenda Rufino A. Mendonça.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife do Estado de Pernambuco, aos 29 de Março de 1897.

Eu, José Luiz da Costa Rocha, escrivão o subscrevi.

Marcos Tullio dos Reis Lima.

2º Districto Militar

EDITAL

De ordem do Cidadão Coronel Commandante do Districto é chamado com urgencia a este Quartel-General o senhor alferes do 14º Batalhão de Infanteria Francisco Jaborandy de M... que se acha inspecionado de saúde e tem de se recolher ao Hospital Militar em virtude de ordem do Cidadão General Ajudante General.

Secretaria do Commando do 2º Districto Militar no Recife, em 27 de Março de 1897.

O Major *Leobaldo Augusto de Moraes*,
Encarregado do Pessoal servindo de Secretario.

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 27 de Março de 1897.

EDITAL

Por esta Secretaria são convidados os negociantes Alfredo Almeida & C., a assignarem no Thesouro do Estado, no prazo de tres dias contados da data da publicação do presente Edital, o contracto para o fornecimento de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção no trimestre de Abril a Junho do corrente anno, visto ter sido acceita a sua proposta.

O Director,
Affonso V de Medeiros.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Dr. Administrador se faz publico a quem interessar possa, que foram collectados para o 2.º semestre do corrente exercicio de 1896 a 1897, os Srs. Contribuintes constantes da relação abaixo, e do conformidade com o § 2.º do art. 1.º da lei n. 197 fica marcado o prazo de 8 dias, contados da data do presente edital, para recolherem seus debitos independente de multa.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 30 de Março de 1897.

O chefe,
Frederico Guimarães.

CLASSE N. 28

Companhia de Seguros, agencias ou representantes

Apollo n. 50. Caixa Geral das Familias. representante F. L. de Azevedo Silva	2:383$208
Companhia Equitativa dos Estados-Unidos do Brazil. Representante Adolpho Lemos	2:383$208

MUTILADO

ILEGÍVEL

CLASSE N. 49
Agentes auxiliares do commercio, conhecidos por zangões
Commercio n. 30. A. Ormunnsen 940$000

DECLARAÇ ES

Veneravel

Ordem 3ª de Nossa Senhora do Carmo do Recife

De ordem da Mesa Regedora, convido a todos os carissimos irmãos a comparecerem, revestidos de seus habitos, ás 3 1/2 horas da tarde de sexta-feira, 2 de Abril vindouro, em a nossa igreja, para acompanharmos a procissão da Sacrosanta Imagem do Senhor dos Passos, do convento do Carmo para a sua séde, matriz do Corpo Santo, para cujo acto tivemos convite.
Secretaria da Veneravel Ordem 3ª do Carmo, 30 de Maio de 1897.
O secretario,
Alfredo Leal Reis.

A' G.·. do G.·. A.·. do U.·.
SEGREDO E AMOR DA ORDEM
Convido os II.·. do Quad.·. para a sessão magna de posse, sem pompa, que terá lugar sabbado, 3 de Abril ás 7 horas da noite.
Secretaria, 29, Março, 1897.
O secret.·.
S.·. V.·. G.·.

E. F. C. P.

EDITAL
De ordem da Directoria faço publico que, achando-se interrompido o trecho comprehendido entre as estações de Caruarú a S. Caetano da Raposa, devido a estragos occasionados pelas ultimas chuvas em diversos aterros, fica suspenso, até segunda ordem, o trafego entre as estações de Caruarú e Antonio Olyntho
A Directoria espera poder estabelecer baldeação de passageiros dentro de cinco dias.
Secretaria, 27 de Março de 1897.
A. Gonçalves Ferreira Junior,
Secretario.

Veneravel

IRMANDADE DO SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS

Pelo presente convido a todos os nossos irmãos, a comparecerem no convento de Nossa Senhora do Carmo, sexta-feira, 2 de Abril, pelas 3 horas da tarde, para encorporados acompanharmos a Veneranda Imagem do nosso Divino Padroeiro, em solemne procissão, para sua séde, matriz do Corpo Santo.
Recife, 28 de Março de 1897.
O escrivão,
Manoel Moreira Campos.

Great Western of Brazil Railway

Aviso

Previne-se ao publico que, depois do dia 28 do corrente, fica supprimido, até segunda ordem, o trem de passageiros que nos domingos e dias santificados parte do Recife á Carpina, ás 9 horas da manhã, e volta dalli para o Recife ás 2 e 30 m. da tarde.
Escriptorio da Superintendencia, 27 de Março de 1897.
W. A. Scott.
Superintendente.

Aug.·. e Resp.·. Loj.·. Cap.·.
VIGILANCIA E SEGREDO
Sess.·. economica, amanhã, quinta feira, 1º de Abril, para assumpto urgente, deixando de haver a de sexta-feira.
O secret.·.
M.·. T.·. da C.·. 18.·.

Liquidação da Companhia Refinadora Mercantil Assucareira

De accordo com a proposta approvada pela assembléa geral em 23 do corrente, convido os Srs. Accionistas a receberem o pagamento de 50$000 por acção, na rua do Dr. José Marianno ns. 54 e 56, todos os dias uteis, das 12 ás 4 horas da tarde.
Recife, 30 de Março de 1897.
Manoel José Ferreira Cruz.

Thesouro do Estado

De ordem do Dr. Director Geral, faço publico que no dia 31 do corrente, paga-se a classe de professores.
Thesouro do Estado, 30 de Março de 1897.
O escrivão da despeza,
Alfredo Gibson.

Companhia

Ferro-Carril de Pernambuco
27º DIVIDENDO
A começar do dia 2 de Abril proximo, no escriptorio desta Companhia paga-se o 27º dividendo relativo ao semestre findo em Dezembro ultimo, a razão de 8 °/o ao anno.
Recife, 30 de Março de 1897.
Carlos A. Machado.

Veneravel

Irmandade das Almas da Matriz do Corpo Santo

De ordem da Mesa Regedora, convido a todos os carissimos irmãos a comparecerem em nosso consistorio, sexta-feira, 2 de Abril vindouro, ás 3 horas da tarde, afim de paramentados acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, que sahirá do Convento do Carmo para a sua igreja matriz do Corpo Santo, para cujo acto recebemos convite.
Secretaria da Veneravel Irmandade das Almas, em 31 de Março de 1897.
O escrivão,
José de Castro Monteiro.

Veneravel

IRMANDADE DO DIVINO ESPIRITO SANTO

De ordem da Mesa Regedora, convido a todos os nossos irmãos a comparecerem em nosso consistorio, sexta-feira, 2 de Abril proximo vindouro, ás 3 horas da tarde, afim de, encorporados, acompanharmos a procissão da Sacrosanta Imagem do Senhor Bom Jesus dos Passos, do convento do Carmo para a sua igreja matriz do Corpo Santo, para cujo acto tivemos honroso convite.
Consistorio da Veneravel Irmandade do Divino Espirito Santo, 30 de Março de 1897.
O escrivão,
Constantino Bruno.

Veneravel

ORDEM 3ª DO S. P. S. FRANCISCO DO RECIFE

De ordem da Mesa Regedora convido a todos os carissimos e respeitaveis irmãos a comparecerem, revestidos de seus habitos, ás 3 horas da tarde de sexta-feira, 2 de Abril vindouro, em a nossa sacristia, para encorporados acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, que sahirá da igreja do Carmo para a sua séde, no Corpo Santo.
Secretaria da Veneravel Ordem 3ª do S. P. S. Francisco, 29 de Março de 1897.
O secretario,
noel Gregorio da Silva Maia.

Companhia

DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS
No escriptorio desta Companhia, á rua Marquez de Olinda n. 24, acham-se a disposição dos Srs. Accionistas, a cópia do balanço, relação dos accionistas e lista das transferencias de acções, tudo relativo ao anno findo em 31 de Dezembro de 1896, como determina o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890
Recife, 21 de Março de 1897.
Graciliano O. da C. Martins,
Director secretario.

Companhia do Gaz

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externas são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues e Antonio Joaquim de Castro Nunes.

Todos os recibos destaempreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones
GERENTE.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENTES
Browns & C.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £2,000,000,0s,0d
Fundos accumulados £ 8,572,336,19s.0d
POLHMANN & C.

Banco de Credito Real de Pernambuco

Os Srs. Accionistas são convidados a vir receber na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n. 25, o 21º dividendo relativo ao 2º semestre findo em 31 de Dezembro de 1896, á razão de 10 °/o ao anno, ou 7$000 a cada acção.
Recife, 27 de Março de 1897.
Hanoel Mendes,
Director-gerente.

Estrada de Ferro de Pernambuco do Recife ao S. Francisco

Aviso

Do 1º de Abril em diante, até novo aviso, ficarão supprimidos os seguintes trens:
Do Cabo á Cinco Pontas, á 1.20 da tarde, nos dias uteis.
Do Cabo á Cinco Pontas, ás 6.57 da noite, nos domingos e dias santificados.
Do Cinco Pontas á Cabo, ás 8.10 da noite, diariamente.
De Cinco Pontas á Una, ás 6 da manhã, nas quartas-feiras.
De Una á Cinco Pontas, ás 4.35 da tarde, nas quartas-feiras.
Ficando em vigor o trem expresso que parte de Cinco Pontas á Una ás 6 horas da manhã, nos domingos, tocando nos estações do Cabo, Escada, Frexeiras, Ribeirão, Gamelleira, Agua-Preta, Una e vice-versa na volta.
Cabo, 29 de Março de 1897.
Wells Hood,
Superintendente.

Irmandade

DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO DA MATRIZ DO CORPO SANTO
De ordem do Irmão Juiz, convida-se a todos os irmãos para comparecerem nesta matriz, sexta-feira, 2 do Abril, ás 2 horas da tarde, afim de, encorporados, acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, do convento do Carmo para a sua séde, matriz do Corpo Santo.
Recife, 29 de Março de 1897.
O escrivão interino,
Silvino J. da Silveira.

Banco Emissor de Pernambuco
ASSEMBLE'A GERAL EXTRAORDINARIA
A Directoria do Banco Emissor de Pernambuco, de accordo com a Commissão Fiscal, convida os Srs. Accionistas para se reunirem em assembléa geral, no dia 3 de Abril proximo, ao meio dia, na séde do Banco, á rua do Commercio n. 38, afim de deliberarem sobre a supressão da Caixa Filial, no Rio de Janeiro, e revistir a Directoria poderes plenos para resolver sobre os negocios tendentes a indemnisação que cabe ao Banco.
Recife, 18 de Março de 1897.
Jesuino Alves Fernandes,
Director.

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira	
Capital subscripto . . .	£ 3.000.000
Fundos accumulados . .	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo. .	£ 625.000
De premios sobre vidas . .	£ 208.000
Dejuros	155.000

Agente em Pernambuco
BOXWEL WILLIAM & C

Companhia

Exploradora de Productos Calcareos

De ordem da Directoria, convido aos Srs. Possuidores de debentures de pequeno valor, (100, 200 e 300 réis), a virem sem perda de tempo fazer a conversão pelos titulos de 100$000, e na mesma occasião receberão os juros vencidos daquellas debentures, de accordo com as condições do emprestimo.
Recife, 15 de Janeiro de 1897.
Lino Leocadio Regallo Braga.

Vaccina em Olinda e Beberibe

O Dr. Lopes Pessôa, vaccina todos os domingos na cidade de Olinda, das 11 horas da manhã ás 12 da tarde, na séde no Instituto Litterario Olindense.
Em Beberibe todas as quartas-feiras das 4 horas da tarde ás 6, em casa do major Antunes.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 1 de Abril, á hora do costume, haverá sessão ordinaria para a posse da mesa administrativa do anno social de 1897—1898.
Secretaria do Instituto, 29 de Março de 1897.
José Domingues Codeceira,
2º secretario.

Braz, Silva & C.

Sociedade em commandita por acções
São convidados os portadores de *debentures* desta Sociedade a virem receber, á rua do Commercio n. 13, 1º andar, os juros correspondentes ao primeiro *coupon.*
Recife, 15 de Março de 1897.
Os gerentes,
Braz, Silva & C.

Recebedoria do Estado
EDITAL N. 59
O administrador faz publico a quem interessar possa, que no prazo de 30 dias uteis, contados da data da publicação do presente edital será arrecadada á bocca do cofre, a contribuição pelos serviços da Companhia Recife Drayanage correspondente ao 2º semestre de 1896 de Julho á Dezembro.
Recebedoria do Estado, 3 de Março de 1897.
O administrador,
Affonso de Albuquerque Mello Junior

Braz, Silva & C.

Sociedade em commandita por acções
No escriptorio desta Sociedade, á rua do Commercio n. 13 1º andar, acham-se a disposição dos Srs. Associados: cópias do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.
Recife, 15 de Março de 1897.
Os gerentes,
Braz, Silva & C

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS
CONPANHIA FRANCEZA
Navegação a vapor
Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Macció, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.
O vapor

Ville de San Nicolas

Espera-se da Europa até o dia 1.º de Abril, seguindo depois da indispensavel demora para
Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da data da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.
Expirado o referido praso a Companhia não se responsabilisa por extravios.
A' tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo e Aracajú

O paquete Una

Commandante Sá Pereira

Segue no dia 31 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:
No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.
Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.
ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

O vapor nacional

Caminha

Commandante Joaquim José de Mattos

Presentemente n'este porto seguirá sem demora directo á Santos, para onde recebe carga e passageiros.

A tratar com os agentes
Amorim Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 58

Hamburg-Suedamerikanisch Dampfschifffahrts-Gesellschaft
O vapor

Itaparica

E' esperado da Europa até o dia 4 de Abril, e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B. — Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos aa Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessario a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 19
1.º andar

Prince Line of Steamers
James Knott, Newcastle-on-Tyne
Linha regular entre os Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata
E' esperado de New-York até o dia 10 de Aqril e sahirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos
O vapor inglez

Grecian Prince

N. B.—Não será mais attendida reclamação alguma, que não for communicada a Agencia por escripto, no prazo de 3 dias contados depois da entrada das mercadorias na Alfandega.
Será tambem necessaria a presença da Agencia, no caso em que os volumes descarregados indiquem avaria ou faltas, afim de ser verificado o prejuizo, se houver.

Para passagens, trata-se com os
AGENTES
Johnston Pater & C.
Rua do Commercio n. 15

Companhia Lloyd Brazileiro
O VAPOR

Planeta

Commandante M. J. Azevedo

E' esperado dos portos do norte no da 1.º de Abril e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

O vapor Brazil

Commandante A. F. Silva

E' esperado dos portos do sul no dia 1.º de Abril e seguirá para os portos do norte no dia seguinte.

O VAPOR

Maranhão

Commandante G. de Castro
E' esperado dos portos do norte no dia 5 de Abril e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:
No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.
Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.
As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

ATTENÇAO
As passagens pagas a bórdo custam mais 15 °/o.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1.º andar

Royal Mail Steam Packet Company
O paquete

Elbe

Commandante H. E. Rudge

Espera-se da Europa no dia 1.º de Abril e seguirá depois para
Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor Ebro

Commandante C. S. Tindall

E' esperado da Europa até o dia 31 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para os portos de
Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção no preço das passagens

	Ida	Ida e volta
A'Ltisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 36
Souhampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Empreza Cabotagem Nacional
SEDE NO
MARANHÃO
O VAPOR

Guarany

Commandante S. Hendy

Presentemente n'este porto seguirá depois da necessaria demora para o Ceará, Maranhão e Pará, para onde recebe passageiros e carga.
A tratar com os agentes
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 58

Empreza de Navegação Gram-Gará
SEDE NO PARA'
O VAPOR

Salinas

Commandante Gomes de Figueiredo
Presentemente n'este porto seguirá depois da necessaria demora para Santos e Rio de Janeiro, para onde recebe passageiros e carga.

O VAPOR

Bragança

E' esperado dos portos do norte em 2 de Abril proximo, seguindo após pequena demora para o Rio de Janeiro e Santos, para onde recebe passageiros e carga.
A tratar com os agentes
Amorim Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 58

Compagnie des Messageries Maritimes
E' esperado dos ports do sul o vapor francez

Cordillére

Commandante Baule
no dia 4 de Abril de 1897, o qual depois de pequena demora seguirá para Bordeaux com escala por
Dakar e Lisbôa

E' esperado dos portos da Europa no dia 4 de Abril
O vapor francez

Médoc

Commandante Fournier

Entrará no porto
e seguirá depois de pouca demora para
Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres.

E' esperado dos portos da Europa no dia 8 de Abril
O vapor francez

Chili

Commandante Vaquier
e seguirá depois de pouca demora para
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para passagens, encommendas, valores e cargas, trata-se na agencia da Companhia
Rua do Commercio n. 16, 1.º andar, na frente

LEILÕES

— O commendador Manoel da Silva Maia, tendo mudado a sua residencia para a Capital Federal, faz leilão de todos os moveis e mais objectos da casa em que residio á rua da Saudade n. 9, na Quinta-feira, 1.º de Abril.

— As 10 1/2 horas de quarta-feira 31 deve partir o bond da linha de Fernandes Vieira, que dará passagens gratis aos concurrentes do leilão de moveis, louças, vidros, quadros e cachorro de raça, na Capunga, casa n. 3 da rua do Ventura.

Agente Pinto

Leilão

De 1 mobilia de junco, quadros, jarros e mais objectos de sala de visitas.
Uma mesa de jantar, 1 guarda louça, 12 cadeiras, 1 apparador grande, 1 lampada belga, 1 filtro novo, 6 quadros, porcellana para chá e jantar, copos, calices, garrafas, ponteiras, bandeijas, talheres e colheres
Duas estantes para livros, 1 guarda vestido, 1 cabide, 1 toilette, 1 lavatorio, 1 mesa com gaveta, 1 tapete, 1 cama de ferro com lastro de arame, 1 mesa redonda com pedra, 1 espelho dourado, 1 commoda grande, 1 mesa de cabeceira e 1 guarnição.
Como este mais tres quartos mobiliados.
OBJECTOS AVULSOS
Roupa de linho para mesa e camas, 1 banco de jardim, vasos com plantas, trem de cosinha, mesas, trem de jardim, cachorros de raça, 2 casas para os mesmos e muitos outros artigos que estarão a vista dos concurrentes.

Quarta-feira, 31 do corrente

Na casa n. 3 da travessa do Ventura (Capunga)
N agente Pinto, autorisado por um extrangeiro, que se retira para a Europa, faz leilão dos moveis e mais objectos acima mencionados, existentes no casa da travessa do Ventura n. 3, (Capunga).
As 10 1/2 horas, partirá o bond da linha de Fernandes Vieira, que dará passagens gratis aos concurrentes ao leilão.
A entrega e recebimento deve ter lugar em acto continuo porquanto o mesmo agente tem um outro leilão no dia immediato.

Agente Oliveira

Leilão

De 1 excellente casa terrea sita á rua do Fogo, freguezia de Santo Antonio, sob n. 32, com 3 portas de frente, 2 portas e 1 janella no oitão, 2 salas, 2 quartos, gabinete, cozinha externa, quintal murado, sotão interno com 1 janella no oitão.
Um terreno n. 151 á rua da Aurora, com 41 palmos de frente.
Um dito nos fundos do terreno acima, que deita a frente para a rua de Luiz do Rego, murado, com portão de ferro, tendo 32 palmos de frente.
Um dito á rua de Luiz do Rego n. 27, com 150 palmos de frente.
Um dito á mesma rua com 30 palmos sob n. 52.
Um dito á mesma rua n. 54, com 30 palmos de frente.
Um dito á mesma rua n. 56, com 40 palmos de frente.
Um dito á mesma rua n. 58, com 40 palmos de frente e 250 de fundo.

Sabbado, 3 de Abril

Ao meio dia
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito da Provedoria, á requerimento do inventariante dos bens deixados pela finada D. Maria da Conceição Veiga, levará a leilão a casa e terreno acima descriptos, podendo, desde já, serem examinados pelos senhores pretendentes.

Agente Oliveira

Leilão

De 1 casa terrea n. 29, á rua do Padre Floriano, freguezia de S. José, com porta e janella da frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado, quarto de apparelho, etc.
Uma dita n. 20 á rua de Domingos Theotonio, freguezia de S. José, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal murado, etc., pertencentes ao espolio da finada Floriana Maria da Conceição.

Sabbado, 3 de Abril
Ao meio dia
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira, por mandado do Exm Sr. Dr. Juiz de Direito de ausentes a requerimento do Sr. Dr. Procurador seccional, venderá em leilão as 2 casas acimá descriptas, podendo, desde já, serem examinadas pelos senhores licitantes.

Agente Oliveira

Leilão

De uma parte do importante engenho Matto Grosso, no Porto Calvo, em Alagôas, avaliado em 60:000$000.

Sexta-feira, 2 de Abril
A's 12 horas em ponto
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de orphãos, levará a leilão a importante parte do engenho acima mencionado, á requerimento do inventariante, e pertencente ao espolio de D. Barbara Lins da Rocha e Silva.
Os senhores pretendentes, desde já poderão ir examinar o referido engenho.

Agente Oliveira

Leilão

Do grande sitio com casa de pedra e cal na Estrada Nova do Beberibe n. 1, no lugar Agua-Fria, comprehendendo tambem 1 grande terreno contiguo com mais de 400 metros de extensão, com baixa de capim, grande quantidade de arvores de fructos, mattas, etc., pertencente ao espolio de D. Hermina Baptista do Nascimento.

Quinta-feira, 1.º de Abril

A' 1 HORA DA TARDE
Com a chegada do trem de meio dia
NA REFERIDA CASA ACIMA, EM BEBERIBE

O agente Oliveira, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Olinda, e com sua assistencia, venderá em leilão os 2 grandes sitios acima mencionados, com a casa, á requerimento do inventariante do espolio acima, podendo, desde já, serem examinados pelos senhores compradores.

Agente Pinto

LEILÃO

De lindos e solidos moveis, 1 importante piano, ricos espelhos, quadros, porcellanas, crystaes, bronzes, electro-plate e ricos moveis de salas e quartos.

Quinta-feira, 1.º de Abril

Rua da Saudade n. 9

O commendador Manoel da Silva Maia, tendo mudado a sua residencia para a Capital Federal, faz leilão, por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos da casa em que residio á rua da Saudade n. 9.

A SABER:

SALA DE VISITAS

Um piano forte, 1 cadeira e 1 estante para musica, 4 sanefas e 4 pares de cortinados, 6 ettagores, figuras de biscuit, quadros, 1 sofá de jacarandá, 12 cadeiras e 2 dunquerques, 3 mesas redondas, 4 cadeiras de phantasia, 1 columna alta, 1 lampada, 1 tapete de centro de sala, 1 rica figura de bronze, La Fontaine, porta flores, porta retratos, musicas para canto e piano, 1 capa para piano e pratos chinezes.

SALETA DE ENTRADA

Um sofá e 6 cadeiras austriacas, 1 porta chapéos, 1 mesa redonda toda de pedra, 2 quadros, porta jornaes e porta retratos, 4 cortinas de contas, 1 ettager de canto e 6 cadeiras de guarnição.

GABINETE

Uma mesa secretária de jacarandá, 1 cadeira de rosca, 1 mesa de jogo, 1 lavatorio, 1 commoda, 1 divan, 1 guarda casacas, 1 lote de livros, 2 quadros, 2 cabides e 1 caixa para tentos.

SALA DE JANTAR

Uma mesa elastica, 1 apparador grande, 2 guarda pratas e 12 cadeiras, tudo igual, em um ou mais lotes, 1 bufet, 2 vasos, 2 columnas, 1 relogio de pendula, 1 licoreiro, 2 espelhos grandes, 6 quadros, 4 pratos chinezes, apparelho de porcellana para chá, ditos para jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras, talheres, colheres e 1 licoreiro.

PRIMEIRO QUARTO

Uma linda cama, 1 docel com cortinados, 2 mesas de cama, 1 lavatorio com pedra e espelho, 1 toilette, 1 guarda vestido com porta de espelho, 1 divan estufado, (peças de apurado gosto que bem podem ser vendidos em um só lote) 1 guarnição, deposito para agua, 1 secretária para senhora, 1 mesa de bambú, 4 cadeiras pintadas, 6 lanças, 2 reposteiros e 2 transparentes.

SEGUNDO QUARTO

Uma cama franceza, 1 mosquiteiro, 1 mesa de cama, 1 lavatorio, 1 guarnição, 1 mesa com pedra, 1 guarda roupa, 1 commoda e 6 cadeiras de guarnição.

TERCEIRO QUARTO

Uma cama de ferro, 1 mesa de cama, 1 dita de ferro, 1 espelho, 2 castiçaes, 2 figuras, 1 guarda roupa, 1 manequim, e 2 cabides.

SALA DE COPA, DISPENSA E COSINHA

Uma mesa elastica com 6 taboas, 12 cadeiras americanas, 2 ditas de balanço, 1 apparador, 1 guarda comida, 1 lavatorio de agatha, 1 guarda louça, 1 dito envidraçado, flandres, trem de cosinha, e outros accessorios, e mais objectos de casa de familia.
Tres estantes de ferro para plantas e diversas plantas.
Os referidos moveis são modernos, de apurado gosto e em optimo estado de conservação.
O leilão principiará ás 10 1/2 horas pela sala de copa, dita de jantar, dita de visitas e acabará pelos quartos.

Leilão

De 3 out-riggers e seus pertences.
EM UM OU MAIS LOTES
Uma vacca tourina com cria.
A'S 2 HORAS DA TARDE
Em frente da casa da rua da Saudade n. 9, em que residio o commendador Maia.

DIVERSOS

— Precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira e de um copeiro; á tratar no caes do Capibaribe n. 30, serraria.

— No escriptorio do «Diario» se encontram para vender collecções de leis do Estado e da antiga provincia de Pernambuco, assim como tambem tem á venda alguns exemplares da Constituição Politica do Estado, o ultimo regimento de custas, exemplares da obra Casamento Civil, annotado pelo Dr. Jeronymo Materno, exemplares do Roteiro da costa do Norte do Brazil e alguns livros de litteratura, tudo á preços razoaveis.

— Aluga-se o 2º andar com sotão, do sobrado á travessa da Madre de Deus n. 5, caiado e pintado de novo, e proprio para familia; á tratar no 1º andar.

— Precisa-se de uma ama para acompanhar uma familia ingleza, de duas pessoas, para o Pará, que seja fiel e dê fiança de sua conducta; á tratar na rua Henrique Dias n. 22, Estancia, com urgencia.

— Vende-se a armação da casa commercial sita á Praça da Independencia n. 21; á tratar na mesma.

— Uma moça com bastante pratica do ensino de primeiras letras, propõe-se a leccionar em algum engenho perto ou em alguma casa de familia ou em collegio; ensina tambem alguns trabalhos de agulha: para isto quem quizer auxilial-a póde deixar carta com as iniciaes *M. T. O.*, para a rua velha de Santa Rita n. 75.

— Precisa-se de um criado na rua Visconde de Albuquerque n. 95.

MUTILADO

ILEGIVEL

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, á rua Marquez do Herval n. 87, casa de pequena familia.

— AMA, precisa-se de uma para cosinhar; a tratar na Botica Franceza, rua da Cruz n. 22.

Veneravel

ORDEM 3.ª DO S. P. S. FRANCISCO DO RECIFE

A Mesa Regedora da Veneravel Ordem 3.ª de S. Francisco do Recife, reconhecida a memoria do sempre pranteado irmão o arcebispo do Rio de Janeiro D. João Esberard, cuja luminosa intelligencia, reconhecidas virtudes e dedicação a nossa Ordem, deixaram entre nós um claro difficilimo de ser preenchido, manda celebrar pelas 8 horas da manhã do dia 1 de Abril proximo, em sua igreja, uma missa de *requiem*, por sua alma, pelo que convida ao clero em geral, a todas as classes civis e militares, corporações religiosas, bem como aos amigos do virtuoso prelado, aos nossos irmãos revestidos de seus habitos, para assistirem ao referido acto, dando assim uma prova de respeito aos seu renome.

Secretaria da Veneravel Ordem 3.ª do S. P. S. Francisco do Recife, em 27 de Março de 1897.

O secretario,
Manoel Gregorio da Silva Maia.

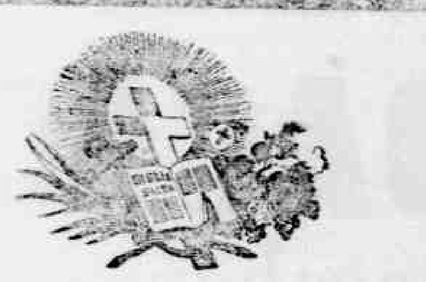

Numa do Rego Macedo

Emilia de Oliveira Coelho e seus filhos, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa do 7º dia que mandam rezar na matriz da Boa-Vista, no dia 1º de Abril, ás 8 horas da manhã, por alma do seu prezado parente e saudoso amigo, Numa do Rego Macedo, fallecido no Rio de Janeiro.

Desde já antecipam os seus agradecimentos aos que comparecerem a este acto de religião.

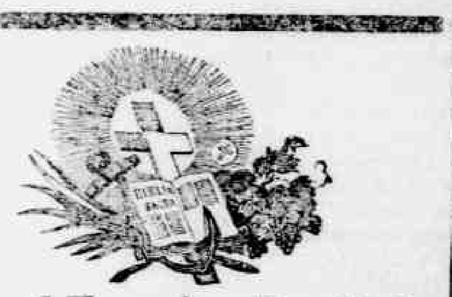

Manoel Ferreira Bartholo

Pedro Velloso de Albuquerque, convida a todos os seus amigos e conhecidos, para assistirem á missa que manda celebrar na matriz de Gamelleira, ás 8 horas da manhã do dia 19 de Abril, pelo descanço eterno do seu prezado compadre e amigo Manoel Ferreira Bartholo; agradecendo desde já, do intimo d'alma, a todos que comparecerem.

Taverna

Vende-se a taverna no Porto da Madeira n. 6, perto á estação, propria para principiante; á tratar no becco do Campello n. 4, Recife; o motivo da venda se dirá ao comprador.

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Cal de Gongaçary

Vicente Nascimento, vende em seus armazens ns. 13 e 15, cal preta a 25 réis o [illegible] dita branca a 70 réis o kilo.

Precis -se

De boas costureiras: rua Barão da Victoria n. 61, 2º andar, Mme. Pigeon.

Luz Incandescente

Pedro de Mello, representante neste Estado da firma proprietaria dos privilegios desta luz para todo o Brazil, declara ao publico que nesta data tem encarregado da exploração exclusiva neste Estado provisoriamente ao Sr. Leopoldo Préalle, estabelecido com casa de commissões á rua do Bom Jesus n. 58, unica casa onde se encontrará tudo que seja concernente ao mesmo systema de luz.

Recife, 30 de Março de 1897.
Pedro de Mello.

Vende-se

O chalet de tijolo, bem edificado, com bôa sala de frente, quatro quartos, em terreno proprio, junto a estação da Mangabeira de Cima; á tratar no mesmo.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

AVISO

A directoria communica aos seus freguezes e ao publico em geral, que os preços dos productos da Companhia do 1.º de Março em diante, serão os seguintes:

Cal preta, 30 réis o kilo.
Cal branca, 100 réis idem.
Recife, 24 de Fevereiro de 1897.

O Secretario,
Lino L. Regallo Braga.

Bom negocio

Vende-se uma merciaria no bairro de S. José, bem afreguezada. Quem pretender dirija-se á rua Tobias Barretto n. 33, que achará com quem tratar. O motivo da venda é o dono querer passar a outro ramo de negocio.

Querem vero que é bom?

O QUE E'?

Ainda vende-se a venda do Espinheiro, rua Barão de Itamaracá n. 2. Que pechincha! com commodos para familia, tendo um sortimento regular e afreguezada. Mas porque se vende ella? Oh! é porque o dono anda doente a tempos e quer retirar-se para lugar onde goze alguma saude. E com quem se trata negocio neste sentido? Com o mesmo, na mesma casa.

Pi no

Vende-se um muito bom e forte; á tratar á rua do Imperador n. 39.

Grande sitio na Capunga

Vende-se o grande sitio, á rua Joaquim Nabuco n. 50, com grande casa para morada, com proporções para grande familia em terreno proprio, muitas fructeiras e bem situado por alli parar o trem de Caxangá.

Faz-se negocio em bôas condições para o comprador, que póde examinar o mesmo sitio, que acha-se desoccupado para esse fim; a tratar á mesma rua n. 52, ou rua Marquez de Olinda n. 51.

Tainhas novas especiaes

São unicos depositarios e vendem em qualquer porção, Santos da Figueira & C., rua da Praia ns. 78, 80 e 82.

Vende-se

O bem conhecido e afreguezado Restaurant Souza, á rua Estreita do Rosario n. 33. Vende-se livre e desembaraçado, porque o seu proprietario acha se doente e precisa retirar-se para Europa, afim de tratar de sua saúde.

Casas

Compra-se cinco casas terreas em bôas condições, e que tenham pelo menos 3 quartos cada uma, nas freguezias de Santo Antonio e Bôa-Vista, sendo preferidas em bôas ruas: quem tiver e quizer negocial-as deixe indicação em carta fechada com as iniciaes M F., no escriptorio deste «Diario».

Engommadeira

Precisa-se de uma para casa de pouca familia; á tratar na rua do Paysandú n. 1 G, ou rua Duque de Caxias n. 84, loja.

Tanoeiros

Precisa-se de tanoeiros na fabrica União, em Jaboatão; á tratar no caes do Apollo n. 47, armazem.

Te rrenos á venda

VENDE-SE lotes de terra para edificação, com 300 palmos de fundo, nas duas margens da linha-ferrea de Caxangá, entre as estações de Iputinga e Cordeiro.

Vende-se tambem terrenos para pasto e plantações á margem do rio Bebedouro.

A' tratar com o proprietario no engenho Cordeiro ou com o Dr. Fernando de Castro, á rua 15 de Novembro n. 45, 1º andar.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro perito, a tratar na rua Paysandú n. 19.

Cozinheira

Preciza-se de uma bôa cozinheira, no Caminho Novo n. 120.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias desta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do

Caes do Apollo n. 37

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar e lavar, paga-se bem; á tratar no pateo da Santa Cruz n. 18.

Vende-se

Duas importantes matas francezas, rua do Cabugá n. 1 A, loja.

Polvora para caça, systema inglez, vende-se na rua do Commercio n. 6 (Lingueta).

Chegaram!...

Sementes de hortaliças e flores novas deste anno de 1897

Armazem do Poças
RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 9
Junto á igreja

Ao commercio

O abaixo assignado, proprietario do estabelecimento de chapéos de sol, á praça da Independencia n. 21, declara ao commercio que nesta data entregou todas as mercadorias e dividas existentes no mesmo, aos Srs. Gonçalves & C., á rua Visconde de Inhauma, antiga do Rangel n. 46, com quem se devem entender todos os credores do referido estabelecimento.

Recife, 30 de Março de 1897.
Francisco Salvador dos Santos.

Attendite et videte

José Samuel Botelho, fabricante de *bouquets* do mais apurado gosto, para casamento, baptisado, ou outro qualquer acto, póde ser procurado á rua da Imperatriz n. 1, loja de calçados, ou na sua residencia á rua da Conceição n. 3, Boa-Vista.

O SONHO DE OURO

DE
Fortunato Porto & C
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e
Estampilhas estadoaes de todos os valores
Desconta-se bilhetes premiados.

GRANDE LOTERIA
DA
Capital Federal

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações

O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 E 5

Cigarros Hygienicos

E indiscutivel o prejuizo que causa á saúde o uso Frodes cigarros postos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fumobrico, fazem que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos á saúde dos fumantes. Nem havia estudado seriamente o assumpto.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Narciso da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Guerreiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma).

Vapor de fogo de assentamento.

Vende-se um muito barato, com machina de força de 8 cavallos, caldeira de 72 tubos, moendas 22×32, com todos os seus pertences.

Tudo novo.

A' tratar na rua do Apollo n. 32, 1º andar.

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisboa

Artigo para lubrificação

Preços sem competencia, vendem:
GUIMARAES & VALENTE
CORPO SANTO N. 6

Alfaiataria Caxias

DE
Campos & C.

N. 35 — RUA DUQUE DE CAXIAS — N. 35
Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de **melhor** em lã brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob e direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas novas e clacks, etc., etc.

Sitio á venda

Vende-se um importante sitio á estrada do Arrayal, entre as estações de Tamarineira e Mangabeira de Baixo, com uma bôa casa de sobrado, e grande terreno que se prolonga da estrada do Arrayal até além da linha do Limoeiro, onde ha uma grande baixa de capim. O sitio tem muitas jaqueiras, mangueiras, cajueiros, bananeiras, dendezeiros, etc.; á tratar com o Dr. Benjamin Bandeira, em sua residencia, defronte do sitio á venda, ou em seu escriptorio á rua do Imperador n. 42, 1º andar.

Bichas de Hamburgo

Vende-se grandes e em pequenas porções, e applica-se ventosas seccas e sarjadas. Rua das Larangeiras n. 16.

Trabalhadores

No Hospital Portuguez, precisa-se de trabalhadores para areia.

Caixeiro

Precisa-se de um menor de 16 annos de dade, que tenha pratica de taverna, sita á rua Nunes Machado, Espinheiro.

CASA DE REFEIÇÕES

DE
BELLARMINO PINTO & C.
8—Travessa das Cruzes—8

Especialidade em vinho de diversas qualidades

CARTA
VARIEDADES

Segunda-feira, aferventado.
Terça-feira, dobradinha com feijão branco,
Quaeta-feira, Carurú.
Quinta-feira, Feijoada.
Sexta-feira, Vatapá.
Sabbado, Pucheiro.
Domingo, Mão de vacca.
Soupa á portugueza todos os dias.
Vinhos especiaes, café, chá, feito a capricho.

8—TRAVESSA DAS CRUZES—8

Acha-se no Brazil em todas as pharmacias, casas importantes de Especiaria e armazens de chá. — Por Atacado: CHRISTEN, 18, Rue du Parc-Royal, PARIS.

ALIMENTO COMPLETO para as CREANÇAS

FARINHA LACTEA NESTLE

FEBRE AMARELLA

Cura certa em algumas horas pelo
"FEBRIFUGO INDIANO BARTHE"
Antiseptico e febrifugo poderoso absolutamente inoffensivo recommendado pelos melhores Medicos.— Curas por milheiros.— Numerosos certificados.
PHARMACIA BARTHE — BORDEOS
Amostras gratuitas aos Srs. Medicos
Deposito em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & C.ª

"Um cheiro exquisito" S. A. R. a Duqueza de York.

Atkinson's White Rose

Suave e delicado odorifero semelhante á propria Rosa.
O mais delicioso de todos os Perfumes
O d'ATKINSON é o unico verdadeiro e original
Os Perfumes Inglezes de Atkinson
são muito superiores ás outras fabricações; conservam a sua força inteira e possuem o cheiro delicado das flores naturaes:
OPOPONAX, FRANGIPANE, ESS. BOUQUET, HELIOTROPE, JOCKEY-CLUB
e todos os aromas preferidos.
Acautelar-se das Imitações! A authenticidade é garantida pelo letreiro azul e amarello, em forma de escudo, e a marca de fabrica «WHITE ROSE».
EM TODAS AS CASAS DE PERFUMARIAS E A DOS FABRICANTES. — J. & E. ATKINSON. 24, Old Bond Street, Londres.

PURA. SAUDAVEL.
REFRESCANTE. AGRADAVEL.

Apollinaris

("A RAINHA DAS AGUAS DE MESA.")

"Exceptuadamente favoravel, potavel, pura e agradavel ao paladar."
NEW YORK MEDICAL RECORD.

"Uma Agua de Mesa absolutamente pura."
BRITISH MEDICAL JOURNAL.

DEPOSITARIOS:
JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO E CIA,
Rua do Amorim, Pernambuco.

Agua de Melissa dos Carmelitas

BOYER

Unico Successor dos Carmelitas
PARIS — 14, Rue de l'Abbaye, 14 — PARIS

EAU DES CARMES TRANSFÉRÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS RUE TARANNE No. 14.

CONTRA:
Apoplexia, Cholera, Enjôo do mar, Flatos, Colicas, Indigestões, Febre amarella, etc.
Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho
DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO Universo

Desconfiar das Falsificações e exigir a Assignatura de
Boyer

Aluga-se

Commodos, rua Barão da Bemfica, entrada dos Remedios, sobrado.

Engommadeiras

Precisa-se de duas engommadeiras; á tratar á rua das Flores n. 25, tinturaria.

Amas

Precisa-se de duas; á tratar na rua Barão da Victoria n. 5, sobrado.

SITIO

Aluga-se um grande sitio com casa de morada, grande cacimba, proprio para cocheira de vaccas; no arrabalde da Torre. Quem pretender dirija-se á rua da Imperatriz n. 51.

Comadre

Comadre, acabei de almoçar e sinto você não ter vindo mais cedo, que almoçava comigo; não sabe o que perdeu.

Então o almoço foi bom?!...

Eu lhe digo: seu compadre descobrio uma qualidade de bacalhão que vem em caixão de flandres, fechado hermeticamente, de fórma que está tão bom conservado, que depois de preparado tem o sabor de peixe fresco: não parece bacalhão, é uma especialidade.

Mas comadre onde foi que o compadre descobrio isso? Pois o que vem para nossa casa, tem sido muito ordinario; quér de barrica, quér de caixão... Comadre mande comprar deste e verá se encontra o que lhe digo. Mas onde é? Elle disse-me ter comprado no armazem de Poças, na rua Estreita do Rozario n. 9, junto á igreja. Sei onde é!.. Vou já mandar comprar.

Mande comadre, mande antes que se acabe..

Adeus; adeus minha comadre.

LEOPOLDO PRÉALLE

Rua do Bom-Jesus n. 58

Escriptorio de Commissões e Consignações

ESPECIALIDADES:

Agua amarga da Hungria.
Hematogene, vigoroso remedio para fortificar o sangue.
Odol, conhecido dentrificio.
Opal, melhor remedio para tirar nódoas.
Anneis de Wasmuth, para cura infallivel de callos.

Deposito de consignação para vendas em grosso:

Do afamado Cognac Cagnion, de Cognac (França) do Whisky, 4 corôas de Robert Brown, Glasgow dos legumes seccos de Knorr, Heibronn.

Representante de primeiras casas da Europa:

Ferragens inglezas e todos os outros artigos de consumo procedentes da Inglaterra.
Fazendas de Manchester, Glasgow e da Alemanha.
Calçados de Vienna.
Armas de fógo, de Liége.

ARTIGOS ALLEMÃES

Casa especial para installações de gaz e agua,
Artigos para installações, como sejam torneiras, bicos, juntas, etc. de latão e ferro.

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendem-se em todas as pharmacias do universo.
Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se não teem a direcçao, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

CLETEAS CLETEAS CLETEAS CLETEAS CLETEAS CLETEAS CLETEAS CLETEAS

Cordial soberano indispensavel em todas as familias.
Seu sabor é perfeito.
Infinitamente superior a todos os productos similares e por suas qualidades e preparação que é irreprehensivel.
Este cordial verdadeiramente precioso emprega-se com exito nas *indigestões, nauseas, vomitos, diarrhéas, caimbras de estomago, azias, desmaios, syncopes, ataques nervosos, dôres dentarias, nevralgias, enxaquecas, enjôo* e todos os incommodos da cabeça, dos nervos e do estomago. E' maravilhoso em tempo de epidemia, impede a *influenza*, a *febre amarella* ou estorva as suas consequencias.
Elle é tonico, hygienico, aperitivo, vulnerario e febrifugo.
Nada de mais precioso e economico que este cordial benefico do qual um só frasco em cada familia ha de bastar para impedir muitas indisposições e estorvar graves molestias.
Pernambuco: FARIA SOBRINHO y C.ª
E EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS
CLÉMENT & C.ª, Valence (Drôme, France).

SULFURINA LANGLEBERT
Banho sulfuroso sem Cheiro
HYGIENICO, FORTIFICANTE E ANTIRHEUMATICO
Adoça a pelle e lhe dá uma grande alvura e uma flexibilidade extraordinaria.
Este banho que possue exactamente as propriedades do banho sulfuroso ordinario, dito de *Barèges*, tem a vantagem que *sem Cheiro*, sem alterar os metaes e as pinturas, elle pode tomar-se em casa e em todas as banheiras:
Sociedade Franceza de Productos Chimicos.
ADRIAN & C.ª — PARIS

FUNDIÇÃO DE TYPOS
Typos para Jornaes e Livros fundidos sobre a maquina « Duplex », com privilegio
Letras iniciaes, inglezas, bastardas, Vinhetas, etc. — Espacios e quadratins, lingotes e garnições
Filetes de metal — Filetes de leitão em folhas e systematicos — Acccoladas de cobre
G. RENAULT — 165, rue de Vaugirard, PARIS

FALTA DE FORÇAS
ANEMIA CHLOROSE DEBILIDADE CONSUMPÇÃO
O FERRO BRAVAIS
representa exactamente o ferro contido na economia. Experimentado pelos principaes medicos do mundo, passa immediatamente no sangue, não occasiona prisão de ventre, não cansa o estomago, não ennegrece os dentes.
Tomem-se vinte gottas em cada comida.
Exija-se a Verdadeira Marca.
Vende-se em todas as Pharmacias.
Por Maior: 40 & 42, r. St-Lazare, Paris.

XAROPE DE GIBERT
e Drageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE

NOVOS PERFUMES
Para o lenço
DE RIGAUD E C.ia
PERFUMEROS DAS CÔRTES
d'Espanha, da Grecia e da Hollanda
EXTRACTO: Graciosa.
— Iris.
— Violette blanche.
— Ylang-ylang.
— Lilas blanc.
— Ascanio.
— Rosina.
— Melati.
— Muguet des bois.
Sabões e Pós de Arroz
COM OS MESMOS CHEIROS
Deposito em PARIZ, 8, Rue Vivienne

Medalhas de Ouro em Exposições Universaes
PARIS 1878 PARIS 1889
AMEIXAS DE ENXERTO
J. FAU
BORDEOS (FRANÇA)
Deposito em todas as vendas de comestiveis.

Não confundir o
VERDADEIRO
PIPPERMINT
de GET Frères
de REVEL (França)
com os vulgares PEPPERMINT
AGENTE GERAL:
B. LAURIEZ, 62, Faubourg-Poissonnière, PARIS

LOMBRIGA SOLITARIA
CURA CERTA em 2 HORAS, com os
GLOBULOS DE SECRETAN
Pharmaceutico, Premiado com medalha
UNICO REMEDIO INFALLIVEL
ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS
Depositarios em Pernambuco: FRAN.co M. da SILVA & C.ia

BORDEOS - ANTIGA CASA
Pede Agente para Vinhos, Cognacs.
Referencias serias exigidas
Escrever M. 33, poste restante em Bordeos.

MORRHUOL CREOSOTADO
de CHAPOTEAUT
Contem os principios activos da creosota de faia associados com o Morrhuol; é poderoso microbicida e constitue o mais efficaz medicamento contra Bronchites e Catarrhos rebeldes, Tisica laryngea, Consumpçaõ e Molestias do peito em 2º e 3º gráo.
PARIS, 8, r. Vivienne, e nas principaes Pharmacias

ILEGÍVEL

PEITORAL
DAS
CINCO ESPECIES

Novo poderoso medicamento contra as molestias do
APPARELHO RESPIRATORIO
Preparado descoberto pelo
PADRE J. F. FERNANDES

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene e do Estado de
PERNAMBUCO

Especifico em todas as molestias do LARYNGE, BRONCHIOS E PULMÕES.

Empregado com grande successo nas *Tosses convulsas, Irritações e Inflammações do larynge, Bronchites, Asthma, Tisica Pulmonar*, etc.

Unicos depositos em Pernambuco:—Companhia de Drogas e Productos Chimicos, rua Marquez de Olinda n. 24 e Pharmacia Faria, rua da Cruz n. 35—Recife.

Unico deposito no Estado de S. Paulo:—Pharmacia Affonso—Peéta

PILULAS ANTI ANEMICAS

Brazileiras Ferruginosas
DR. SILVINO CAVALCANTE
APPROVADAS PELA JUNTA DE HYGIENE DE PERNAMBUCO

Estas Pilulas são universalmente reconhecidas como a melhor preparação contra todas as molestias que tem sua origem no empobrecimento do sangue.

São empregadas com o maior successo para cura da Anemia, Chloroses, Pallidez, vulgo conhecidas por frialdade, amarellidão a opetição e a hydropesia, resultado destas molestias.

Os effeitos das Pilulas ante-anemicas são rapidos e seguros, em pouco tempo desapparecem todos os symptomas anniquiladores do organismo, os globulos vermelhos do sangue reconstituem e o doente recupera o seu vigor, côr e saude.

Na idade critica dos menores e para as crianças debeis pallidas e sem appetite as Pilulas ante-anemicas são de um immenso proveito.

Preço de uma caixa 1$500
DEPOSITO
Botica Franceza 22—rua do Bom Jesus

Fundicção geral
ALLANPATERSON & C

44=RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO=44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batitas.
Taxas batidas sem cravação.

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA
M. Z. HEIRO—22 ACIEL P — PERNAMBUCO

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE
XAROPE DE VELAME
COMPOSTO

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das MOLESTIAS SYPHILITICAS E BOUBATICAS OU ESCROPHULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES, CARIE NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENEREAS, e quér sejam hereditarias, quér adquiridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue. O que o tem feito adoptar como o Depurativo mais energico e mais poderoso para cura de todos as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza=22 Rua do Bom Jesus e na Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario n.

Preço de um frasco........................2$500
Uma duzia.....................................26$000
Preparado por Rouquayrol Fréres

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Tendo resolvido liquidar os seguintes artigos, por preço sem competencia, convida a todos os seus freguezes e Exmas. familias a visitar o nosso estabelecimento para se convencerem da grande reducção do preço por que se vende.

Madapolão francez de 12$000 a 8$000 a peça.
Dito americano de 20$000 a 10$000 a peça.
Dito para neiva a 3$500, 4$000 e 5$000 a peça.
Algodão americano muito largo de 14$000 a 8$000 a peça.
Dito de 2 larguras de 2$000 a 1$200 o metro.
Bramante de algodão americano a 800 réis e 1$200 o metro.
Dito de algodão trançado com 4 larguras a 2$000 o metro.
Dito de linho de 5$500 a 3$500 e 4$000.
Atoalhado ricamente bordado de 5$000 a 2$800.
Pannos de côr para mesa de jantar de 5$000 a 2$000 e 2$500 o covado.
Lenços de bretanha pe 6$500 por 4$000 a duzia.
Ditos com barra de côr de 6$000 a 2$500 a duzia.
Guardanapos de 5$500 a 3$500 a duzia.
Percalinas de lindissimos desenhos de 500 a 320 réis o covado.
Cretones de 1$000 a 500 e 600 réis o covado.
Sargelim de todas as côres a 400 réis o covado.
Brins americano para roupa de menino, superior qualidade de 1$200 a 600 e 700 réis o covado.

ARTIGOS DIVERSOS

Colxões para cama de todos os tamanhos.
Mosquiteiros de todos os tamanhos, brancos e de côres.
Cortinados de crechet, brancos e de côres, completo sortimento.
Ditos de cambraia.
Meias para homem de 20$000 a 12$000 a duzia.
Malas de todos os tamanhos.
Colchas brancas e de côres de 14$000 a 6$000 e 8$000.
Camisas, collarinhos, punhos e ceroulas.
Mantilhas pretas e de côres.
Fronhas de bramante a 1$000 uma.
Manequins ottomanes.
Cobertores de coton a 1$200 e 2$500.
Aventaes ricamente bordados para senhora.

TECIDOS DE LA PARA CONFECCÕES

Cachemira de quadros com duas larguras de 2$500 a 600 e 800 réis.
Crepe da India de todas as côres a 1$600 e 1$800.
Ditos bordados de 4$000 a 2$000, 2$500 e 3$000.
Voile preto de lã de 2$500 a 1$200 e 1$500.
Cachemira preta ricamente bordada de 5$000 a 2$000, 2$500 e 3$000.
Côrtes pretos e de côres, ricamente bordados a 60$000 e 70$000 um.
Ditos bordados a feltro de 70$000 a 20$000 e 25$000.
Crepons de todas as côres bordados a matiz de seda de 5$000 a 3$000.
Reps, lindissimos desenhos, alta novidade.

TECIDOS DE SEDA PRETA E DE CORES PARA CONFECÇÕES

Sedas, lindissimos desenhos de 5$000 e 6$000 a 1$500, 2$000 e 2$500 o covado.
Damascé de seda branca de 6$000 a 3$000 e 3$500.
Dito de seda preto, lindissimos desenhos por preços sem competencia.
Dito dito em gorgurões pretos.
Mascette de seda preta tecidos inteiramente novos.

PARA NOIVAS

Completo sortimento de sedas e damascé brancos.
Capellas e véos desde o preço minimo até o que ha de melhor neste genero.
Leques de madreperola.
Camisas ricamente bordadas.
Artigos estes que se vendem a preços sem competencia.

TECIDOS DE CASEMIRA E ALGODÃO PARA HOMEM

Sarjas americana azul e preta de 12$000 a 6$000.
Cheviots, pura lã em todas as côres de 8$000 a 4$000 e 4$500.
Idem em casemira de côr de 8$000 a 5$000 e 5$500.
Brins, completo sortimento brancos e de côres, tecidos e desenhos novos, por sem competencia.

Telephone n. 210

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Os mais afamados medicos do mundo receitam constantemente esta preparação. Leia-se o seguinte testemunho:

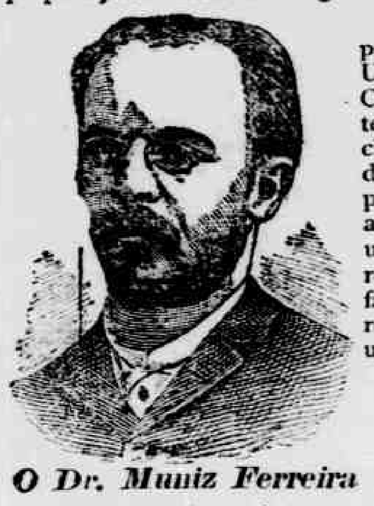

O abaixo assignado, Doutor em Medicina pela Faculdade Medica da Bahia, Estados Unidos do Brazil, Delegado de Hygiene d'esta Cidade, etc. Attesto sob fé de meu grão, que tenho tirado os melhores resultados na minha clinica civil, com o emprego do vosso preparado denominado "Emulsão de Scott" nos escrophulosos, tuberculosos, rachiticos e em todas as enfermidades que deixam em sua terminação um depauperamento das forças. Alem do bom resultado em seu emprego, é, alem d'isso, facilmente supportado pelas crianças as mais rebeldes á medicação. Poderão fazer, d'este o uso que lhes convier.

De V. V. S. S.

DR. ANTONIO MUNIZ FERREIRA,
Mococa.
SÃO PAULO, Brazil.

O Dr. Muniz Ferreira

A Emulsão Scott é uma preparação d'Oleo de Figado de Bacalhao, de uma apparencia agradavel e facil a tomar. Não tem o gosto repugnante do oleo puro e simples, e ao contrario d'este é de facil digestão e assimilação. Os hypophosphitos, cujas qualidades tonicas influem tanto sobre os nervos, ossos e cerebro, e que entram n'esta preparação, augmentam as virtudes já reconhecidas, do oleo de figado de Bacalhao.

Nos casos de **Thisica, Escrofulas, Anemia, Chlorose, Rachitismo, Affecções da Garganta e Pulmões**, a medicina não encontrou ainda nada que iguale á Emulsão Scott.

Vende-se em todas as pharmacias.—Scott & Bowne, Chimicos, New York.

LIQUIDAÇAO
Para acabar

Na rua Primeiro de Março n. 19

VENDEM-SE TODAS AS FAZENDAS EXISTENTES POR PREÇOS QUE ADMIRA

Constando de:
Cretones para coberta a 500 réis o covado, val 800 réis.
Ditos para vestidos a 400 réis o covado.
Setinetas lavradas de todas as côres a 400 réis o covado.
Cobertores com pequeno defeito a 3$000, val 6$000.
Zefiros lisos e com listras a 400 réis, aproveitem.
Merinós para vestidos com duas larguras a 1$000 o covado.
Sargelins com todas as côres a 400 réis.
Casemiras pretas e de côr para roupa a 3$000 o covado.
Cambraia branca bordada a 6$000 a peça, é para vestido.
Pano de linho de côr para toalhas de mesa a 2$000 o metro.
Camisas brancas de linho de todos os numeros a 6$000 uma.
Brim branco de linho n. 5 a 3$500 a vara.
Enxovaes para baptisado a 16$000 um, completo.
Colchas de crochet para casamento a 12$000 uma.
Cortinados de cambraia bordada a 11$000 um par.
Madapolão americano com 24 jardas a 10$000 a peça.
Paninho lavado a 4$000 a peça.
Velbutinas de todas as côres a 1$200 o covado.
Faile de lã, tecido inteiramente novo para vestidos a 1$000 o covado.
Bramante de algodão com 4 larguras para lençóes a 1$200 o metro.
Crepe inglez para enfeite de vestidos pretos a 3$000 o covado.
Côrtes de casemira ingleza para calça a 10$000 um.
Mantilhas de algodão de côres e pretas a 2$000 uma.
Côrtes de vestidos bordados com pequeno defeito a 25$000 um, são de custo de 100$000, aproveitem.
Tarlatana de todas as côres e branca a 1$000 o metro.
Rêdes da Bahia a 20$000 e 25$000 uma.
Linons, lindos padrões a 500 réis o covado, (2 larguras.
Bramante de linho 2 metros de largura a 3$500 o metro.
Meias para homens e senhoras a 12$000 a duzia.
Vestuarios de Jorsey para meninos a 12$000.
Espartilhos de couraça a 8$000 e 10$000 um.
Ceroulas de bramante trançado a 2$000 uma.
Collarinhos de linho, lindos formatos a 12$000 a duzia,
Punhos de linho a 1$500 o par e muitos outros artigos que estão em liquidação na

LOJA DO POVO

A' RUA 1º DE MARÇO N. 19
Carneiro da Cunha & Sobrinho

LAEMMERT & C.

4—Rua Marquez de Olinda—4
RECIFE

Em correspondencia directa com as principaes fabricas de machinas, papeis e typos para typographias, etc., etc., tem á venda o seguinte:

Uma nova e aperfeiçoada MACHINA DE APARAR PAPEL, do afamado K. Krause, de Leipzig, com duas facas de aço, de 65 cent. de côrte, por 1:600$000; Numeradores de aço (nickelados) de tamanhos diversos; componedores, pinças de ferro e aço; fios de chumbo e entrelinhas em laminas de diversos corpos; um novo cortador de entrelinhas e fios. Diversos typos de fantasia lisa; Uma fonte completa de typo corpo 9, para artigos de fundo; vinhetas e cercaduras diversas e em pequenas fontes; tudo novo e por preços razoaveis.

Vêr para crêr

FOLHETIM 93

A AMANTE DO BALE

POR

JULES MARY

TERCEIRA PARTE

—

OS AMORES DE COLLIVET

XV

(Continuação)

— Por prudencia fique perto da janella que dá para a horta. Ao primeiro signal, já sabe... Tem dinheiro?

— Tenho para alguns dias.

Morellet foi abrir.

Antes de entrar, Loiseau comprehendeu, a um simples olhar, as precauções tomadas.

Vio bem que Haudecoeur o conhecia e deu-se pressa em tranquillisal-o.

— Não tenha medo... Pare ahi, que somos amigos!

Mas o outro já havia pulado a janella e corria pela floresta, na noite escura, como um doido.

Loiseau poz-se a praguejar. Bonito! já esperava por aquella!

Sem esperar um minuto, correu atraz do forçado, cujos passos elle ouvia atravéz dos campos.

— Pare, Haudecoeur! Pare ahi, homem!... Você está salvo!... Eu vim apenas dizer!... Palavra de honra!...

Haudecoeur não o ouvia.

Voava n'uma disparada unica! E teria escapado a Loiseau, se o acaso não o fizesse esbarrar contra uma grade de ferro abandonada no chão, alli assim.

Haudecoeur tropeçou e cahio por cima da grade, batendo com a cabeça no ferro.

Loiseau se aproximava e, vendo-o sem movimento, apressou o passo.

Mas Haudecoeur voltava a si; percebendo Loiseau, quiz erguer-se.

Loiseau, muito cansado, sem folego, poz-se a rir.

— Arre, que isto é que é correr, c'os diabos!... Esteja tranquillo, homem!... Não ouvio que eu estava o chamando?... Uff!...

Calou-se, e depois:

— Passa, que carreira!

Haudecoeur, muito calmo, muito resoluto, disse:

— Escute, senhor, eu não quero voltar á prisão... Não faça movimento para me agarrar, porque é debalde...

— Accommode-se, meu caro Haudecoeur, eu não o vim prender; entretanto, é necessario voltar á prisão...

— Nunca!

— Ora, vamos...

— Nunca!...

— Aposto um litro de vinho como ha de voltar, e por sua propria vontade!

Haudecoeur calou-se, mais tranquillo agora.

— Falle, Sr. Loiseau, falle!...

— Já disse que não o vim prender... mas você tem umas maneiras de receber a gente correndo!

— Traz, então, alguma noticia boa?

— Trago, sim. Collivet está preso.

— E elle confessou seu crime?

— Confessou.

— Oh! meu Deus! meu Deus!

E sua emoção foi tão grande, que Haudecoeur começou a tremer.

— Acalme-se, homem, acalme-se! Comprehende agora por que é necessaria a sua volta á prisão?... Para que o processo seja revisto é preciso novo julgamento, e para que Collivet seja condemnado convém que a sua innocencia transpareça. Eu vim como amigo...

— Oh! Sr Loiseau, que felicidade, que felicidade!

— Melhor p'ra você... E agora, Haudecoeur, disse Loiseau rindo, em nome da lei, esteja preso!.. Vá se despedir do pai Morellet.

No dia seguinte, em Pariz, Haudecoeur se constituia prisioneiro. Foi para a cadeia, onde lhe reservaram um quarto particular.

Já se sabia, por indiscreções da prefeitura, que o verdadeiro criminoso fizera declarações e estava preso; a prisão de Haudecoeur não era mais do que uma simples formalidade administrativa.

Mas as formalidades administrativas demoram muito, e elle passou quasi dous mezes na cadeia, antes que Collivet comparecesse aos tribunaes.

Os debates preencheram apenas uma sessão.

Collivet tentara por diversas vezes alludir a sua confissão, mas as tentativas criminosas contra Haudecoeur, na Caledonia e em França, eram provas convincentes de seu interesse em perseguir o forçado.

Depois elle não se defendeu mais. Vio-se irremediavelmente perdido e abandonou-se ao destino.

Em Mazas elle era objecto de extraordinaria vigilancia, porque se receiava algum acto de desespero. Vigilancia inutil: Collivet era muito covarde para suicidar-se.

Durante os debates, manteve-se n'uma attitude singular. Conservou sempre os olhos fechados, como se quizesse tornar-se alheio ao que se passava ao redor delle.

O presidente o interrogou.

E, sem abrir os olhos, elle respondeu brevemente, á pressa.

Estava tão calmo assim, com a cabeça baixa e os olhos fechados, que parecia dormir profundamente.

Apenas por duas vezes estremeceu: quando ouvio os rumores da multidão, no momento em que se recapitulavam os attentados de Collivet contra Haudecoeur.

Foi necessario que o presidente ameaçasse evacuar a sala.

É quando o jury se reunio para deliberar, o que foi rapido.

Quando o accusado foi conduzido a ouvir a sentença, nem um traço de commoção na livida physionomia de Collivet! Nem mesmo quando o presidente pronunciou estas palavras sensacionaes:

« Condemnado perpetuamente a trabalhos forçados! »

Os guardas o levaram. Elle se deixava conduzir, os olhos entreabertos para não cahir nas escadas.

Então o presidente dirigio-se a Haudecoeur:

— Haudecoeur está livre!

O pobre homem teve riso muito sonoro, e replicou:

— Obrigado, Sr. presidente!

E, com um sorriso, o presidente fez-lhe signal de adeus.

Na sala, uma ovação acolheu as palavras do tribunal e as de Haudecoeur.

No momento em que elle deixou a sala dos debates, vio se cercado por uma multidão de desconhecidos, homens e mulheres, gente do povo e da alta sociedade.

Todos queriam-lhe apertar a mão.

João Demarr, Gérard, a familia de Haudecoeur tinham assistido aos debates.

Difficilmente Haudecoeur podia romper a multidão para chegar a elles; mas, afinal, abrio caminho e foi abraçal os, um a um, com os olhos em pranto.

Luiza e Gérard não tinham perdido uma só palavra dos debates. Assistiam, por assim dizer, ao contracto de seu casamento, porque só faltava a rehabilitação official de Haudecoeur para que elles se amassem verdadeiramente.

Margarida, muito doente, ficara no campo, acompanhando todos os factos, interessando-se por tudo.

XVI

Quando, depois da sessão do jury, nossos personagens se achavam reunidos em casa de João Demarr, no boulevard Malhesherbes, foi combinado que Margarida voltaria de Menton e que todos os que alli estavam iriam juntar-se a ella.

Mas, antes disso, restava ao advogado cumprir um dever.

O chefe de policia o tinha prevenido do papel desempenhado por Marinette na questão.

Sem ella, Collivet nunca teria sido preso; sem ella, Collivet não teria nunca feito a confissão de seu crime, e Haudecoeur arriscava-se a ficar eternamente accusado do assassinato de Beaupréault.

Fôra, necessario, portanto, para se chegar á confissão de Collivet, á vingança de Marinette, uma victima, a morte da gentil Suzanna.

Fôra esse o primeiro castigo do miseravel.

João Demarr adivinhava em Marinette uma honestidade nativa, que resistira ás irregularidades de sua vida; e imaginava que, estendendo a mão á joven senhora, provando-lhe que ainda lhe restavam amigos, affeições e que nem todos ao redor della eram indifferentes á sua generosidade, talvez a salvasse.

Escreveu-lhe pedindo uma entrevista.

Eis a resposta:

« Senhor, eu fiz meu dever, um dever dolorosissimo, e não sei mesmo se o teria excedido. Nada tem que me agradecer.

Agora eu só penso em esquecer o passado, esse passado, cuja lembrança me faz tanto mal!... »

João Demarr não se deu por vencido, e uma bella manhã se apresentou na rua Lord Byron, dous dias depois da condemnação de Collivet.

Marinette hesitou em recebel-o. Era facil de ver em sua physionomia pallida e fatigada, em seus olhos rodeados de um circulo azulado e vermelhos á força de chorarem, que as noites da pobre rapariga eram povoadas de pesadelos e cheias de recordações tristes.

João Demarr saudou-a profundamente.

Ella apenas correspondeu com um gesto silencioso, indicando uma cadeira.

— Minha senhora, disse elle, eu não venho agradecer cousa alguma; entretanto, não posso deixar Pariz sem que a senhora saiba, por meu intermedio, que, se a tranquillidade e a fortuna voltaram á minha familia, se a honra foi restituida a um pobre homem injustamente accusado, — tudo se deve á senhora... A sua lembrança viverá comnosco, emquanto existirmos, como a de uma senhora que ninguem terá a coragem de maldizer... e a quem amaremos de todo o coração...

(Continua).

TYP. DO DIARIO.